ANNO LXIII — NUMERO 83

DOMINGO 10 DE ABRIL DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

VIENNA, 8 de Abril.

O principe Alexandre de Battemberg recusa toda e qualquer nomeação como principe da Bulgaria.

BERLIM, 8 de Abril.

Corre o boato de que o Conde Herbert de Bismarck foi nomeado embaixador da Allemanha junto á S. M. o Rei da Italia.

MADRID, 9 de Abril.

O governo apprehendeu grande quantidade de armas e munições destinadas aos carlistas.

ROMA, 9 de Abril.

A guarnição italiana de Massouah aprisionou um bispo abyssinio e conserva-o como refem.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de Abril de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

MAGNETISMO

CAPITULO II

(*Continuação*)

MAGNETISMO TERRESTRE. ACÇÃO DIRECTRIZ DA TERRA. BINARIO MAGNETICO TERRESTRE. MERIDIANO MAGNETICO. DECLINAÇÃO; VARIAÇÕES DA DECLINAÇÃO; BUSSOLA DE DECLINAÇÃO. BUSSOLA MARITIMA. INCLINAÇÃO; EQUADOR MAGNETICO. BUSSOLA DE INCLINAÇÃO. AGULHA ASTATICA.

Magnetismo terrestre é a acção que a terra exerce sobre os imans. Se dispuzermos horisontalmente uma agulha de aço magnetisada, de modo que possa girar livremente sobre o centro veremos que toma uma certa posição, para onde volta invariavelmente logo que cesse a força que a tenha obrigado a desviar-se della. A direcção em que se fixa a agulha, quando não é solicitada por alguma força, é proximamente a da linha norte sul. Semelhantemente, se collocarmos horisontalmente uma pequena barra magnetisada sobre um disco de cortiça, e deixarmos fluctuar este á superficie de agua tranquilla, veremos que o disco toma uma posição tal, que a linha que une os polos do iman ficará tambem n'uma direcção sensivelmente norte sul. Convem notar que, nesta ultima experiencia, o disco, posto que gire sobre si mesmo antes de tomar uma posição definitiva não avança para o norte nem para o sul, do que se conclue que a acção da terra sobre os imans é simplesmente *directriz* e não *attractiva*.

A terra actua sobre os imans como se fosse um immenso magnete, cujos polos estivessem perto dos polos terrestres, e cuja linha neutra correspondesse, proximamente, ao equador. Assim, quando uma agulha magnetica se fixa na direcção norte sul, o polo que fica voltado para o sul é o que contem o fluido boreal, visto que os fluidos do mesmo nome se repellem e os de nome contrario se attrahem; mas, para evitar confusões, designaremos sempre por polo boreal da agulha a parte d'esta que olha para o norte, e por polo austral a que fica virada para o sul.

A acção magnetica da terra sobre uma agulha magnetizada pode comparar-se a um binario ou systema de duas forças iguaes, parallelas e de direcção contraria, applicadas ás extremidades da agulha. Estas duas forças, iguaes, parallelas e contrarias, formam o binario magnetico terrestre, que faz girar a agulha até encontrar o meridiano magnetico, onde pára.

Meridiano magnetico de um lugar é o plano vertical que passa pelos polos de uma agulha magnetica, em equilibrio sobre um fulcro vertical, collocada nesse lugar. Este meridiano forma geralmente um angulo, variavel, segundo os lugares, com o meridiano astronomico. A este angulo dá-se o nome de declinação da agulha.

A declinação diz-se oriental se o polo boreal da agulha fica ao oriente do meridiano astronomico, e occidental se fica ao occidente do mesmo meridiano.

A declinação é muito variavel nos differentes lugares da terra; é occidental na Europa e na Africa, oriental na Asia, America e Oceania. A declinação apresenta mesmo numerosas variações n'um determinado ponto do globo: d'estas variações, algumas podem considerar-se regulares, por serem periodicas—seculares, annuaes e diurnas: outras são perfeitamente irregulares e teem o nome de pertubações. As perturbações são geralmente produzidas pela acção das trovoadas, auroras boreaes, erupções vulcanicas, etc.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE ABRIL DE 1887

Alferes Adolpho Baptista da Silva.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Gonçalo de Araujo Chaves.—Deferido com officio desta data ao brigadeiro commandante das armas.

Gervasio Antonio Nogueira. — Não póde ser o que pretende, em vista do art. 14 do decreto n. 3,579 de 3 de Janeiro de 1866.

José Pacheco de Souza Lima. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Encaminhe-se.

Manoel Accioli de Moura Gondim.—O supplicante foi attendido por aviso de 21 de Março ultimo, expedido pelo Ministerio da Justiça.

Secretaria da presidencia de Pernambuco em 9 de Abril de 1887.

O porteiro
Francelino Chacon.

—

N. 194.—Quartel General do Commando das Armas de Pernambuco, 6 de Abril de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc., em original, a informação que prestou ao commandante do 2.º batalhão de infantaria, o alferes Joaquim Quirino Villarim, relativamente á noticia que hoje deu a *Provincia*, censurando o seu procedimento como commandante do piquete que compareceu ao ultimo incendio que teve lugar nesta capital.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, digno presidente da provincia.—O brigadeiro *José Clarindo de Queiroz.*

—

2.º batalhão de infantaria.—De ordem de V. S. tenho o prazer de informar sobre o que determina o Illm. e Exm. Sr. general commandante das armas, com respeito a um calumnioso trecho do *Noticiario* da *Provincia* de hoje, a mim referente.

Estando de promptidão, commandei por ordem do Sr. official de estado-maior, a força que do quartel do meu batalhão, sahio para o incendio havido á rua do Marquez de Olinda a 3 do corrente: e lá chegando apresentei-me ao Sr. Dr. chefe de policia, de quem recebi e fiz executar as ordens relativas ás providencias tomadas no sentido de extinguir o incendio; garantindo não ter havido a menor violencia contra quem quer que seja.

E' verdade que alguns dos individuos que mais proximos se achavam do predio incendiado foram ameaçados de prestar o serviço preciso á extincção do incendio, caso não se retirassem do lugar em que se achavam, difficultando as medidas tendentes a esse desideratum; nenhum, porém, foi espancado, como aleivosamente diz a *Provincia*, que talvez com deliberado intento de hostilisar-me, aceitou sem exame a accusação que me foi feita.

O jornal a que me refiro, orgão da opposição, como é, tem o costume de evidenciar o seu apaixonamento partidario sempre que se offerece occasião de apreciar os actos de qualquer autoridade adversa ás suas ideas politicas; e tanto isso é verdade, que desafio-o a apresentar uma das muitas pessoas que diz haverem sido espancadas.

Julgo assim ter cumprido o meu dever.

Recife, 6 de Abril de 1887.

Joaquim Quirino Villarim,
Alferes.

—

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 331.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 7 de Abril de 1887. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Francisco dos Santos e Antonio Rico, remettidos pelo commandante do corpo de policia, como pronunciados no art. 193 do codigo criminal.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Francisco da Silva, José Antonio de Souza, Severo José Francisco, José Camillo e José Francisco de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Francisco dos Santos, João Francisco de Oliveira, Joaquim d'Assumpção Alves Pereira e Manoel José Barbalho, por disturbios.

Na noite de 3 para 4 do corrente, no predio n. 28, da rua de Paulino Camara, da freguezia de Santo Antonio, amanheceu aberto e roubado o deposito de generos pertencente ao subdito portuguez Antonio Duarte de Figueiredo, sendo avaliado o roubo em um conto e tanto.

Tendo disso sciencia o Dr. delegado do 1º districto da capital, abrio o competente inquerito sobre o facto e prosegue em deligencias para descobrir os seus autores.

A mesma autoridade communicou-me que ante-hontem, á 1 hora da tarde, o guarda civico n. 20 prendeu em flagrante, quando perseguido pelo clamor publico, na travessa da rua da Praia, o individuo Florencio José dos Santos, por ter furtado do almocreve José Bento do Nascimento, um sacco contendo dinheiro de cobre, a este pertencente.

Lavrada a flagrancia foi o réo recolhido á casa de detenção, e contra elle se procede nos termos da lei.

Tambem ás 9 horas da manhã do mesmo dia, no cáes do Ramos, foi preso em flagrante, João Francisco de Carvalho, por ter ferido a João Francisco dos Santos, mestre da barcaça *Rosinha*. O offendido foi vistoriado pelos Drs. Souza e Vieira da Cunha, que declararam leve o ferimento. Abrio-se o competente inquerito e prosegue-se nos mais termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE ABRIL DE 1887

Noticias da Europa

O paquete inglez *Trent*, entrado da Europa á 8 do corrente, trouxe datas que de Lisboa alcançam á 28 de Março, adiantando 5 dias as trazidas pelo francez *Niger*.

Além das de Portugal, constantes da carta do nosso correspondente de Lisboa, publicada na rubrica *Exterior*, eis as demais noticias:

Hespanha

Sobre este paiz escreve o nosso alludido correspondente:

Tinham chegado incognito a 24 de Março a Madrid o principe Leopoldo e a princeza Antonia de Hohenzollern, irmã do rei de Portugal, indo alojar-se em um hotel. Em seguida foram ao palacio do Oriente, acompanhados pelo ministro da Allemanha, o conde de Salms Sonnenwalde visitar a rainha regente.

S. M. a rainha regente no dia 25 visitou os principes de Hohenzollern, que n'essa mesma noite partiram para Lisboa.

Alguns deputados da maioria projectam apresentar uma emenda pedindo a elevação de 5 °/ₒ do imposto sobre os juros da divida.

O *Correo*, folha ministerial, assegura porém, que o governo manterá o imposto actual, que é de 1 °/ₒ.

— Ha poucos dias um bando de ladrões atacou uma aldêa na provincia de Salamanca saqueando algumas casas.

A guarda civil persegue-os.

O exito feliz da expedição hespanhola commandada pelo general Ferrero pondo um termo ás veleidades de resistencia do sultão de Mindanae, e affirmando o preeminio da Hespanha nas Philippinas, determinou a troca entre o governo portuguez o e do reino visinho, de significativos telegrammas de felicitação e agradecimento.

Uma folha de Lisboa, alludindo ao triumpho recente das nossas forças navaes na bahia de Tungue (Zanzibar) diz que, por uma coincidencia notavel, os dous paizes poderam assim, dentro de um curto espaço de dias trocar felicitações por motivo identico, affirmação de força perante os mahometanos.

França

Por causa das reformas militares apresentadas pelo ministro da guerra e principalmente com respeito á reorganisação da escola polytechnica trocaram-se cartas entre o general Boulanger e o presidente da camara dos deputados.

Trata-se tambem de dar nova reorganisação á commissão do orçamento, julgando-se melhor constituil-a por eleição directa, do que deixando a sua constituição ao acaso da escolha dos delegados das secções.

Mas para optar pelo systema de escolher por lista os membros da commissão de fazenda, surge o embaraço de como ha de fazer-se representar a direita.

Todos concordam em que a direita deve ser representada na commissão, já porque ás opposições incumbe o papel de fiscalisação, já porque desse modo ganham muito os debates na sessão da camara, pois que terão de ser muito mais protrahidos, se a opposição não estiver representada na commissão.

A direita aceita o principio da representação na commissão, mas quer a representação proporcional, aliás abstem-se de fazer parte da commissão.

Como os representantes da direita são em grande numero no parlamento, a representação proporcional, na commissão, colloca-a em uma situação muito vantajosa por isso que a maioria republicana, achando-se dividida em grupos, póde bem dar-se nas commissões, o que por mais de uma vez se tem observado na camara, isto é, o serem resolvidas as questões em virtude de se juntarem os votos da direita, com uma das fracções republicanas.

A ideia de constituir a commissão de orçamento por eleição em escrutinio de lista, parece geralmente adoptada; resta apenas chegar ao accordo sobre a forma de dar representação aos diversos agrupamentos parlamentares.

Em uma das ultimas eleições supplementares foi eleito o Sr. Ribot affastado por algum tempo da camara, mas que é um homem de reconhecida illustração parlamentar daquelle paiz, e um dos nomes que mais se tornára notavel no parlamento francez depois da proclamação da republica.

Em Paris, na embaixada da Allemanha, houve grande recepção na noite do anniversario 90º do imperador Guilherme. Todo o ministerio francez, ahi esteve, e bem assim representantes da casa militar do presidente da republica; do corpo diplomatico, não faltou ninguem, e notava-se na recepção grande numero de homens politicos, entre elles o Sr. Freycinet, Floquet presidente da camara dos deputados, Royer presidente do Senado, Leon Say, Adrieno, Clemenceau, o duque de Monchy, e de la Rochefacault.

A colonia allemã tambem alli se achava largamente representada.

A França quiz assim corresponder, por occasião do anniversario da imperador, á amavel recepção que este fizera ao Sr. de Lesseps.

Italia

Continuava a crise italiana. O Sr. Depretis reconheceu que uma minoria tão fraca com a que obtivera na votação da moção apresentada pelo Sr. Créspi, o collocava em uma situação de não se poder conservar perante o parlamento.

Recorreu ao adiamento, expediente usado por vezes no regimen parlamentar para vencer as difficuldades da occasião.

Mas o caso é mais embaraçoso agora, as difficuldades são maiores, e o simples adiamento não é bastante para as superar.

Consta que por isso o Sr. Depretis se vira obrigado a pedir a demissão do ministerio, para mais desafogadamente entrar nos trabalhos de reorganisação do novo governador. Assegura-se que trata de entender-se com o Sr. Crispi, esperando o concurso deste homem de estado, para sahir da embaraçosa situação em que se encontra.

A entrada do Sr. Crispi significaria apenas a necessidade de dar parte no governo á esquerda.

Serviria neste caso a presença do Sr. Depretis para facilitar apenas a ascenção da esquerda ao poder?

Todavia é provavel a reconstituição do gabinete Depretis com o conde Robilant no ministerio dos negocios estrangeiros, o Sr Crespi no do reino e o Sr. Zanardelli no da justiça segundo corria ultimamente nos circulos mais autorisados de Roma.

Inglaterra

O governo inglez tem diligenciado atravessar o tempo, se provocar a crise que póde decidir da sua sorte. Vivendo por mercê dos liberaes-unionistas e sabendo que só na questão da irlanda este grupo se separa do partido liberal, se poude constituir depois da queda do Sr. Gladstone, carecia de usar das maiores contendas, para não desarranjar a situação difficilima em que se collocára.

O Sr. Gladstone pela sua parte deixou o terreno livre aos seus adversarios.

Entregando-os ás proprias difficuldades que se levantam no seio da colligação occasional de conservadores e liberaes unionistas, o Sr. Gladstone não se desconcertou com a derrota perante a urna e esperou confiado no reviramento da opinião. O partido liberal podia sentir que uma fracção desse partido se unisse aos conservadores, mas nem poderia ter a minima duvida de que certos processos conservadores seriam reprovados pelo grupo dos liberaes-unionistas nem poderia desesperar de que ao cabo de qualquer investigação para encontrar a solução que permittisse arredar do debate a questão irlandeza, se chegaria a reconhecer que a solução gladstoniana era preferivel, mediante quaesquer modificações que a tornassem aceitavel por todos os liberaes.

O marquez de Salisbury tem assim exercido o poder, sempre em sobresalto, sempre receioso de desagradar aos liberaes-unionistas e persuadido por certo, de que só o tempo póde ou estabelecer mais profunda divisão no partido liberal, ou trazer a todos a convicção de não poder exercer-se o governo por parte dos conservadores.

Que o marquez de Salisbury não tem podido encontrar a solução para a questão irlandeza, em condições de ter por seu lado uma maioria parlamentar é de todo o ponto evidente.

Comprehendia-se nos primeiros momentos que medisse os seus passos, mas que por tão largo tempo se conservasse silencioso cousa é que só mostra o embaraço verdadeiro com que deparára.

Se por sua parte os liberaes-unionistas tivessem achado a solução desejada, não deixariam de a inspirar ao marquez de Salisbury, o qual gostosamente a aceitaria, porque é bem sabido quantas diligencias o nobre marquez tem empregado para dar quinhão na direcção dos negocios aquelle grupo de liberaes.

E' por isso de todo o ponto fundada a supposição de que o actual governo inglez, e os que contribuiram para a sua formação, por maiores desejos que tenham, não lhes tem sido possivel desempenhar-se do compromisso que tomaram, e que naturalmente lhes era imposto promovendo a queda do Sr. Gladstone.

Bem póde dizer-se que o Sr. Gladstone se não se desconcertára apezar de vencido pelo suffragio, pela sua attitude nobillissima, tão firme, como serena, tem devéras desconcertado todos os que contribuiram para a sua queda e que apezar de senhores do poder ainda tem conseguido contra elle até hoje.

Por mais de uma vez se tem fallado de uma approximação entre o governo e o Sr. Chamberlain, tornando-se notaveis os discursos deste ultimo estadista, já manifestando o desejo de conciliar-se com o Sr. Gladstone, já apontando as inevitaveis consequencias de não poder reunir se novamente todo o partido liberal.

O Sr. Chamberlain até em um discurso recente chegou a dizer que mui proximamente se daria o facto de acentuar-se a divisão no partido liberal, se o Sr. Gladstone presistisse na sua relutancia so que o Sr. Chamberlain considerava accordo rasoavel.

O Sr. Gladstone pela sua parte, em vez de preoccupar-se com quaesquer divisões mais ou menos profundas, que no futuro venham manifestar-se ou mesmo impor-se pelo lado da parte do partido liberal mais numeroso que é o que acompanha, não dessimula a esperança, antes a julga cada vez mais proxima a realisar-se, de que o partido liberal por ultimo obterá o triumpho completo na questão ingleza.

A's instancias, ás insistencias, á sofreguidão mais ou menos pronunciada dos seus adversarios, o Sr. Gladstone oppõe apenas a suprema confiança na santidade dos seus principios, e na rectidão do seu procedimento. Na região elevada em que paira aquelle gentillissimo espirito, já quasi lhe não chega o rumor dos combates humanos, descortinando para além dos horisontes, o que o futuro proximo nos reserva, e de que tão poucos se apercebem.

Agora o marquez de Salisbury apresentou um projecto de lei com as disposições coercitivas para a Irlanda, e o Sr. Gladstone correu logo a tomar o seu lugar no parlamento, sendo ao entrar ahi saudado enthusiasticamente pelos deputados do grupo de Parnell.

Não se preparam bons dias para o ministerio Salisbury. O partido conservador fará sem duvida um verdadeiro esforço, mas nem o poder se manterá por muito tempo nas suas mãos, nem poderá exercel-o por meio de vexames e oppressões, que a Inglaterra ha de mais dia menos dias reprovar e reprovar por modo verdadeiramente solemne e esmagador.

Em um recente discurso perante os deputados de Zorkshire o Sr. Gladstone alludio claramente ás proximas eleições geraes, nas quaes o poder seria restituido ao partido liberal.

Notara-se em verdade um grande reviramento na opinião em favor do Sr. Gladstone, não faltando quem o attribuisse á commoção que sentira o publico, ao espalhar-se a nova de que a França agora descançada do lado da Allemanha, volta as suas attenções para a Inglaterra por causa da questão do Egypto. Mas tão depressa este receio se espalhara, que para logo outras noticias vinham dissipal-o, porque firmada a alliança entre a Allemanha, a Austria e a Italia, a situação da França mal poderia considerar-se segura do lado para que ella não pode pode deixar de olhar attentamente.

A alliança entre os dous imperios do centro da Europa e a Italia parece, no dizer de muitos, definitivamente estabelecida. E ha quem assegure diligenciar a Inglaterra entrar no concerto das tres nações, o que a ser verdade deixaria isolada a França por uma parte, e por ourta a Russia.

Allemanha

O resultado das eleições na Allemanha apasiguou os espiritos desvanecendo por agora os receios de proxima guerra. O governo victorioso antes fizera acentuar o sentido pacifio da victoria, de que d'ella partirá forças e pretexto para emprehendimentos bellicos.

O principe de Bismark declarando que a questão que o obrigara á dissolução do parlamento, só era sustentada pelo governo, pelo seu desejo de manter a paz depois da victoria tem se manifestado coherente com as declarações anteriores.

Demais para melhor brilho ás festas pelo 90º anniversario do imperador, as declarações pacificas eram de molde para captivar todos os espiritos.

As festas foram solemnes e vistosas. O imperador teve uma côrte numerosa de principes a acompanhal-o n'aquelles dias, e não faltaram representantes de todas as nações a felicital-o por ter chegado a disfructar a ventura de attingir a tão avançada idade, gosando o fructo dos seus trabalhos coroados de gloria.

Depois da viagem do Sr. Lesseps á Berlim, posto se não dê a essa viagem nenhuma feição politica, o certo é que se não contribuio ella para tornar cardealissimas as relações entre a Allemanha e a França, pelo menos não deixou de influir para quebrar o estado de tensão produzido durante o periodo eleitoral na Allemanha.

Russia

Na Russia as cousas não correm bem para os que governam.

Se o czar se vê obrigado a reprimir as suas tendencias para dominar nos Balkans, e busca conservar a sua preponderancia, abstendo-se de empregar os meios violentos a que primeiro parecia inclinado. No interior as manifestações de um trabalho intimo parte attribuido aos nihilistas, parte attribuido ao partido constitucianal tem vindo á luz publica. Diz-se que o partido constitucional pretende a convocação de uma camara, que assegure a intervenção do paiz nos negocios publicos, e propugna pela liberdade de imprensa.

O poder do czar sente-se por isso ameaçado na propria casa, e é natural que se generalise a opinião de acabar com o regimen que fere por um lado a dignidade humana, e que por outro prepara as mais terriveis conflagrações, começando por incitar as represalias mais lastimosas.

Não é pois para admirar a prudencia com que o governo do imperador da Russia se vê obrigado a proceder, abstendo-se de entrar em aventuras que podem fazer-lhe perder o prestigio. embora dilligencie pela attitude reservada, conservar as apparencias de um poder que já nem a todos illude.

No entanto a questão da Bulgaria permanece sem solução. Desde que outras questões chamam principalmente a attenção das grandes potencias aquella questão é posta de parte, para que ao primeiro ensejo volte a occupar lugar proeminente. Mas é bem certo que sempre que a Russia fôr obrigada a distrahir as suas attenções, a questão bulgara ficará entregue aos proprios movimentos que se operam n'aquella região. O influxo da Russia, ou a sua intervenção mais ou menos acentuada, é que pode tornar aguda a crise porque estão atravessando aquelles povos.

Grecia

A camara dos deputados parece, depois de breve discussão contra os Srs. Schzopulo e Trikupis, approvou o projecto do orçamento por 81 votos contra 8.

Egypto

Despachos do Soldão affirmam que o poderio dos mahdistas vai alli decrescendo em consequencia de discussões entre algumas tribus, e que os europeus e os christãos são agora mais bem tratados.

Afghanistan

Em consequencia d'uma participação authentica do governador de Herat annunciando que o governador do Turkestan ordenara a Zohander que tomasse Hera por meio d'um golpe de mão com 12,000 homens, o emir do Afghanistan enviou para Herat um reforço de 10,000 soldados.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL— LISBOA, 28 de Março de 1887.

Acha-se finalmente quasi concluido o tratado de commercio e amizade com a China, para que ha tanta tempo se trabalha, e que firmará definitivamente e de um modo explicito o nosso dominio em Macáo, acabando com os attritos que a todo o momento se levantavam e que tanto prejudicavam o commercio e a administração d'aquella nossa possessão na Asia.

A convenção preliminar que principiara em vigor no 1.º do mez de Abril proximo, foi firmada no dia 26 do corrente, no ministerio dos negocios estrangeiros e na presença do ministro respectivo, o Sr. conselheiro Barros Gomes, pelos delegados diplomaticos Mr. Campbell, por parte da China, e conselheiro Thomaz Rosa, por parte de Portugal.

Esta convenção confirma a occupação e governo perpetuo de Macáo, reconhecido para todos os effeitos como possessão portugueza.

A China obriga-se a concluir e a firmar um tratado sobre estas bases,—tratado que será assignado em Pekin, logo que tenham sido preenchidas as formalidades legaes.

Obriga-se Portugal por sua parte a não alienar, em caso algum, o seu dominio sobre Macáo em favor de terceira potencia, sem prévio accordo com a China, e a dar a exploração para cobrança de direitos sobre o opio nos mesmos termos do tratado anglo chinez para Hong-Kong.

A convenção que foi assignada ante-hontem é em fórma de protocollo e tem o caracter de tratado de commercio e amizade com a clausula de nação mais favorecida.

Estas clausulas foram ante-hontem communicadas pelo telegrapho ao governador de Macáo.

No dia 29 deste mez o *Diario do Governo* deve publicar um decreto estabelecendo o regimen provisorio, que deriva dos termos da convenção.

Em todo o curso das negociações, que não foram isentas de difficuldade, o Sr. Campbell houve-se sempre da maneira mais correcta, e as instrucções que elle recebia do Tsang-Li-Yamen, assim como do Sr. Robert Hart, denotavam os maiores desejos de cordialidade e conciliação.

O Sr. Campbell foi o mesmo que representou o governo chinez na celebração do protocollo, que servio de base ao tratado do Celeste Imperio com a França em 1885.

A velha questão dos nossos direitos sobre Macáo fica assim liquidada da maneira mais honrosa e satisfactoria para Portugal, direitos que até agora a China não quiz reconhecer, apezar das repetidas tentativas que foram empregadas neste sentido por diversos governos da metropole e pelos differentes governadores d'aquella provincia ultramarina.

Em 1862, sendo governador de Macáo o (já fallecido) visconde da Praia Grande, esteve prestes a celebrar-se um tratado entre Portugal e a China, que afinal se mallogrou, porque o Celeste Imperio não quiz ratificar as condições relativas á nossa occupação de Macáo.

De 1862 até Agosto de 1866 continuaram sempre, mais ou menos activas, as negociações, e nesta ultima data, o Sr. Thomaz Rosa, então governador de Macáo, em conferencia com sir Robert Hart, inspector geral das alfandegas chinezas, lançou as primeiras bases das negociações que vieram a terminar no protocollo que foi assignado ante-hontem.

Voltando a Portugal, o Sr. Thomaz Rosa informou o governo do que occorrêra e communicou-lhe que obtivera de sir Robert Hart a nomeação de um intermediario que viesse a Lisboa, afim de que as negociações podessem aqui proseguir e ultimar-se.

Veio com effeito o intermediario, Mr. Campbell.

As negociações duraram mais de tres mezes, sempre em communicação directa e telegraphica com Pekin, d'onde veio a approvação expressa e plena a todas as bases que foram já inseridas no protocollo, assim como um decreto imperial conferindo ao Sr. Campbell os poderes necessarios para assignar esta convenção, decreto que foi communicado ao governo portuguez por intermedio do *Foreign Office*.

E' o Sr. Campbell um homem muito serio e intelligente.

A imprensa governamental congratula-se com o paiz pelo exito desta negociação, e visto, que é uma questão nacional, todos indistinctamente hão de applaudir o tacto e habilidade com que o actual ministro dos negocios estrangeiros tem procedido, não sendo menos importante a cooparação do Sr. Thomaz Rosa.

— E' no dia 2 de Abril que se abre o parlamente.

A folha official publicou já o decreto regulando o ceremonial d'aquella solemnidade.

Hontem, domingo, reuniram no edificio da camara municipal os deputados por Lisboa e os delegados por todos os conselhos do districto, afim de verificarem os poderes dos eleitos no domingo passado e constituirem a mesa perante a qual se ha de realisar no dia 30 deste mez a eleição dos pares do mesmo districto.

Na Academia Real das Sciencias reuniram os delegados dos institutos scientificos do paiz, tambem para verificação e constituição do collegio especial, que ha de eleger cinco pares do reino.

— Chegou, a 26, pelo caminho de ferro, linha Cáceres-Portugal, S. A. a Sra. infanta D. Antonia, irmã de el rei.

S. M. tinha ido esperar a princeza ao Entroncamento, onde almoçaram, depois dos primeiros cumprimentos.

El-rei ia acompanhado pelo ministro das obras publicas, general de divisão, camaristas, officiaes ás ordens, engenheiros e empregados superiores da companhia dos caminhos de ferro portuguezes, etc.

O encontro dos dous irmãos foi muito affectuoso, alegre e expansivo, pois ha 26 annos que a Sra. D. Antonia sahio de Portugal para casar com o principe Honhenzollern.

No Entroncamento havia muita gente. A guarda de honra era feita por uma força de infantaria II.

Em Santarém, grande ovação. O povo, com musicas á frente, apinhava-se na estação, onde el-rei e a princeza foram muito victoriados.

A guarda de honra era do regimento de artilharia n. 3.

Em todas as outras estações, onde o comboio não parou, e ao longo da linha, estava tudo apinhado de povo, que dava vivas e deitava gyrandolas de foguetes.

Foi imponente a chegada á estação de Lisboa. Na *gare* era enorme a quantidade de altos dignitarios, senhoras da aristocracia, officiaes do exercito, funccionarios e particulares em grande gala. O ministerio achava se todo, bem como o corpo diplomatico e a côrte.

Sua magestade a rainha, e os Sra. infantes D. Affonso e D. Augusto esperavam tambem a serenissima princeza.

Eram quasi 4 horas da tarde quando o comboio real chegou á *gare*. A Sra. D. Maria Pia abraçou e beijou com effusão sua cunhada.

A familia real entrou n'uma sala preparada para a recepção e alli recebeu os cumprimentos calorosos que lhe foram feitos.

O cortejo seguio para o paço da Ajuda em quatro carruagens, sendo a quarta um riquissimo coche descoberto em que ian sua magestade a rainha dando a direita a princeza D. Antonia, e o principe de Hohenzollern, dando a direita a el-rei.

A escolta real era formada por um esquadrão de lanceiros, e a guarda de honra feita pelo regimento de infanteria 2.

As ruas do transito, desde a estação até a Ajuda, estavam apinhadas de gente. Nos cáes, principalmente Terreiro do Paço, rua de Arsenal e Aterro, a multidão era enorme, colossal.

Por toda a parte o povo, avido de ver e de saudar a princeza, dava provas da mais completa alegria.

Poucas vezes temos visto uma manifestação tão grande, tão espontanea, tão completa como esta!

A princeza deve estar satisfeitissima com a recepção e provas de affecto que recebeu.

— A princeza D. Amelia de Orleans, duqueza de Bragança continúa a passar sem novidade alguma bem como seu filho recem-nascido, o principe da Beira. Grande numero de pessoas teem ido ao paço de Belem inscrever-se nos livros que estão patentes n'uma das primeiras salas.

A imposição solemne dos santos oleos ao principe da Beira realisar-se-ha a 12 de Abril, terça-feira da semana da Paschoa, na real capella da Ajuda.

— A filha mais nova do presidente do conselho de ministro, a Sra. D. Julia de Castro, escorregou ha poucos dias no jardim contiguo á sua casa e partio uma perna pela tibia. Tres dos mais habeis cirurgiões-medicos de Lisboa a estão tratando e parece que o tratamento vai muito regular e promette o melhor exito. A familia real tem mandado saber todos os dias da gentil enferma.

— Chegou o paquete dos Açores. Em S. Miguel dous candidatos governamentaes foram eleitos e dous regeneradores. Na ilha Terceira, dous governamentaes e um da opposição podiam contar que estavam eleitos, faltando, á sahida do paquete, noticias do resultado do escrutinio nas ilhas mais distantes.

No Fayal as eleições tinham sido favoraveis tambem ao governo.

— Falleceu no di 22 na Gallegã (reino) a Sra. D. Margarida Amelia Mendes de Azevedo e Campos, esposa do Sr. Carlos Relvas e filha do fallecido conde de Bolentes.

Era casada com o Sr. Carlos Relvas, cavalheiro estimadissimo tanto na provincia como em Lisboa.

— Consta que a lista dos candidatos progressistas nas proximas eleições para a camara dos pares, é a seguinte:

Lisboa:—Conde de Restello, antigo deputado; Visconde de Carnide, proprietario; Ressado Garcia, lente do Instituto Industrial e Fernando Palha, proprietario.

Porto:—Conde de Campo Bello, lente da Academia Polytechnica do Porto; J. Fructuoso Ayres de Gouveia, lente da Escola Medica do Porto. e Dr. Souza Amado, lente da Escola Medica de Lisboa.

Coimbra:—Francisco Van Zelle, antigo deputado e Dr. Gonçalves, lente da Universidade.

Braga:—Conde de Magalhães, proprietario e José Pereira, desembargador da Relação de Lisboa.

Aveiro:—Manoel Paes Villas Boas, antigo deputado e Teixeira de Queiroz, desembargador da Relação de Lisboa.

Bragança:—Vasco Ferreira Leão, desembargador da Relação dos Açores e José Paulino de Sá Carneiro, general de divisão.

Villa-Real:—Conde da Foigosa, proprietario e Antunes Guerreiro, antigo deputado.

Vianna:—João Leandro Valladas, general de divisão e Dr. Antonio Maria de Senna, lente da Universidade.

Vizeu:—Francisco de Albuquerque, antigo deputado e José de Mello Bandeira Coelho, antigo deputado.

Guarda:—José Maria Lobo de Avila, general de brigada e antigo deputado e Miguel Osorio Cabral, presidente da Relação de Lisboa.

Portalegre:—Joaquim José de Andrade Pinto, commandante geral da armada e José Tiberio de Roboredo Sampaio e Mello, antigo deputado.

Evora:—Conde de Valenças, proprietario e Domingos Pinheiro Borges, antigo deputado.

Santarem:—Marquez da Foz, proprietario e João Ignacio Holbeche, juiz do Supremo Tribunal de Justiça.

Leiria:—Barão do Salgueiro, antigo deputado e João Chrysostomo Melicio, antigo deputado.

Beja:—Carlos Testa, lente da Escola Naval e Conde da Boa-Vista, proprietario.

Faro:—Silvestre Bernardo de Lima, lente jubilado do Instituto Geral de Agricultura e Manoel Francisco de Almeida, proprietario.

Funchal:—J. Thomaz de Serra e Moura, juiz da Relação de Lisboa e Pedro Gonçalves de Freitas, antigo deputado.

Ponta Delgada:—Visconde de Porto Formoso, proprietario e Visconde de Benalcanfor, antigo deputado.

Angra do Heroismo:—D. Miguel Pereira Continho, antigo deputado e José da Costa Pedreira, proprietario.

Horta:—João Candido de Moraes, lente do Instituto Industrial e Agostinho Vicente Lourenço, lente da Escola Polytechnica.

O imperador da Allemanha agraciou com a grã cruz da Aguia Vermelha o general de divisão Sá Carneiro que lhe levara uma espada de precisos fabrico e de subido valor artistico, affectuosa offerta do rei de Portugal, a que me referi na minha de 23. Os ajudantes de ordens do Sr. Sá Carneire, Castro e Solla e Brito e Cunha, foram agraciados pelo imperador Guilherme com as cruzes de ouro da ordem da Corôa da Prussia.

Devem chegar dentro em poucos dias a Lisboa os apparelhos para levantar do fundo do Tejo o vapor francez *Ville de Victoria* que no fim de Dezembro de 1886 sossobrou por effeito de um abalroamento feito pelo esporão de um couraçado da esquadra ingleza. Esse trabalho difficil será feito por conta das companhias onde estava seguro o vapor submergido.

Foi ha dias assassinado traiçoeiramente com um tiro á queima roupa, junto a um pinhal, por um embuçado que se evadio, o administrador do concelho do Cadaval Dr. Antonio Vieira da Rocha.

O infeliz era medico e tinha ido ver um doente, quando lhe fizeram a espera a que succumbio logo que chegou á casa.

Deixa, além da inconsolavel viuva, seis creanças na orphandade e na miseria. Este funccionario era probo e muito correcto no seu viver mas de caracter demasiadamente irascivel. Intrigas e vinganças de campanario, que nada tem que ver com a politica, é que determinaram aquelle acto de vingança.

Abrio-se uma subscripção para acudir áquella desventurada familia, cujo unico amparo é um parente na provincia, que tambem não está em bôas circumstancias.

Consta que já foi preso o assassino.

— No sabbado 26 celebraram-se em Lisboa na parochial igreja de Nossa Senhora das Mercês (Jesus) exequias solemnes por alma de Fontes Pereira de Mello. Recitou uma oração funebre aprimorada pela elevação dos pensamentos e correcção da fórma, o reverendo prior dos Martyres, Dr. Santos Viegas.

Assistiram ás exequias, além da grande commissão promotora, que era composta de todos os cavalheiros que tinham sido ministros com o finado estadista, os membros do actual ministerio, deputações de todos os centros provinciaes regeneradores, a familia do fallecido, grande numero de senhoras, jornalistas de todos os matizes politicos, e muitas pessoas de todas as classes sociaes. Celebrou o reverendo arcebispo de Mytilene, acolytado pelos reverendos priores das parochias da Pena e S. Sebastião da Pedreira.

Foram executadas a missa de Cherubini e o *Libera-me* de Francisco Costa por 64 instrumentistas e 86 vozes, sob a regencia do maestro Manoel Au-

MUTILADO

gusto Gaspar. O *Libera-me* foi cantado pela primeira vez em Lisboa.

A armação da igreja e do catafalco ostentava riqueza e bom gosto.

No Porto deviam celebrar-se exequias tambem com a mesma intenção, e de Lisbôa foram alguns dos mais conspicuos membros do partido regenerador em deputação assistir áquelle acto funebre.

— Ante-hontem verificou-se o concurso para as obras do porto de Lisboa. Apresentaram-se duas unicas propostas, ou antes uma só.

A 1ª por Mr. Pierre Hildnert Hersent, que se obriga á execução das obras para o melhoramento do porto de Lisboa, segundo as disposições e clausulas do programma de 22 de Dezembro de 1886, pelo preço de 10,790 contos de réis (fortes) incluindo as obras completamentares de Alcantara á Cordoaria e offerecendo se além disto para tomar sobre si a construcção gratuita de um caminho de ferro de via reduzida, com o respectivo material fixo e circulante, para o transporte de passageiros e de mercadorias de Lisboa a Belém, com a faculdade de o prolongar até Cascaes, sendo-lhe dada a exploração d'este caminho de ferro por 99 annos, findos os quaes reverterá o mesmo caminho de ferro gratuitamente para o Estado.

A construcção e exploração deste caminho de ferro ficará sujeita ás disposições que regulam os demais caminhos de ferro portuguezes.

A 2ª proposta por Mr. Frederic Williams Reeves.

Este concurrente, porém, não offerece verdadeiramente proposta de preço, porque, em vez d'ella, apresenta um requerimento, ou exposição dirigida ao governo fazendo varias ponderações sobre o programma para o concurso, e declarando que, em vista do que o mesmo exige, não podia realisar proposta completa de preço dentro da base financeira de rs. (fortes) 10,800:000$000, mas que, se o governo permittisse a introducção no projecto de varias modificações, que não alterariam o seu merecimento, pensava que a cifra indicada seria sufficiente para a execução das obras.

Appareceu ainda uma carta particular dirigida pelos Srs. Duparchy & Bartisol ao presidente da commissão do concurso, declarando que, não podendo propôr modificações ao programma para o concurso, se abstinham de apresentar proposta; reservando-se para o fazer, se tivesse lugar um novo concurso em condições de execução e financeiras, que fossem sensivelmente melhoradas.

— Falleceu ha dias a Sra. D. Marianna Ulrich.

Ao sahimento funebre concorreram todos os negociantes da praça de Lisboa e muitas outras pessoas das relações da consternada familia da finada.

— A agitação dos operarios manipuladores do tabaco ainda continúa na cidade do Porto, sendo necessario intervir a policia, por varias vezes, para dispersar os ajuntamentos subversivos e as procissões de peditorio, não autorisadas. Em Lisboa, hontem, fez-se um meeting republicano no theatrinho Chalet do Rato. Oraram alguns trumphos republicanos; mas quando se tratou de subscripção para os operarios despedidos das fabricas do Porto, porque se tinham recusado a fazer serões, cada qual se foi esgueirando á surdina e os oradores trataram de rematar os seus discursos por falta de auditorio!

O que parece é que a opposição tanto regeneradora, como republicana explora por traz da cortina estas dissidencias de fabricantes e operarios attribuindo aquelles factos ás medidas tomadas ha pouco pelo actual ministro da fazenda em relação ao fabrico e venda do tabaco.

— Em Coimbra os thyphos não diminuem. E, uma situação grave. A Universidade, Lyceu Central e Seminario permanecem fechados. A população academica sahio d'aquella cidade, não sem deixar por lá algumas victimas.

— Hontem houve no salão da Trindade um brilhante concerto em beneficio do talentoso pianista Vieira, que se acha em tratamento no hospital de alienados que o benemerito Conde de Ferreira quiz que se fundasse no Porto com o producto de um legado importantissimo.

Cantaram artistas de S. Carlos. A orchestra do mesmo theatro desempenhou as symphonias da *Luiza Miller* e da *Martha*. A prima-dona Theodorini cantou com toda a graça de uma andaluza alegres malaguenas. A concurrencia era enorme e constava do que ha de mais elegante na primeira sociedade de Lisboa.

L.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

13.ª SESSÃO EM 28 DE MARÇO

(Conclusão)

Vem á mesa é lido, apoiado e, posto a votos, é rejeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento, por 48 horas, da 2.ª discussão do art. 2.º do projecto n. 1 deste anno. —*José Maria.* »

Vem á mesa, são lidos apoiados, e postos em discussão com o artigo as seguintes emendas:

N. 3. Emendas ao substitutivo que for approvado:—Onde se lê, § 3.º, será de 30 annos, diga-se—até 30 annos.—Dr. Pitanga. Ferreira Jacobina, Rosa e Silva, Barros Barreto Junior.

N. 4. Ao substitutivo n. 1:—A indemnisação a que é obrigada a pronuncia nos termos das clausulas 13.ª; será paga pelo contractante, que for preferido.—Dr. Pitanga, Ferreira Jacobina, B. Barreto Junior e Rosa e Silva.

N. 23. Fica restabelecida a verba da lei vigente em referencia a mensalidade aos alumnos pobres do Gymnasio Pernambucano.—Barão de Itapissuma.

N. 24. Ao § 18 diga-se 622:620$ como na lei vigente.—Barão de Itapissuma.

N. 25. Ao art. 2.º § 26:—E mais 3:000$ para os reparos da estrada que segue da cidade de Bom Jardim á serra de João Congo, podendo essa importancia ser entregue á Camara Municipal daquella cidade, a cujo cargo e fiscalisação serão confiados os trabalhos da estrada.—Rogoberto, Herculano Bandeira.

N. 26. Onde couber: Fica o presidente da provincia atorisado a despender a quantia de 1:000$ com a construcção de um açude no povoado Angelicas na comarca de Nazareth.—Herculano Bandeira.

N. 27. Onde couber: Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 1:000$ como auxilio a obra da capella do povoado Carpina da comarca de Nazareth.—Herculano Bandeira.

N. 28. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 1:825$ com a collocação de 25 lampeões na cidade de Nazareth.—Herculano Bandeira.

N. 29. Illuminação publica: §§ additivos—Dita da cidade da Victoria com 40 lampeões. Dita da cidade de Bezerros com 25 lampeões augmentem-se as verbas.—Ratis e Silva.

N. 30. Para ser collocada onde convier: Com o começo da construcção do 3.º raio da casa dos expostos 10:000$.—Costa Ribeiro

N. 31. Substitua-se o § 33 do art. 2.º pelo seguinte: Expediente e livros para o corpo de policia e guarda civica, sendo 200$ para a casa da ordem, a cargo do major do mesmo corpo 350$.—João Alves, Sophronio Portella.

N. 32. Ao § 27 accrescente-se: 15 contos de réis para continuação das obras do edificio dos alienados já em construcção adiantada.—Dr. Pitanga.

N. 33. Ao § 24 accrescente-se: 15:000$ para construcção de um açude na cidade de Pesqueira. —Dr. Pitanga.

N. 34. Onde couber: 2:000$ para conclusão das obras de que necessita a matriz da villa do Altinho.—Rodrigues Porto.

N. 35. Ao § 36 accrescente-se: a importancia necessaria para collocação e illuminação de 4 lampeões na travessa de João de Barros, que dá para o hospital de Variolosos.—Dr. Pitanga.

N. 36. Depois do § 49 diga-se: 500$ para auxilio do collegio de S. João de Deus, estabelecido pelo vigario de Triumpho.—Dr. Pitanga.

N. 37. Ao § 67 accrescente-se: Saúde Publica, Instituto Vaccinico inclusive aluguel da casa e compra da lympha vaccinica 6:900$, medico da colonia Isabel 2:400$.—Dr. Pitanga.

N. 38. Ao § 40 accrescente-se: 1:500$ para a illuminação da cidade de Pesqueira, ficando o governo obrigado á collocação dos postes e lampeões. —Dr. Pitanga.

N. 39. Ao § 24 accrescente-se: 50:000$ para rebaixamento da ladeira de Triumpho.—Dr. Pitanga.

N. 40. Ao § 24 accrescente-se: 4:000$ para melhoramento da ladeira de Cimbres.—Dr. Pitanga.

N. 41. Onde couber—2:000$ para os concertos de que necessita o açude publico da cidade de Caruarú. S. R.—Rodrigues Porto.

N. 42. Onde couber—Illuminação da cidade de Jaboatão o mesmo que para a de Caruarú'.—Sophronio Portella.

N. 43. Ao § 26—20:000$ para construcção de uma ponte no rio Pirapama, no lugar denominado Junqueira, augmentando-se assim a quota destinada para reparos e conservação de obras.—Lourenço de Sá.—Visconde de Tabatinga.

N. 44. 6:000$ para a construcção de um açude em Flores.—João Alves.

N. 45. 500$ para auxiliar a escola de meninos descalços, creada e costeada pelo vigario de Bom-Jardim.—Dr. Costa Gomes.—Rogoberto.—Herculano Bandeira.

N. 46. 500$ para as obras da capella de Nossa Senhora do Rosario de Tracunhaem.—Dr. Costa Gomes.—Herculano Bandeira.

N 47. Onde couber—1:000$ para os concertos, que necessita o açude publico de S. Caetano da Raposa.—Rodrigues Porto.

N. 48. § 26—6:000$ para construcção de um açude no rio do Chata proximo á estrada de S. Bento e fazenda denominada Pateo Velho.—Jacobina.—Lustosa.

N. 49. § 26—da quantia de 120 contos alli consignadas, 400$ para reparos no edificio da escola publica de Agua Branca.—Jacobina.—Lustosa.

N. 50. § 26—da verba expressa, 1:000$ para construcção de um tanque para agua potavel na villa de Panellas.—Jacobina.—Lustosa.

N. 51. Onde couber—800$ para os concertos de que necessita a cadeia da cidade do Brejo da Madre de Deus.—Rodrigues Porto.

N. 52. § 26—6 lampeões para a ponte denominada Porto do Lasserre a encontrar a estrada da Torre.—Jacobina.—José Maria.—Lustosa.

N. 53. Onde couber. 15:000$ para construcção de um açude na cidade do Limoeiro.—Rodrigues Porto.

N. 54. Onde couber. 1:000$ para concerto da matriz de Muribeca.—Lourenço de Sá.

N. 55. Onde couber. 3:000$ para construcção de uma casa de escola na cidade de Nazareth.—Dr. Costa Gomes.

N. 56. Onde convir. 5:000$ para a estrada de rodagem de Gamelleira a Rio Formoso.—João de Oliveira.

N. 57. Onde convir. 20:000$ para a construcção de uma cadeia em Palmares.—João de Oliveira.

N. 58. Onde convir. 10:000$ para a estrada de rodagem ao engenho Gravatá.—João de Oliveira.

N. 59. Onde convir. 4:000$ para a construcção de um açude na cidade de Nazareth e 1:000$ para um outro na povoação de Alagoa Secca na comarca de Nazareth.—Herculano Bandeira.

N. 60. Onde couber. 2:000$ para os concertos de que necessita a igreja de Pedra Tapada.—Rodrigues Porto.

N. 61. Onde couber. 1:000$ para os trabalhos de que necessita a igreja de Carrapatós.—Rodrigues Porto.

N. 62. Da verba expressa neste paragrapho. 1:000$ para as obras da matriz de Quipapá e igual summa para a matriz de S. Bento.—Jacobina.—Lustosa.

N. 63. Onde convir. 5:000$ para concerto do açude de Villa-Bella.—Barão de Caiará.

N. 64. Ao § 26, accrescente-se: e mais a quantia necessaria, até 4:000$ para a construcção de uma ponte sobre o rio Carrapicho na povoação de Pedra Tapada da comarca de Limoeiro.—Rodrigues Porto.

O Sr. Praxedes Pitanga (pela ordem)—Sr. presidente, V. Exc e a casa comprehendem a difficuldade de entrarmos desde já na discussão do art. 2· do orçamento, sem que estas emendas estejam impressas.

O art. 139 do Regulamento determina que ellas sejam impressas, depois de classificadas, para que a Assembléa as vote.

Sem que estas emendas tenham sido objecto de um estudo especial, para ver-se quaes as que devem ser inutilisadas, por conterem o mesmo objecto de outras, quaes as que se contradizem pela natureza da despeza que autorisam, teremos de lutar com difficuldade para discutil-as.

Contendo ellas materias importantes, pareciame razoavel que ellas fossem classificadas e impressas para serem discutidas. Entretanto, se a mesa resolver a questão de ordem em sentido contrario a este, que me parece mais justo, desde já peço a palavra para discutir o artigo do projecto e as emendas.

O Sr. Presidente—As emendas poderão ser publicadas amanhã no jornal da casa, sem prejuizo da discussão na sessão de hoje.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não era debalde, Sr. presidente, que eu me havia pronunciado contra o modo da confecção do orçamento, onde a receita vem precedendo á despeza. Não era debalde, porque, como todos sabem, esta Assembléa não gasta dentro dos limites de que tem orçado, edahi se conclue que a commissão, contando com certeza com a maioria numerica, vota ao esquecimento todas quantas emendas são apresentadas, a não ser uma ou outra especial de algum amigo, e que possa caber nas apáras do orçamento estabelecido, porquanto, sendo elle feito propositalmente para despezas determinadas e certas, não deixa largueza para attender a despezas indispensaveis á conservação, e á manutenção do serviço publico.

Eu dizia e dizia com razão que a commissão vinha, de faca em punho, disposta a atirar no tapete da Assembléa o orçamento que ella considerava feito e acabado. Dizia e dizia com razão, porque a propria commissão, tendo dito que havia feito o seu trabalho, de accôrdo com as bases apresentadas pelo Thesouro, deixou conhecer que pequenas divergencias se deram, sem que nos désse a explicação da razão destas divergencias.

Dizia ainda que a collocação da receita antes da despeza offerecia o inconveniente de não ser attendido aquillo que parece indispensavel, não ao humilde orador, mas aos representantes dos diversos districtos, e que se acha figurado com suas assignaturas nesta alluvião de emendas.

Não foi só *pro domo mea* que eu subi á tribuna para atacar o orçamento, quer em sua fórma, quer em suas disposições.

Presumi que semelhante procedimento tinha o cunho do estudo e do aceitado entre a commissão e a administração, que, visando só a exclusivamente o estado financeiro da provincia, não se importa que o serviço corra bem ou mal, comtanto que S. Exc., ao separar-se das plagas venturosas de Pernambuco, deixe ahi o nome de economico, que procurou conseguir.

Eu não penso, Sr. presidente, que a missão do administrador seja só gastar aquillo que a provincia lhe pode fornecer; não; não creio que seja esta a missão especial de quem administra, e que á isto só fique adstricta a acção do administrador daquelle a quem a provincia entrega a obrigação de estudar as suas necessidades e de procurar o melhor meio de solver as suas difficuldades.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Nem ninguem disse isto.

O Sr. Praxedes Pitanta—Se ninguem asseverou que fosse esta a missão da illustre commissão, se não houve quem affirmasse a existencia de uma combinação entre ella e a administração, a rolha estabelecida para privar da discussão a diversos oradores, nesta assembléa, e que tinham por fim mostrar que o orçamento não corresponde ás necessidades da provincia, foi um dado impolitico, que levou-me a concluir que esse procedimento tinha sido previamente concertado.

A não justificação do córte de diversas despezas que são indispensaveis; a suppressão de serviços estabelecidos—parecem o resultado de uma combinação entre a illustre commissão e o administrador da provincia, no intuito de gastar-se somente aquillo que a commissão poude conseguir e de dar ao administrador a reputação de economico, embora d'ahi surjam difficuldades na maneira de gerir os negocios publicos, com detrimento daquelles que tinham direitos firmados.

O Sr. Coelho de Moraes—Longe de ser um bem, seria um mal para o administrador, se a commissão assim procedesse.

O Sr. Praxedes Pitanga—Se a administração da provincia não supprimio a repartição da vaccina é ao contrario julgou-se no direito de demittir aquelles que occupavam lugares, neste instituto porque razão a commissão não manteve a verba necessaria para que podesse a administração nomear individuos que preenchessem bem esses lugares?

Por ventura a commissão julgou inutil a existencia de uma repartição...

O Sr. Gonçalves Ferreira—Ficou dispensada.

O Sr. Coelho de Moraes—Julgou que era gastar em pura perda.

O Sr. Praxedes Pitanga—...que tem por fim salvar a população das epidemias devastadoras, e que causam deformidades enormes, só porque ella acarreta uma pequena despeza?

Com que palavras justificou a commissão o seu procedimento dando á assembléa noticia da inutilidade desta repartição? E' o caso de negar a verba? Não, é a prepotencia, é o direito do maior numero, é a pouca importancia á opposição. (Apoiados e apartes).

Pois, senhores, um serviço que a diversas nações tem occupado longo tempo para que os seus habitantes gozem do recurso que tem aquelles que se acham fóra da influencia das epidemias devastadoras, e que nesses lugares consome grandes fortunas, é por esta assembléa, uma assembléa illustre, considerado uma cousa inutil porque consome apenas sete ou oito contos de réis.

Eu admiro e lamento que o illustre deputado pelo 8º districto, que é filho desta provincia, diga que a vaccina é sem proveito e que essa repartição que della se occupa é inutil. (Apoiados).

Lamento de coração que o nobre deputado, pernambucano, diga aos seus comprovincianos: não precisaes de vaccina—, porque senhores, essa linguagem não está na altura que S. Exc. se acha.

O Sr. Coelho de Moraes—O que digo é que o Instituto não cumpria com os seus deveres.

O Sr. Praxedes Pitanga—Isto não justifica a commissão da suppressão da verba. Se os funccionarios de uma repartição não prestam ou não sabem cumprir com os seus deveres, e o governo não é relapso ou relaxado tem obrigação de fazel-os entrar no verdadeiro caminho.

Mas me parece que a nossa sociedade não se compõe só de homens máos (apoiados); na nossa sociedade ha individuos que sabem cumprir com os seus deveres. Se a administração entendeu que os empregados daquella repartição não cumpriam com o seu dever estava no seu direito de dimittil-os, mas não podia nem tinha autorisação para supprimir a repartição.

E a illustre commissão de orçamento acabou de dizer pela bocca do seu orgão, o mais importante, que confirmou o juizo da presidencia, apoiando o seu procedimedto.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Completou o acto da administração, foi o meu aparte. Não havia empregados na repartição, a commissão julgou a dispensada, portanto não lhe deu verba.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, a respeito desta verba eu poderia gastar não um dia, porém semanas para assignalar a importancia deste serviço nos paizes os mais civilisados, e mostrar quanto desceu a commissão negando verba.

A Allemanha consome todos os annos uma somma fabulosa para estabelecer a vaccina; a Inglaterra e a America mandam medicos no tempo das epidemias para estudarem a diversidade da vaccinação; entretanto o Brasil, a provincia de Pernambuco supprime semelhante repartição que gasta 7:500$000, porque os empregados não prestam!!

O procedimento da commissão é censuravel; Ss. Excs. não vieram dizer nos seus considerandos: supprimimos esta despeza, ou porque a provincia por falta de recursos não a póde comportar, ou porque o serviço era tão mal feito que a presidencia vio-se obrigada a acabar com elle.

Mas pergunto: com que autoridade deu por findo o serviço da vaccinação o presidente da provincia? Onde encontrou S. Exc. o direito de não substituir os empregados que foram demittidos? Em que lei S. Exc. se fundou para conservar vagos, não um, mas tres ou quatro lugares de vaccionadores? Como é que S. Exc. arranca de um centro populoso uma repartição importante, que em toda a parte tem occupado a attenção dos governos?

Ss. Excs. respondem-me que a junta de hygiene tem esta obrigação, como disse o illustre deputado pelo 8º districto; mas S. Exc., porventura ignora, que no Rio de Janeiro onde a junta tem um maior numero de membros, ha um serviço completo de vaccinação? Ou S. Exc. acaso não lê os jornaes para saber o movimento da côrte? Não sabe S. Exc. que em todas as provincias do Brasil, onde a junta de hygiene está funccionando, ainda nenhuma julgou inutil o instituto vaccinico, ou porque elle não prestasse serviço, ou porque consumisse meia duzia de vintens?

Entretanto foi a provincia de Pernambuco a primeira que entendeu que devia extinguir do seu seio uma associação de homens congregados com o fim utilitario, de salvar a população das epidemias, sómente porque elles consumiam sete ou oito contos, e não prestavam serviço a vontade do governante, quando o governo tinha em seu poder os meios necessarios para fazer recolher á quarteis de inverno estes individuos, chamando para substituil-os outros que, pela sua actividade, zelo e dedicação comprehendessem que o cumprimento do dever era um sacerdocio que se deve respeitar. (Apoiados).

Não foi, portanto, a nenhuma utilidade que prestava o instituto vaccinico que moveu a administração a extinguil-o, e que fez com que a commissão viesse confirmar o juizo que acabo de emittir, não: foi o desejo de levar uma pequena pedra á columna que ha de elevar o nome de salvador da provincia que demoveu a presidencia, no intuito, não de prejudicar a sociedade, porque estou convencido que S. Exc. não teria instinctos tão máos que quizesse matar uma população á apprehensão de uma epidemia, mas de firmar o nome de economico que tanto aspira. Não póde e nem deve, porque aquella vive dos dinheiros que lhe manda o Imperio, e estes vivem do dinheiro da provincia, não se confundem os cofres, não póde e não deve porque são dous serviços distinctos e differentes.

Se o governo do Imperio tem obrigação de occupar-se do bem geral, e na distribuição desta obrigação tocou a Pernambuco uma pequena migalha na construcção de um conselho de hygiene a quem toca por dever tambem vaccinar, isto não poderia servir de razão para que a presidencia, a quem corre principalmente a obrigação de zelar pela manutenção da saúde publica de seus concidadãos acabasse com a repartição.

O Sr. G. de Drummond—Esse serviço principiou *gratis*, por tanto devia continuar.

O Sr. Praxedes Pitanga—Disse me o illustre deputado dando-me um aparte, quasi com a voz suffocada—esse serviço começou gratis, e agora estava sendo paga.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Nesta parte elle tem razão

O Sr Coelho de Moraes—E a provincia sempre viveu sem elle.

O Sr. Praxedes Pitanga—Quando, Sr. presidente, essa Assembléa creou o instituto vaccinico, não foi nem com a intenção de aceitar serviço gratis, nem com o fim de economisar as despezas que podem occorrer para este serviço. O que demoveu esta Assembléa para a creação de uma repartição que se occupasse da vaccina, que podesse distribuir por toda a provincia, os elementos que contrariassem a epidemia da bexiga; foi o soffrimento que tem tido a população por mais de uma vez de ser atacada em diversos pontos sem que tenha tido recursos, senão recursos extremos. O illustre deputado que não se distancia muito da Victoria, deve ter sciencia de que n'aquella cidade a bexiga tem devastado por tal maneira, que o governo tem consumido, não o valor que paga o instituto em 10 annos, mas sim, equivalente a dezenas de annos. Se o serviço estivesse regulado como devia, attendendo ás diversas phases porque teem passado as populações atacadas em diversos pontos, esta Assembléa havia procedido muito judiciosamente, muito humanamente creando uma repartição que se occupasse não só de vaccinar nesta cidade, como de adquirir vaccina que podesse espalhar pelo centro, nomeando e indicando vaccinadores, que d'isso se podessem occupar. Diz V. Exc.: não precisamos de instituto para se occupar d'isto, a provincia nada precisa, mas eu digo a V. Exc.: essa Assembléa procedeu humanamente, attendendo ás diversas phases porque havia passado este população nos soffrimentos repetidos; mas diz V. Exc. não precisa instituto.

V. Exc. já vio um serviço que tenha regularidade, que não tenha agente d'onde partam as providencias para que se possa saber o resultado que se colhe delle?

O Sr. Coelho de Moraes—Antes da existencia do instituto, vaccinava-se em toda a provincia e elle nunca prestou serviço fóra da capital.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não ha serviço que possa ter o cunho da regularidade desde que não está organisado sobre bases. Pergunto eu á V. Exc.: para que ha um chefe de repartição? Para que ha um immediato ao chefe? Pois não bastaria um homem para governar a repartição? Mas isto é preciso para que o serviço marche com regularidade. E' necessario que a repartição seja organisada de maneira que tenha uma cabeça que não seja só a pensante, mas que seja reguladora porque sem o que o serviço seria atropellado e não daria resultado. E' o que se dá na organisação de repartições. A' não ser assim, para que repartição?

Bastaria um governador na provincia que seria commandante de armas, chefe dos quarteirões, que desse ordens á toda organisação official.

Se fosse por mero luxo o nobre deputado teria razão, mas é preciso que hajam essas subdivisões para facilitar o serviço, para haver um trabalho regular, e se esta razão prevalece é a mesma que predominou quando esta Assembléa, tendo conhecimento da marcha porque muitas vezes a epidemia tem atacado esta provincia, creou um corpo chamado instituto para que se occupasse da distribuição da vaccina não só nesse centro populoso como do estudo e natureza da vaccina a inocular-se, e tambem de procurar, regularisar o serviço espalhando pelos pontos secundarios da provincia onde podesse chegar sua apresentação, encarregando desse serviço á um individuo que se denomina vaccinador:... que se encarregasse desse mister. Mas, Sr. presidente, V Exc. não imagina a difficuldade que encontra o vaccinador de conseguir vaccinar aquelles que nascem, porque em geral é tal a repugnancia que ha no centro que é difficil conseguir fazer propagar o pus vaccino, a não ser dentro desta cidade.

Já vê portanto a Assembléa que este acto da supressão do instituto que é ante patriotico e ante humanitario, não devia partir da primeira autoridade da provincia S. Exc. devia reformar a repartição, com as bases necessarias, para della se tirar as vantagens que seria para desejar, S. Exc. devia proceder de modo que o chefe da vaccina soubesse cumprir com os seus deveres, mas nunca terminar com uma repartição que é altamente conveniente, que em toda parte ainda mesmo nas cidades menos civilisadas, se encontra como uma cousa indispensavel a população. E' necessario não ter-se uma só vez viajado o alto sertão e encontrado um bexiguento para não ver-se o terror que isso produz. E' até cousa muitas vezes da alteração da ordem publica. A presença de um bexiguento muitas vezes dá lugar a que se commeitam crimes, porque o povo quando ouve dizer que na localidade existe um bexiguento, retira-se assustado, como se temesse encontrar alguma onça. Tal é o terror que produz a variola nas cidades do interior da provincia.

No entretanto, Sr. presidente, nós deixamos a população entregue a descripção desse mal por economia de 7:000$, porque devo dizer a honrada commissão que a verba designada nos orçamentos anteriores, nunca foi consumida, porque aquillo que se chamou de movimento da repartição nunca foi fornecido, de modo que o instituto vaccinico nunca poude conseguir da Europa os elementos necessarios para melhora da vaccina, sob pretexto de não haver quota, de não haver uma verba designada para a introducção desse principio tão necessario para salvar a população.

O Sr. Coelho de Moraes—A provincia precisa de vaccina mas não do instituto como estava.

O Sr. Praxedes Pitanga—Felizmente V. Ex. se retrahio e confessa que a provincia precisa de vaccina.

O Sr. Coelho de Moraes—Que precisa de vaccina não ha duvida nenhuma.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mais segundo o modo de entender do nobre deputado, a vaccinação ha de ser naturalmente feita, não pelos medicos vaccinadores, que são competentes para esse mister, mas talvez S. Exc. queira encarregar a igreja, por que ella foi já occupada em curar não só as almas mas os corpos. Effectivamente na antiguidade era assim: os primeiros medicos foram, religiosos, foram os padres da igreja. Mas como hoje o serviço da igreja tão elevado, tão sublime prohibe que o sacerdote se entregue a outros misteres de natureza opposta, é de crer que a sociedade moderna tambem esteja de accordo, tanto mais quanto os padres não devem assistir a actos sanguinolentos por serem refractarios a presença do sangue.

Portanto, Sr. presidente alguem se ha de encarregar do serviço da vaccinação e esse alguem não pode deixar de ser um medico. Não podemos entregar o serviço da vaccina aos que resam o breviario, havemos de procurar alguem.

O Sr. Gaspar de Drummond—Era bem entendido que o medico fosse padre.

O Sr. Praxedes Pitanga—Naturalmente, como diz Blanshú, V. Exc. encontrou o typo a quem deve encarregar desse serviço que o medico, aquelle a quem a nova legislação autorisa a vaccinação, não só porque elle tem obrigação de estudar a natureza do pús que innocula, afim de impedir que em vez do pús vaccinico, seja innoculado o pús siphilitico ou outro que uma vez transmittido a creança, será origem de molestias deformes, como tambem por ser o mais competente. Não poderia portanto ser outro que se encarregasse desse serviço senão o medico, por ser o mais habilitado e effectivamente os medicos eram os encarregados do Instituto Vaccinico.

O Sr. Coelho de Moráes—E no interior da provincia?

O Sr. Praxedes Pitanga—Sendo, portanto, Sr. presidente, os medicos os encarregados do Instituto Vaccinico, por esse lado já vê S. Exc. que o administrador da provincia deveria estar satisfeito, porque os individuos encarregados desse serviço eram os mais competentes. Mas disse S. Exc. que os encarregados do Instituto Vaccinico não cumpririam com os seus deveres. S. Exc. não encontrou mappas, S. Exc. não conhece o numero de vaccinados, não sabe a extensão do bem, mas em vez de compellir, como era da sua obrigação, o empregado ao cumprimento de seus deveres, exigindo que na forma do regulamento, fossem fornecidos os mappas demonstrativos da propagação da vaccina, e qual o resultado, como não encontrasse mappas, concluio que a repartição não prestava. Mas, Sr. presidente, aquelle que não sabe fazer cumprir o dever aos seus commandados, tambem não presta, porque não basta saber mandar, é necessario saber fazer cumprir os deveres. Se S. Exc., na ausencia dos dados necessarios para avaliar do serviço feito pela repartição da vaccina, concluio que os empregados eram ineptos; eu tambem tenho o direito de dizer que S. Exc. não é bom, porque não conhece o regulamento que lhe impõe a obrigação de pedir a repartição os dados necessarios para firmar o seu juizo.

Já disse a V. Exc. que não basta mandar: é preciso saber fazer cumprir, como dizia o sabio Franklin.

Se os empregados não prestavam, porque não cumpriam os seus deveres, S. Exc. devia fazel-os entrar na orbita do cumprimento d'esses deveres.

Mas S. Exc. não procurou saber qual era o serviço que essa repartição prestava; ávido de meios de realisar economias, S. Exc. tratava apenas de cortar o que lhe parecia susceptivel de apoios.

O Sr. Gonçalves Ferreira—A portaria de S. Exc. é até muito desenvolvida; expõe minuciosamente os motivos do seu acto.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' mesmo firmado nos considerandos d'essa portaria que eu digo a V. Exc. que não basta mandar, é preciso saber cumprir. S. Exc. não conhecia o serviço prestado por aquella repartição, quando, sem procurar enfarinhar-se n'essa indagação, tratou de cortar tudo pela raiz, demittindo todos os empregados, isto é, extinguindo a repartição, o que hoje está confirmado pela illustre commissão, que não pedio verba para a manutenção do Instituto Vaccino, isto é para sua restauração.

O nobre deputado perguntou em aparte (creio que foi assim; como estou ficando velho, tenho a memoria enfraquecida) se os delegados vaccinadores eram tambem medicos.

Não sei se o nobre deputado quiz fazer uma retroversão de conclusão, pretendendo significar que, assim como os delegados não eram medicos, tambem podiam deixar de ser medicos os encarregados da repartição, ou se, ao contrario, quiz tirar a conclusão de que, não havendo medicos no centro, não havia necessidade de delegados e de propagação da vaccina. Não sei bem qual foi o espirito com que o nobre deputado me fez essa pergunta.

O Sr. Coelho de Moraes—Fiz essa pergunta por que não me constava que no interior houvesse delegado d'esse Instituto.

O Sr. Praxedes Pitanga—Posso asseverar a V. Exc. que havia; e, se o nobre deputado que, posso encarregar-me de trazer a relação nominal d'elles e das localidades em que existiam esses delegados.

Sr. presidente essa pergunta não póde ser maliciosa, porque o nobre deputado, innocente como é, —eu assim o considero,—não sabia fazer-me uma pergunta que tivesse por fim chegar á conclusão de que, assim como no centro os vaccinadores eram meros curiosos, assim tambem poderia o Instituto Vaccinico d'esta capital compôr-se de individuos nas mesmas condições.

Mas, para dar uma ligeira resposta á pergunta do nobre deputado, direi: o serviço de vaccinação é de tal importancia que, na ausencia de profissionaes que possam d'elle encarregar-se, o Instituto se servia de alguns curiosos que tinham algum geito para occupar-se d'esse serviço, na ausencia de medicos. Esses vaccinadores quasi sempre trabalhavam gratuitamente, não percebiam paga, nem mesmo das pequenas despezas que faziam para a conservação do virus e acquisição dos instrumentos necessarios para a propagação da vaccina.

V. Exc. comprehende que não se podia desempenhar esse serviço sem fazer-se alguma despeza. Pois bem, tal era o espirito de caridade que se encontrava no centro, tal era a necessidade que se reconhecia da propagação da vaccina, que, nos lugares em que não havia medicos, os curiosos, receiosos de que mais tarde fossem accommettidos da peste, offereciam-se gratuitamente para vaccinar, constante que o Instituto lhes remettesse vaccinas e algumas agulhas. Elles tinham ao principio alguma difficuldade em aprender o modo de conservar o virus, mas, depois de algum tempo de pratica, chegavam a esse resultado, julgando-se muito satisfeitos em poder vaccinar nas suas localidades a meia duzia de meninos, que assim ficavam isentos de ser accommettidos da horrorosa epidemia.

Portanto, vê V. Exc. que foi uma iniquidade o acto pelo qual a presidencia da provincia demittio todo o pessoal do Instituto Vaccinico, e maior iniquidade é vir a commissão dizer no seio d'esta Assembléa que esse acto foi muito bom e que o sustenta, negando verba para a manutenção d'aquella repartição.

Esta primeira emenda, por si só, fornecer-me-hia assumpto para consumir, não uma hora, mas uma sessão inteira, porque ella se refere a objecto que tem dado logar a larguissima discussão em todos os paizes do mundo civilisado, escrevendo-se volumes inteiros, não só sobre a conveniencia de adoptar-se a vaccina, como sobre o modo de julgar a natureza da lympha, sobre os differentes systemas de inoculações do virus etc. Mas fico satisfeito registrando o meu protesto contra o acto iniquo, praticado pelo administrador da provincia e sellado ou adoptado pela illustre commissão de orçamento. Espero que os *Annaes* d'esta assembléa, quando um dia se tratar da reorganisação desse serviço, deem testemunho do modo porque eu o encarava e da conveniencia que a commissão achou em sustentar o acto da administração.

Passarei, Sr. presidente, a occupar-me ligeiramente d'uma emenda em que peço 15 contos de réis para a continuação da construcção d'um raio do edificio do hospital de Alienados, estabelecimento que se acha sob a administração da Santa Casa de Misericordia.

O Sr. Rosa e Silva—Isso é muito justo.

O Sr. P. Pitanga—Senhores, eu desejaria fazer a historia dos estabelecimentos de caridade desta provincia desde o seu começo, acompanhal-a em suas differentes phases, estudar o seu modo de administração e a maneira de acquisição dos meios necessarios ao desempenho dos serviços ao seu cargo, até chegar á epocha em que nos achamos; porque, se eu podesse mostrar que um estabelecimento que fôra creado para ter somente 12 orphãos está reduzido a esse grande estabelecimento que se chama «Colonia Isabel,» mostraria como este ramo de serviço elevou-se e engrandeceu-se, prestando a esses orphãos, não o serviço que prestava até então, que era creal-os até a edade de 12 annos e remettel-os para os arsenaes, onde elles se convertiam em simples machinas de serviços para o governo, quer pelo arsenal de marinha, quer pelo arsenal de guerra. Alli se mantinha naquillo que se chamava—officinas—até a epoca da maioridade e d'ali eram tirados para os corpos, onde hiam preencher as vagas.

Mas hoje, ao contrario disso. Quem conhecer no estabelecimento da Colonia, uma casa de educação não só litteraria como agricola e vir que dahi, em vez de soldados, sahem cidadãos preparados para os diversos ramos do serviço publico, em virtude da educação que recebem, uns pelo lado das artes e outros pelo lado da agricultura, hade comprehender a importancia que tem este ramo dos estabelecimentos de caridade, cujo fundador contentava-se com poder recolher nelle 12 crianças.

Se por este lado nós podemos annunciar que esta instituição tem attingido a um tal desenvolvimento que serve de gloria ao seu fundador, outro tanto não podemos dizer a respeito de outros ramos de serviço dos estabelecimentos de caridade, porquanto, não dispondo de recursos na proporção de suas necessidades, lucta com o *deficit* e, com este, nascem difficuldades de todo genero que assoberbam aquelles que os administram.

O Asylo de Alienados, que, como nós sabemos, é incontestavelmente um estabelecimento que muito deve merecer a attenção desta assembléa, pela natureza do serviço que presta á sociedade, está tão longe de attingir a perfeição dos estabelecimentos desta ordem, que eu apenas direi que é uma casa em que se recolhem os alienados para não serem flagellados como eram nos antigos estabelecimentos: é em asylo.

O Sr. Costa Ribeiro—E' um asylo, não é um hospital.

O Sr. P. Pitanga—Naquelle tempo era uma verdadeira prisão, era um verdadeiro supplicio a que se entregava o homem que tinha a infelicidade de perder a razão.

A sociedade não se occupava senão de separal-o do seu seio receiando os males que lhe podiam causar centenas desses homens espalhados no meio della.

Mas hoje que a sciencia reconhece que é indispensavel o tratamento daquelles que são accommettidos de molestias mentaes, e que a perfeição tem chegado a ponto de salvar o individuo no estado mais agudo desta molestia, quando nós não podessemos ter um estabelecimento como esses que ha na Europa, e que se prestam a esse serviço, deviamos ao menos ter um arremedo onde podessemos dizer aos alienados: aqui não encontrareis os recursos nem os remedios dados áquelles que se acham nas vossas condições, nos paizes mais civilisados, mas ao menos não sereis torturados como ereis antigamente.

A casa de trabalho, o recreio e a distracção são elementos indispensaveis a um estabelecimento proprio para conter doidos; mas o nosso está tão longe disso que não tem as commodidades precisas para a sua conservação.

E é por isso, senhores que eu venho ainda occupar a vossa attenção pedindo-vos que voteis 15 contos para a conclusão de um raio que se constrúe na casa de alienados para accommodação daquelles que alli se acham agglomerados.

Já tive occasião de mostrar a conveniencia e utilidade desta verba consignada nos orçamentos anteriores; mas hoje venho de novo repetir aquillo que já disse: o serviço do asylo de alienados é tão importante que merece a caridade d'aquelles que se occupam de legislar no intuito de se fornecerem os meios de accommodação aos infelizes que chegam áquelle estado.

Não contém o asylo de alienados o espaço necessario para a sua conservação. Já não trato dos salões do trabalho, das salas de distracção e de alimentação, não; fallo sómente do espaço occupado, porque o estabelecimento medido palmo a palmo não accommoda mais do que 200 alienados, e quereis saber quantos contem? 237 ou 238!

Imaginai agora um dormitorio onde existem 50 alienados, havendo entre elles 18 epilepticos, que durante á noite perturbam o socego e exacerbam aquelles que apezar de serem loucos estão dormindo, porque n'estes repetem-se constantemente os ataques de maneira que é necessario estarem isolados!

E' para isso que a Santa Casa, attendendo á reclamação do corpo medico em serviço n'aquelle estabelecimento, prepara a coberta do raio em construcção que não tem nenhum compartimento, que não tem agasalho, para aquelles que devem ser collocados de maneira a salvar os de mais do contacto d'estes individuos que soffrem de molestia que despertam constantemente os que se acham accommodados. Se esta casa não votar a quota necessaria para essa despeza ella terá noticia de que a junta da Santa Casa teve necessidade de fechar as suas portas aos loucos, que lhe forem enviados por falta de accommodação. Não é um pedido de luxo, é um pedido de extrema necessidade, é um appello á caridade dos legisladores da provincia para que aquelles infelizes, que, não teem outros protectores alem dos encarregados da Santa Casa, de que eu dou graças a Deus fazer parte como mordomo, encontrou recurso das necessidades de que elles se ressentem.

E' portanto de indeclinavel necessidade a votação dessa quota para a construcção d'esse raio que se faz indispensavel a accommodação de alguns loucos menos furiosos, que podem estar em uma accommodação tão fraca, como é aquella que se está preparando, e não continuará por falta de recursos. Portanto a emenda cujo numero eu não conheço mas que foi offerecida á consideração da casa, espero será approvada.

Sr. presidente, ha diversas emendas offerecidas á consideração d'esta Assembléa, cada uma das quaes encerra em si uma necessidade indeclinavel.

Aquelles que se occupam do interesse de um districto que o manda perante á provincia representar, tem o dever, tem a obrigação de estudar suas necessidades e de provel-os na altura de seus recursos. Não é luxo, não é mera vaidade, não é o desejo de ostentar que me faz apresentar emendas concernentes a serviço do districto, não; é o reconhecer a necessidade que teem os districtos de serem soccorridos com estas medidas apresentadas em emendas ao orçamento em discussão. Não tenho a esperança de conseguir que uma só d'essas emendas seja approvada, a não ser essa de caridade, porque como já disse, a illustre commissão entrou de faca em punho riscou, talhou e coseu, e agora quem ficou de fóra tenha paciencia e todas essas emendas que não foram abrangidas pelo retalho incontestavelmente estão prejudicadas porque se Ss. Excs. quizessem manter o serviço do modo porque elle está, Sr. presidente mandaria prorogar o orçamento, mas Ss. Excs. que não queriam manter senão a receita e não a despeza, aceitaram a prorogação na 1ª parte, porque a 2ª corresponde a tudo quanto lhe pareceu dispensavel ou inutil ou de nenhuma vantagem, afim de dar a medida do seu riscado. No orçamento actual existem verbas destinadas a reparos de açude no 12º districto, a concertos de ladeiras e estradas naquella localidade e illuminação para certas cidades, porque, senhores é necessario que digamos com toda a franqueza: esta Assembléa deve proceder como a galinha: abrir as azas para accommodar todos os filhos.

E desde que legisla para toda a provincia, desde que toda a provincia é contribuinte, deve attender as suas necessidades. Desde que todos os districtos são contribuintes, as localidades do centro devem ter direito na divisão ao menos a alguma apara. Diz, porém, o nobre deputado que é por isso mesmo que o 12º districto não deve ser attendido.

Mas, Sr. presidente, ninguem tem direito de matar a fome os seus filhos. E' obrigação do pai repartir de modo que faça como fez Jesus, dividindo igualmente com todos aquelles que ceiaram com elle. Assim a Assembléa deve tambem repartir com todas as localidades do centro uma migalha do seu orçamento, porque não tem o direito de matar a fome aquelle que nasceu em seu seio.

O Sr. Barros Barreto Junior—Mas Jesus podia fazer o milagre da multiplicação dos pães e a Assembléa não póde.

O Sr. Praxedes Pitanga—Se os districtos da provincia são partes componentes da minha provincia, formando um só todo, ella não tem o direito de matar este ou aquelle, porque ou se acha mais retirada, ou seja menos favorecida, tanto mais quanto por menor que seja o districto, elle concorre tambem com o seu obulo para os cofres da provincia.

Então porque o 12º districto está nos confins do mundo, se lhe ha de negar agua e luz?

O Sr. Costa Ribeiro—V. Exc esteja tranquillo que ha de ser attendido.

O Sr. Praxedes Pitanga—Pois é possivel que a nobre commissão negue luz para o 12º districto, quando tem dado a outros.

O Sr. Coelho de Moraes—Não tem dado a nenhum

O Sr. Praxedes Pitanga—Não deu di presente, mas manteve.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Ha contractos.

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. permitta que lhe diga: os contractos são annuos, e, findo o tempo em que o orçamento vigora, estão terminados.

Se a nobre commissão precisa a todo o transe fazer economias, porque mantém os contractos de illuminação de certas localidades, e nega-a a outras? Porque não lhes tira igualmente esse melhoramento? (Apartes).

Se a questão fosse de manter o que existe, a nobre commissão não tiraria a verba para o Instituto Vaccinico, aliás de tanta necessidade.

A razão não é esta. Para que vamos buscar um motivo que sirva de bambalê para a discussão? V. Exc. diga: não se póde de prompto autorisar essa despeza; mas eu tenho a obrigação de vir pugnar pela illuminação da cidade de Pesqueira.

O nobre deputado deve saber que o tratamento do individuo deve estar na proporção da posição que elle occupa na sociedade. Quando vemos um individuo de chinellos e de chapéo de palha, o que indica que elle é da massa popular, olhamos para elle com commiseração e deixamol-o passar; mas, se nos disserem—é um barão—nós notaremos o estado de desprezo de si mesmo a que chegou esse homem.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. terá reconhecido, Sr. presidente, que sou obediente; comquanto tenha ainda muitas observações a fazer, como não estou prohibido de voltar á tribuna, terminarei apenas esta argumentação, appellando para o dia de amanhã, afim de poder continuar nas minhas considerações.

Pesqueira foi elevada de villa a cidade, já por seu desenvolvimento, já por sua excellente posição topographica no centro da provincia, já por seu territorio. Porque não se lhe hão de dar os meios necessarios para ostentar a sua grandeza? Porque é que se ha de andar as escuras em uma cidade de primeira ordem?

O Sr. Coelho de Moraes—Pela mesma razão porque não se póde dar illuminação a outras localidades nas mesmas condições de Pesqueira.

O Sr. Praxedes Pitanga—Esta razão de paridade não póde provar em favor da negativa do melhoramento.

Senhores, a illuminação e a agua são meios indispensaveis a vida das localidades do interior; se nós lhe damos instrucção, porque negar-lhes agua e luz?

Eu, portanto, pedindo aquillo que já esta casa por mais de uma vez approvou e concedeu, não faço mais do que vir insistir por um facto que tem cahido em esquecimento. Apezar de haver esta Assembléa determinado que se fizesse a illuminação de Pesqueira, a administração tem entendido não leval-a a effeito, porque diz que lhe faltam os meios.

Como não sei até onde será elevada a somma da receita, porque ella não está sommada, não possa calcular se nas differentes malhas cortadas poderá salvar-se o pedido que faço do valor necessario para a illuminação de Pesqueira. Deixo a consciencia e a bondade da commissão, na decretação dos seus capitacs, não nega-se a acceder ao pedido que faço para a Pesqueira, afim de conserval-a na altura a que ella tem attingido e de dar aos habitontes do meu districto uma prova de que eu não me descuido de meus deveres, tanto mais quanto, devendo deixar a Assembléa Provincial, porque não posso ser mais candidato, estou fatigado, sou velho e preciso recolher-me aos quarteis de inverno—não quererei deixar estas bancadas sem dar testemunho do desejo de que me acho possuido de servir o districto que represento, com a força e dedicação de que sou capaz. (Muito bem!)

A discussão fica adiado pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão dos projectos ns. 4, 16, 17 e 18 deste anno, 2ª de de n. 105 de 1886; 2ª parte: continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia de 6, e proposta do Dr. chefe de policia, de 5 do corrente, foi nomeado delegado do 1º districto do termo da Escada, Antonio Campello de Albuquerque.

— Por portaria da presidencia da provincia de 6 e proposta do Dr. chefe de policia de 5 do corrente, foram nomeados:

1.º Supplente do subdelegado de Marotos de termo de Nazareth, o cidadão João de Sá e Mello.

2.º Supplente do subdelegado de Lagôa do Carro, do mesmo termo, o cidadão Joaquim Cavalcanti Mauricio Wanderley.

Norte do Imperio—Pelo paquete americano *Advance* recebemos folhas do Amazonas até 24 de Março, do Pará até 2 e de Maranhão até 5 de Abril, e do Piauhy até 27 de Março.

Amazonas — A dissidencia, que já contava com um orgão na imprensa *O Rio Branco*, acaba de eleger um directorio, que ficou composto dos seguintes cidadãos: Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira (deputado geral), Dr. Almino Alvares Affonso, Dr. João Hosannah de Oliveira, Trajano Gomes da Costa e João N. Hermes de Araujo.

Para supplentes foram tambem eleitos: José Teives Alencar, Antonio Fructuoso Monteiro da Silva, Edwus Milbourn e Alfredo Cardoso Pereira.

— *O Rio Branco* profligava com energia o acto do vice-presidente da provincia suspendendo diversos vereadores da Camara Municipal de Manáos.

— Assumio o governo da provincia o Sr. coronel Jacob Niemeyer.

— A sessão do jury de Manáos foi adiada para 22 de Abril, deixando assim de ser julgado o réo Taciano Torres.

— No porto da capital incendiou-se um batelão com 150 caixas de naphta, destinadas ao contractante da illuminação publica Manoel Joaquim Pereira de Sá.

Pará — Lemos no *Diario de Belém* de 29 de Março:

« Informam-nos que o nosso amigo Sr. major José Joaquim Pimenta de Magalhães, ia sendo victima, em sua fazenda, no dia 25, de um individuo de nome Sabino Carneiro de Almeida.

« Referiram-nos o caso do seguinte modo :

« Estando o Sr. major Magalhães em sua fazenda em companhia de alguns amigos, que ahi foram para assistir a pórorocá, apresentou-se no referido dia 25, Sabino Carneiro, armado de espingarda, terçado e navalha, dizendo lhe que estava resolvido a ir residir na fazenda, porque ahi achava-se a sua amante.

« Recusando se o nosso amigo a semelhante desafôro, Sabino empunhou o terçado e ameaçou-o, sendo logo preso pelo juiz de paz de Gusjará assú, que estava presente.

« O facto, segundo nos dizem, foi presenciado pelos Srs. Dr. Guimarães, José Quintino, Antonio L. Pereira Guimarães e outras pessoas. »

— Lemos na *Provincia do Pará* de 30 :

« Ante-hontem á noite a visita dos gatunos foi á camara ecclesiastica.

« Diversos moveis amanheceram violentados, não tendo, todavia cedido ao arrombamento. Neste numero conta-se uma mesa em cuja gaveta achava-se a quantia de 400$000.

« O cofre de ferro foi desalojado, mas não cedeu tambem á violencia.

« Ha desconfianças de que a tentativa de roubo foi praticada pelo pessoal empregado nos concertos d'aquelle estabelecimento, pois, foi encontrada aberta uma porta que não dá serventia, e pela qual entraram os gatunos »

— Renderam em Março :

A Alfandega 875:194$711
A Recebedoria Provincial 254:287$227

Maranhão—São destituidas de interesse as noticias dessa provincia.

— Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

Piauhy — Nada referem as folhas que mereça menção.

Os naufragos do «Bahia» em Ponta de Pedras--O Sr. Dr. chefe de policia acaba de receber o officio que abaixo publicamos, do Sr. João da Rocha de Souza, subdelegado de policia do 1º districto da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo, noticiando o que se fizera alli em soccorro dos naufragos no vapor nacional *Bahia*.

Eis o referido officio, a que acompanha uma relação dos objectos encontrados :

« Subdelegacia de policia do 1º districto da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo, 6 de Abril de 1887.--Illm. e Exm. Sr.--Hoje, que nenhuma providencia me resta tomar, relativamente ao naufragio do vapor *Bahia* e aquelles que foram victimas desse triste acontecimento, apresso-me em vir dar a V. Exc. minuciosa informação do quanto se passou e do que entendi do meu dever fazer, com o fim, não só de soccorrer aos que sobreviveram, como de dar sepultura aos mortos e arrecadar os objectos achados.

« Ao romper do dia 25 do mez findo, vinte e oito naufragos, que haviam aportado em um escaler a proxima praia de Tabatinga, chegaram a esta povoação.

« Por elles fui informado do naufragio e de se haverem elles salvado em um escaler habilmente manobrado e dirigido pelo pratico do vapor o Sr. Joaquim Marianno de Souza.

« Prestados os primeiros soccorros e com o auxilio do capataz desta estação Lourenço Francisco Diniz, proporcionei uma barcaça ao referido pratico, que nella voltou ao lugar do sinistro, animado do desejo e esperança de salvar ainda algumas vidas, e fiz partir para o alto mar algumas jangadas.

« Infelizmente taes providencias nada aproveitaram, porque tendo sido já recolhidos por outras barcaças os naufragos que nadavam ou boiavam agarrados a diversos destroços do vapor, só á 1 hora da tarde foi trazido á terra mais um, que havia sido colhido entre ás 9 e 10 horas do dia por uma jangada de pesca de Antonio Calixto do Livramento.

« Confortando e animando esses infelizes, que com tanto risco se haviam salvado, mal vestidos, todos, e alguns feridos e contusos, mitiguei-lhes, quanto me foi possivel, os soffrimentos, agazalhando-os e proporcionando-lhes alimentos e remedios.

« A's 3 horas da tarde, tendo-se approximado da costa o pequeno vapor *Moleque*, dentro do qual já se achava o pratico Joaquim Marianno de Souza, para elle fiz conduzir em canoas os referidos naufragos, menos dous que preferiram voltar á provincia da Parahyba, para onde effectivamente partiram em uma jangada dous dias depois.

« Desembaraçado desse serviço, voltei minha attenção para providencias que julguei necessario tomar, no sentido de evitar que se approximassem do vapor naufragado quaesquer embarcações para alli attrahidas pelo desejo de pilhagem.

« Dezeseis cadaveres foram pelo mar arrojados á terra, um no dia immediato 26, na praia de Carne de Vacca, o qual foi sepultado á porta da igreja que alli ha ; quatro em Catuama, sendo sepultados, um, que parece ser do capitão Octaviano Augusto de Magalhães, dentro da capella desta localidade, e dous fóra della ; e onze nas praias desta povoação, tendo sido enterrados oito no cemiterio, onde ficaram assignaladas as sepulturas do 1º tenente H. Braune e do estudante Cacaceno Henriques e trez junto ao cruzeiro da igreja, dos quaes dous são o do segundo cirurgião do corpo de saúde da armada Dr. Manoel Carlos de Azevedo Ribeiro e o de uma mulher.

« Antes de serem sepultados esses cadaveres, procedi, com o escrivão e dous peritos por mim nomeados, o professor publico Luiz Marques Vieira e o tenente João Arthur dos Santos Aguiar, que bem desempenharam sua missão, a necessaria vistoria e minuciosa busca.

« Da primeira remetti o auto ao delegado de Goyanna, e da segunda passo ás mãos de V. Exc. a relação por mim assignada, a qual acompanham os objectos nella mencionados, e de que tambem remetti cópia ao referido delegado.

« Passo tambem ás mãos de V. Exc. um relogio de prata, com « chatelaine » de fita preta com passadores de nikel, uma escova de dentes, trez chaves e um rosario, que por esquecimento deixou em minha casa um dos naufragos, o padre José Barbosa de Jesus, que me consta ter partido para a corte do imperio, afim de que V. Exc. se digne de promover a entrega de taes objectos.

« Concluindo, devo informar a V. Exc. que, tendo me constado a violação de dous cadaveres, das algibeiras dos quaes foram subtrahidos uma carteira e um embrulho, procedi a inquerito contra os indigitados violadores, remettendo-os presos para Goyanna.

« E' tudo quanto me cumpre informar a V. Exc.

« Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto, mui digno chefe de policia. O subdelegado--João da Rocha de Souza »

« Subdelegacia de policia do 1º districto da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo, 6 de Abril de 1887.

« Relação dos objectos encontrados nos cadaveres aqui sepultados, ou achados no mar, bem como dos pertencentes ao padre José Barbosa de Jesus, aos quaes me refiro em meu officio desta data :

« N. 1. Dous anneis de ouro, um com um brilhante e outro com dous, encontrados no cadaver de uma mulher.

« N. 2. Um lenço, cartões de visita e chaves, achados no cadaver do estudante Cacaceno Henriques.

« N. 3. Cartas e um jornal (*Gazeta de Noticias*) achados no bolso do cadaver do Dr. Manoel Carlos de Azevedo Ribeiro.

« N. 4. Um annel nupcial achado no dedo de um cadaver que não foi reconhecido.

« N. 5. Uma abotoadura completa de ouro liso para camisa encontrada em um cadaver tambem desconhecido.

« N. 6. Quatro chaves e dous anneis, um com uma pedra que parece falsa e outro de ouro com as iniciaes M. L. G., achados em um cadaver tambem desconhecido.

« N. 7. Um papel escripto a lapis, um canivete ordinario de duas folhas e dous nikeis de 100 réis tambem de um cadaver desconhecido.

« N. 8. Um relogio de ouro com um fragmento de corrente do mesmo metal e 26$000 em notas, 3 de 5$000 e 11 de 1$000, encontrados no cadaver do 1º tenente Henrique Braune.

« N. 9. Alguns papeis e 4 vigesimos de loteria, um da 12ª parte da 3ª da provincia do Ceará, n. 95,301, um da 1ª parte da 2ª da provincia Alagoas, n 346,392, e dous da 15ª parte da 14ª da mesma provincia ns. 3,962 e 17,508 achados no cadaver que parece ser do capitão Octaviano de Magalhães, da provincia da Parahyba.

« N. 10. Um relogio de prata com *chatelaine* de fita preta com passadores de nikel, uma escova de dentes, 3 chaves e um rosario, deixados por esquecimento pelo naufrago padre José Barbosa de Jesus.

« N. 11. Um caixão de madeira de pouco mais de palmo de comprido sobre um de largura, contendo 5:911$000 de notas do Thesouro, do valor de 10$000, 5$000 e 2$000, todas carimbadas pela Thesouraria da Parahyba, o qual foi achado no mar por um pescador de nome Antonio de Souza Falcão.

« N. 12. Uma japona de panno grosso, tambem achada por um pescador.

O subdelegado,
João da Rocha de Souza.

Paro os naufragos—Foi hontem entregue á redacção da *Provincia* a quantia de 325$, resultado da subscripção promovida na Alfandega pelos empregados Cicero Brasileiro de Mello, Francisco Lopes Cardim e Sebastião Muniz Bazilio Pirrho, afim de ser distribuida metade com a familia Silverio e a restante com os naufragos do vapor *Bahia*.

Companhia do Beberibe—No dia 12 do corrente, terça-feira, ao meio dia, reunem-se os accionistas da Companhia do Beberibe, em assembléa geral, afim de tratarem do augmento do respectivo capital para conclusão das novas obras do abastecimento d'agua á cidade do Recife.

Companhia de Edificações— No dia 12 do corrente termina o praso para recolhimento, na séde da Companhia de Edificações, da 6ª prestação de 10 % do valor nominal das respectivas acções.

Theatro Santo Antonio – Hoje ha espectaculo no theatro Santo Antonio, em beneficio do velho actor Duarte Coimbra. Representa-se o drama *A Virgem Negra* ou *A gruta do diabo* e a comedia *O Conde de Paragará*.

Por causa do jogo—No dia 6 do corrente, na Pedra Molle, em casa de Manoel da Rocha Pessoa Lins, Cicero do Rego Barros e José Lins, travaram uma luta por causa de jogo, mais intervindo em favor do ultimo Duarte Lins de Albuquerque, foi Cicero levemente ferido.

O delinquente evadio se, havendo procedido a respectiva autoridade policial nos termos da lei.

P. L. M.—Para a Livraria Corazzi, dos Srs. Soares Quintas & C., ao largo do Conselheiro Saldanha Marinho n. 4, antiga da Matriz de Santo Antonio, acaba de chegar o 2º volume do grande romance parisiense *P. L. M.*, ou a *Formosa Angela*, de Xavier de Montepin.

Este volume tem dous chromos.

Estavam zangados—Os moços de nomes Zacarias Francisco das Chagas e João Pereira de Araujo, de cuja profissão não existe arrolamento na secretaria da policia, travaram-se hontem de razões muito enciumados e logo depois de romper a alleluia, na porta de uma casa do pateo do Carmo, cujo negocio principal é a venda da bôa e fresca *Gengibirra*.

Das razões passaram a vias de facto, jogando supapos a valer ; Araujo, porém, entendeu que pouca vantagem levava sobre o seu contendor, e entrando na tasca, pegou n'uma botija de gengibirra e atirou-a á cara de Zacarias, que ficou assignalado com um talho no rosto.

O criminoso evadio-se e o ferido, em cujo poder se encontrou um bom canivete de mola, foi recolhido á Casa de Detenção para descançar e tratar-se.

Accidente—A' 1 hora e tres quartos da madrugada de sexta-feira ultima, estavam pescando em uma canôa, nas proximidades da ponte Buarque de Macedo, Macario de Lima Freire, Joaquim Baptista, T. de Souto Maior, José Marques, Manoel de Barros e Sardote da Trindade, todos empregados na estação da estrada de ferro de Caruarú, quando o ultimo, que ia remando com uma vara, tropeçou e cahio na maré, que estava bastante cheia.

Vindo á tona d'agua e sabendo nadar, o infeliz procurou alcançar a canôa, de que o afastava a correnteza, mas de repente soltou um grande grito e desappareceu, desconfiando-se que fôra devorado por algum tubarão.

Nenhum dos companheiros sabendo nadar nem remar, a canoa seguio rio acima indo felizmente parar perto da praça do Capim.

O fallecido tinha 40 annos de idade ; era pedreiro, creoulo e casado. Tinha cinco filhos de menor idade.

Os empregados daquella estação fazeram uma subscripção em favor da familia do infeliz.

Lanterna Magica—Distribuio-se o n. 185 deste periodico livre e humoristico.

Cadaver—Na quarta para quinta-feira desta semana e na Estrada Nova da freguezia da Varzea, foi encontrado o cadaver do creoulo José Marques dos Santos. Verificou-se ter sido uma congestão cerebral a causa da morte.

Outro—Na manhã de 7 do corrente e no lugar Pilatos do 1º districto da freguezia de Afogados, foi encontrado em adiantado estado de putrefacção o cadaver de Jorge de Almeida, pardo, cortador de lenha de mangue, homem de 85 annos e morador naquelle districto.

Vistoriado pelo Sr. Dr. J. J. de Souza declarou este facultativo ter sido a causa da morte asphyxia por submersão.

Polka—A casa do Sr. Victor Préale, successor, acaba de editar uma linda polka para piano, do Sr. Claucio P. da Gama, sob o titulo *Stella*.

Alli se a encontra á venda.

Carvão vegetal – O Sr. João Tiburcio Fiuza Lima mandou-nos uma amostra do carvão vegetal que tem no seu deposito do Novo Porto do Carvão.

E' muito bom esse carvão, pois é feito com esmero e dá excellentes brazas, denunciando proporção avantajada dos principios comburentes da madeira, sem entretanto produzir fumaça.

Fallecimento—Na quarta-feira ultima pelas 7 horas da noite, falleceu nesta cidade, na idade de 87 annos, D. Raphaela Rita Guimarães Villar, viuva do antigo negociante desta praça, José Gomes Villar.

Foi sepultada no cemiterio de Santo Amaro na manhã de quinta-feira, em uma das catacumbas da irmandade do Divino Espirito-Santo, que a acompanhou a sua ultima morada.

Catharina imperatriz da Russia—Eis o resumo da zarzuela, sob o titulo accima, que será hoje representada no Santa Isabel.

I. Acto.—Arsenal na Aldeia de Viborgo, Russia.

Os trabalhadores do arsenal recebem suas mulheres e tratam de jantar.

Chega Bertha que vem convidal-os para assistirem naquelle mesmo dia ao seu casamento com Miguel.

Todos a comprimentam alegremente e vão preparar-se para a festa.

Berta convida tambem a Pedro que foi o unico a ficar trabalhando. Este, que é o imperador da Russia disfarçado em aldeão cuja posição e alta cathegoria só é conhecida do coronel Ivan, chama a Catharina de quem se acha enamorado fazendo-a ouvir uma canção que aprendera de Miguel. Apparece Miguel mostrando os presentes que recebeu de sua irmã Catharina e explica a Pedro o que entende por amor. Aconselha-o a que seja mais terno para com Catharina. Convida-o a acompanhal-o promettendo contar-lhe o que Catharina dissera á seu respeito aquella noute. Pedro insta para que falle. Neste momento apparece ao fundo Ivan que, premeditando um plano infernal, procura ouvir o que Pedro diz e sai logo.

Entra Catharina vendendo licores. Pedro supplica-lhe piedade para o seu soffrer. Diz-lhe que só no mundo e ella offerece-se para viver a seu lado ajudando-o com o seu trabalho e tornando-o feliz. Elle exulta de satisfação e aperta-lhe a mão carinhosamente.

Apparece Miguel que os abraça mostrando o desejo de que elles se casem no mesmo dia de suas bodas. Sahem os dois.

Catharina fica só e diz amar profundamente a Pedro. Entra Ivan que procura dissuadil-a desse sentimento, confessa que tambem a ama com delirio e jura vingar-se si for repellido. Catharina declara que o não teme.

Ivan premedita a horrosa trahição de entregar Pedro ao rei da Suecia, seu mortal inimigo.

Bertha entra correndo, assustada e vem lançar-se nos braços de Catharina pedindo amparo e protecção.

Entra Kalmuff, cossaco, que, vendo as duas mulheres trata de apoderar-se dellas, mas sente-se dominado pelos olhos da bella Catharina.

As duas fogem ao saber que um regimento de cossacos saqueia aquellas immediações.

Kalmuff pretende seguil-as mas Pedro, que entra embarga-lhe o passo. Kalmuff declara ter vindo procurar Pedro Micheloff e entrega-lhe um officio do general Imaloff.

Este avisa a Pedro que quanto antes marchea á frente do seu exercito, afim de dar uma batalha decisiva.

Apparece Catharina dizendo que os noivos estão a espera.

Pedro procura sahir porque lhe falta a coragem de dizer-lhe a verdade.

Entra Bertha e censura-o por fazer-se esperar.

Pedro diz que o casamento é impossivel naquella occasião porque elle vai partir. Catharina que o ouve pede-lhe explicações. Pedro sai.

Apparece Miguel chorando porque tem de marchar como soldado. Catharina o consola dizendo que não seguirá. Chegam os convidados e penetram todos na igreja com Bertha e Miguel.

Invasão dos cossacos que incendeiam e saqueiam a aldeia fazendo os aldeões fugirem horrorisados.

—

IIº Acto.—Acampamento Russo.

Soldados e vivandeiras bebem e festejam a approximação da batalha.

Ivan os convida e seduz a seguil-os.

Entra um cossaco conduzindo Miguel que está feito rancheiro. Mandam-no preparar o rancho ; elle, em lugar de sal, deita polvora na comida, o que lhe vale ser castigado.

Sai Miguel.

Entra o sargento Kalmuff com a classe dos recrutas que fazem exercicio de armas e sahem depois.

O major Daloyitz e Ivam tramam contra o imperador.

Sahem os dois.

Entra Catharina vestida de recruta, com a intenção de substituir Miguel que ella ignora achar-se alli.

Kalmuff, achando o recruta muito parecido com a linda cantineira, promette ser seu amigo. Pede-lhe que leia um officio visto que elle não tendo nunca a esperança de ser promovido a sargento jamais conseguira aprender a ler.

Catharina vai para sahir, mas o sargento, notando a chegada do general, diz-lhe que vá esperar no botequim.

Catharina sai depois de estar inteirada do conteudo do officio, o qual trata de uma revolta para aquella noute.

Entra o general Imaloff e o coronel Ivam. O general espera o czar. Receia de que no acampamento se esteja tramando uma conspiração. Da ordens a Kalmuff e sai com o coronel.

Kalmuff dispõe as sentinellas. A Miguel cabe a guarda da tenda do imperador.

Chegam Imaloff, Ivan e Dalovitz acompanhando o czar Pedro I. O general retira-se.

Ivan e Pedro põe-se a beber, desejando este afogar as maguas das saudades, que sente, de Catharina.

Inteirada da conspiração que Ivan tramou para entregar o czar ao seu inimigo, Catharina volta e encontra Miguel de sentinella.

Manda-o avisar um destacamento russo do qua trata o officio, afim de ser salvo o czar do perigo que o ameaça. Miguel sai para cumprir esta ordem e Catharina fica substituindo-o na sentinella.

Entram as vivandeiras na tenda do czar, onde este e Ivan começam a beber com ellas.

Catharina fica estupefacta ao reconhecer naquelle official o seu querido e ingrato Pedro, As vivandeiras retiram-se.

Pedro fica embriagado e adormece. Ivan tenta assassinal-o ; Catharina grita horrorisada e o faz fugir. Ella vella pelo escolhido de seu coração.

Apparece Kalmuff a rondar as sentinellas. Ao ver Catharina em logar de Miguel, quer prendel-a, mas ella resiste e dá-lhe uma bofetada. O sargento Kalmuff pede ao czar justiça. E este, que se acha ainda embriagado e sem saber bem o que faz, condemna Catharina a morte.

Ella, dopois de esforçar-se o mais possivel para que Pedro a reconheça, perde os sentidos e é levada preza.

Pedro acorda e lembrando-se da voz de Catharina diz a Kalmuff que conduza a sua presença o recruta que estava de sentinella a sua tenda.

Kalmuff sai e volta logo dizendo que o recruta fugira e se lançara ao rio ; e bem assim que as tropas andavam a procurar do czar para o matar. Prepara-se para o defender dizendo que caro o haviam de vender suas vidas.

Entra Ivan, acompanhado de soldados.

Chega o soccorro que Miguel a mandado de Catharina fôra pedir, com banda de militar á cabeça.

Triumpha o czar.

—

III. Acto—A mesma vista do 1º acto, porém, coberta de neve.

Bertha espera debalde a muito tempo por Miguel. Chega este que conseguira fugir e conta tudo quonto vio na guerra. Ambos vão occultar-se na igreja.

Chega o imperador, acompanhado do General e Kalmuff. Pedro vem procurar Catharina. Despede o general e penetra na cabana de sua amante querida. Volta abatido por não haver encontrado ninguem.

O sargento Kalmuff, desejando conseguir accesso, lembra o seu valoroso procedimento.

Pedro pergunta-lhe o que foi feito do recruta que mandara fuzilar. Irritado pela resposta diz-lhe: Se não conseguires encontral-o, mato-te, e sai.

Entram Bertha e Miguel que, vendo-se surprehendidos por Kalmuff, descobrem tudo e declaram que o recruta ferido pelos soldados era Catharina.

Kalmuff fica consternado por tal noticia.

Miguel e Bertha fogem ao ouvir o canto dos cossacos. Kalmuff occulta-se.

Entra Ivam com Catharina que encontrara desmaiada no bosque. Miguel e Bertha reconhecem-na e fazem que o trahidor Ivan fuja.

Catharina procura recordar todo o seu passado.

Apparece Kalmuff ; diz que a ama e pede-lhe para corresponder ao seu amor. Ella responde-lhe não poder olvidar aquella ordem que a mandava fuzilar.

Kalmuff, ao saber que ella é a amante do imperador diz-lhe que Pedro é o czar.

Apparece Pedro, Catharina foge e vai occultar-se na igreja.

Pedro despede-se tristemente da aldeia, onde esperava encontrar a sua amada.

Catharina sai da igreja. Ivam induz Kalmuff a matar o imperador. Kalmuff recusa, apodera-se do trahidor e o entrega ao czar, que o recompensa promovendo-o a capitão.

Catharina pede o perdão do criminoso. Pedro concede e a faz reconhecer como sua esposa—a imperatriz.

As tropas e banda militar saúdam a Imperatriz.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 8 de Abril de 1887 :

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°—1	759m93	20.32	80
9	26°—7	761m59	21.78	86
12	29°—2	760m82	20.77	67
3 t.	28°—4	759m45	20.39	71
6	26°—9	759m38	21.97	84

Temperatura maxima—30,°0.
Dita minima—25°,50.
Evaporação em 24 horas— ao sol : 4,m2 ; á sombra : 2,m6.
Chuva—8,m5.
Direcção do vento : SSE, SE e ESE durante todo o dia.
Velocidade média do vento : 4,m32 por segundo.
Nebulosidade media : 0.68.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Terça-feira :

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 65, de objectos de escriptorio e moveis.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de moveis, fazendas e vidros.

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis.

— Quarta-feira :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Primeiro de Março n. 7, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de dividas.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— Amanhã :

A's 7 horas, no Espirito Santo, por alma de Antonio Pinto Lapa ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do conselheiro José Quintino de Castro Leão ; ás 7 horas, no Carmo, por alma de D. Justina Rosa ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Josephina Emilia Jorge do Carmo ; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Leopoldina Carolina de Oliveira Quinteiro.

— Terça-feira :

A's 8 horas, na Conceição dos Militares, pela alma de Antonio Maria de Castro Delgado ; ás 8 horas, na capella de Belém, por alma de D. Francisca Carolina de Albuquerque Gama.

— Quarta-feira :

A's 8 horas, na matriz da *Boa-Vista* e na capella do engenho Massangana, por alma do major Paulino Pires Falcão.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias* :

Jesuino de Cerqueira Campos, Alfredo M. Silva, José Victorino e Fontes, Wenceslão José Bep- [illegible] Manoel Antonio e Henrique da [illegible].

— [illegible] para o sul no vapor francez *Ville de* [illegible]

[illegible] do Nascimento Araujo Filho.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Ma*[illegible] :

Antonio Floriano Pereira Lemos, José Pires, Antonia Beliza de Almeida, José Rodrigues dos Santos, Manoel Rodrigues dos Santos, Vicente Victorino Soares Dantas, Joaquim Cavalcante de Albuquerque, João Baptista de França, Ricardo Rogers, José da Gina, Donto José Rangel, João Sombra, João Martiniano, padre Vicente Salazar da Cunha, Dr. Alfredo Odilon S. Coelho, Antonio Borges Leal, João F. de Oliveira, Dr. José Antonio Villar, Raymundo da Rocha Sampaio, Dr. Justiniano de Lyra.

— Sahidos para o norte no vapor americano *Alliança* :

Annie Purcell, Rawlinson, Francis C. Bloxham, Awaldo Forster.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Trent* :

Conolly, G. H. Armstrowy.

— Sahidos para os portos do sul no mesmo vapor :

Manoel José Machado, Theotonia Maria Gonçalves da Silva, Liberato da Costa Fontes.

— Chegado do norte no vapor americano *Advance* :

Arthur Moreira.

Loteria da Parahyba—Eis o plano destas loterias :

1 premio de		20:000$000
1 dito de		2:000$000
1 dito de		1:000$000
2 ditos de	500$000	1:000$000
4 ditos de	200$000	800$000
12 ditos de	100$000	1:200$000
20 ditos de	50$000	1:000$000
2 approximações para os numeros anterior e posterior ao 1.º premio	125$000	250$000
2 ditas idem idem ao 2.º premio	100$000	200$000
2 ditas idem idem ao 3.º premio	40$000	80$000
99 premios para a centena em que sahir o primeiro premio	15$000	1:485$000
99 premios para a idem do segundo premio	10$000	990$000
999 premios para o final da ultima lettra em que sahir o primeiro premio	5$000	4:995$000
		35:000$000
Imposto, sello e despeza de 30 por cento		15:000$000
		50:000$000

Esta loteria é composta de 10,000 bilhetes a 5$000, divididos em quintos.

50:000$000

Os premios são pagos sem desconto, prescrevendo seis mezes depois da extracção.

Não serão pagos bilhetes tão estragados de modo a prejudicar a conferencia de numero ou talão.

Loteria do Pará—Eis os premios da 3ª loteria do Grão-Pará extrahida em 9 do corrente :

13028	40:000$000
13510	5:000$000
14891	2:000$000
14341	1:000$000

Estão premiados com 500$ os dous numeros que se seguem :

11485 15412

Estão premiados com 200$:

3253 12697 16626 17661 19860

Estão premiados com 100$:

245 1250 5511 7634 8260 8535 8960 9932 16434 16539 18506

Approximações

13027	400$000
13029	400$000
13509	50$000
13151	50$000
14890	30$000
14892	30$000

Os numeros de 13001 a 13100 estão premiados com 40$ excepto o da sorte grande.

Os numeros de 13501 a 13600 estão premiados com 20$ excepto o da sorte de 5 contos.

Todas as centenas terminadas em 28 estão premiadas com 100$ inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 5$ inclusive a da sorte grande.

— A 4ª loteria terá lugar no dia 16 de Abril impreterivelmente.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 9 do corrente, a seguinte :

Pelo Dr. Malaquias :

Amputação do ante-braço esquerdo no 2º terço inferior pelo methodo a dois retalhos indicada por ferimento de arma de fogo na mão.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 8 de Abril :

Existiam presos 358, entrou 1, sahiram 2—Existem 357.

A saber :

Nacionaes 325, mulheres 4, estrangeiros 14, escravos sentenciados 7, dito processado 1, ditos de correcção 6—Total 357.

Arraçoados 347, sendo : bons 317, doentes 30.—Total 347.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 16 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria para o fundo de emancipação—A 22ª parte desta loteria cujo premio grande é de 6:000$000 será extrahida no dia 13 de Março, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da provincia do Paraná—A 9ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$050, se extrahirá no dia 12 do corrente.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

PUBLICACOES A PEDIDO

A proposito do naufragio ao vapor "Bahia"

Muito se tem fallado sobre a catastrophe do vapor *Bahia* ; mas a exaltação, propria das parcialidades, tem sido a nota aguda que em todos os lados se ouve.

E' preciso fallar com a calma que o facto exige.

A' parte a dôr que dominou todos os corações pela perda de tantas vidas preciosas ; no meio das inscripções, sem base, contra quem se quer responsalisar pelo triste acontecimento, faça-se um intervallo de silencio para dar lugar ás seguintes considerações :

No lamentavel sinistro, resultado da albaroação do vapor *Bahia* com o *Pirapama* se diz que aquelle recebeu o choque *atravessado*, isto é, pelo lado de B. B. e o *Pirapama* na prôa, sendo, por isso e sem mais indagações e commentarios, culpado esse ultimo vapor.

E' caso de duvida, e nós a apresentamos.

Examinemos o facto.

Não ha questão sobre o ponto de navegarem ambos os vapores a rumos oppostos, não na mesma linha, mas em duas parallellas. Si esses vapores navegassem na mesma linha, tendo o *Bahia* guinado para E. B., ainda seguindo o *Pirarama* o rumo que levava sem manobrar da mesma forma que o *Bahia*, afim de desviarem-se, receberia este o choque obliquamente e muito favoravelmente resistiria a elle sem ir pique, ficando ambos com grandes avarias. O que, porem, se deu, segundo dizem em geral vagamente ?

« —O *Bahia* recebeu o choque pelo portaló de prôa e do lado de B. B. »

D'ahi se deprehende que navegavam em duas parallellas, ainda que proximas ; e que, na curva descripta pelo *Bahia*, guinando para E. B., como já se achavam em muito curta distancia, atravessou se este na prôa do outro ; e, neste caso, apenas restava a esse o recurso de parar, o que, conforme, consta poz em execução, sendo, infelizmente, tarde, sem resultado, por que não evitou-se o choque.

Veja se o *Pirapama* ; o tanto basta para reconhecer-se que ha toda razão em assim julgar-se.

Elle ahi está com a prôa partida, faltando lhe um pedaço da roda de prôa entre a linha d'agua e o convés e as obras mortas da mesma prôa tortas para B. B.

Mas por que isto ? como se explica ?

Dando o *Pirapama* com o prôa em pleno costado do *Bahia*, como não metteu a prôa dentro e largou apenas, um pedaço dos mais solidos do vapor?

Porque o vapor *Bahia* quando conheceu que o choque era inevitavel, que ia dar-se, em vez de parar tambem, continuou a sua marcha, atravessando a prôa do outro ; e n'essa marcha que trazia, apezar do choque recebido (ambos receberam choque) o seu contrafeito arrancou a parte da roda de prôa, que falta ao *Pirapama*, e com o impulso fez este virar a prôa tambem para B. B., o que justifica a avaria que o mesmo *Pirapama* soffreu nas obras mortas do lado de E. B. e da prôa a enxarcia do mastro do traquete.

Se tivesse parado. .. o resultado não seria, com certeza, esse que tanto occupa o espirito publico.

E a regra, que aliás não fôra observada, é estabelecida no art. 16 do reg. de 15 de Janeiro de 1881 :

« Deverá diminuir de marcha, *parar* ou andar ao revés, se for necessario, o *vapor que se approximar* de qualquer outro navio. »

Não é nosso intuito accusar nem defender ;—as considerações que ahi ficam, parece-nos procedentes, tanto mais quanto navegando esses dous vapores em duas parallellas, ainda que proximos, não se encontrariam nunca, por isso que—duas parallellas prolongadas infinitamente não se podem encontrar.

Admittindo, porém, que devido ao governo de um e de outro, visto que não navegavam com as prôas pregadas, se chocassem, o choque seria prôa a prôa ou o costado de um roçaria no do outro.

Não haveria nunca a hypothese de um atravessar a prôa do outro.

Era conhecida a pericia do illustre morto, commandante do *Bahia*, e nós somos o primeiro a collocal-o acima de qualquer suspeita que desdoure a sua memoria.

Ornamento de sua classe, estimado.... mas não era obrigado a permanecer noites e dias junto ao timoneiro.

Não !

Ao envez disto, é sabido que só em faina geral o commandante tem de estar firme em seu posto.

Cada official commanda o seu quarto ; e cada um a seu tempo, deve consultar a sua consciencia, pois é quem está, perante Deus e a humanidade, responsavel pela vidas entregues á sua vigilancia.

Eis o que nos suggerio tudo quanto se ha dito e escripto sobre o infelicissimo successo do vapor *Bahia*.

Entretanto, seja-nos permittido adduzir ainda algumas considerações quanto ao facto de ter o *Pirapama* voltado para este porto, sem mais ter visto aquelle.

Desde que está provado que o *Bahia* não parou, como devia, o *Pirapama* perden-o de vista, porque então já ficava pela pôpa e não podia ver-lhe as luzes.

Em dez minutos, se dez minutos foram os consummidos entre a albarroação e a submersão, um vapor de boa marcha, como era o *Bahia*, distancia-se bastante, para, em um momento de supremo aparo, não saber se perdeu um outro de vista, por força das sombras da noite ou se esse outro fôra a pique.

Esta ultima parte nunca foi cogitada a bordo do *Pirapama*, estamos certos, pelas circumstancias já referidas.

Julgue-se o caso com a maior calma e reflexão, com toda a isenção de espirito e o *veredictum* será outro que não o que se propaga, desde o dia immediato ao do sinistro e até com certos visos de uma previdencia *notavel*, se outro qualificativo não merece.

Em assumpto tão importante o açodamento na formação dos conceitos é um perigo.

Abril—9—87.

Y.

—

A Assembléa Provincial

O projecto n. 7 de 1887 e a clamorosa injustiça que elle envolve

VI

Cresce o numero dos polemistas contra o projecto n. 7 ; e já é alguma cousa !

Consciente de que pela fraqueza e improcedencia dos argumentos deduzidos até hoje para combater o projecto, será afinal confundido, o adversario da prohibição da venda dos bilhetes de outras loterias nesta provincia, faz-se representar na imprensa por diversos escriptores anonymos, para inculcar que a opinião publica se revolta contra essa medida legislativa.

E' um artificio como qualquer outro para illudir e enganar, pretende-se nada mais do que persuadir que o projecto é odioso e inconstitucional, e por isso inacceitavel.

Entretanto ainda não se mostrou em que consiste o odioso e a inconstitucionalidade do projecto.

Contestando essa argumentação vaga e maliciosa, temos demonstrado, a toda evidencia, que não subsistem as arguições suscitadas contra o projecto, e que, pelo contrario, além da sua grande conveniencia e utilidade, elle não envolve offensa á lei geral e menos a Constituição.

O leitor que houver attendido para a controversia, reconhecerá, certamente, que razão de sobra temos para defender o projecto, e que a impugnação só encerra de positivo e real, o desconcerto de alguem que sente-se ameaçado de perder a *pipineira*.

Declama se contra o projecto, emprega-se phrases sediças e banaes porém bombasticas para combatel-o : ao passo que nós demoramo-nos em provar com os factos, a necessidade da adopção dessa medida.

Novas investidas se lhe fazem, porém sempre da mesma força, tendo demais, apenas, o ridiculo jogado a mãos largas, sem advertirem-se, entretanto, de que só brande essa arma quem não tem a razão a seu favor.

Para o ridiculo não resvalaremos jámais, a discussão é séria, e a materia deve ser tratada seriamente : na liça do ridiculo os *Juvenaes*, *Edmundo* e *Taveiras*, se baterão comnosco.

Não pugnamos pelo interesse individual, defendemos e defenderemos com todo esforço o interesse da provincia, tantas vezes preterido por amor das suas irmãs, que tem dado varias provas da sua não reciprocidade, principalmente, quando cuidam da parte financeira.

Querem os illustres polemistas que Pernambuco prejudique as suas loterias, e com ellas até a sua propria renda ordinaria, que por todos os modos possiveis e razoaveis deve ser elevada, sómente para não embaraçar aqui a venda dos bilhetes da provincia de Alagôas !

Não isto ,seria uma inepcia, se não fosse mesmo um acto de criminosa desidia da parte dos pernambucanos

O *exclusivismo*, o *proteccionismo* pois que o projecto estabelece, e que tanta contrariedade tem causado aos illustres articulistas, é uma necessidade, e não uma causa condemnavel, como calculadamente pensam, obrigados pela empreitada de que se acham incumbidos.

Juvenal suppoz ter-nos apanhado em incoherencia, e exclama : *Vós vos definis bem : se é grande o mercado consumidor de Pernambuco, elle satisfará as necessidades desta e as das outras provincias.*

Mantemos o nosso conceito.

Pernambuco tem sido o grande mercado para a venda dos bilhetes de Alagoas ; mas esse mercado não suporta a concurrencia dos bilhetes d'aquella e das outras, com os das nossas loterias, sem grave prejuizo para nós.

Elle é grande, é verdade, porque é sufficiente para consumir os bilhetes das loterias da provincia, as quaes soffrerão, todavia a competencia dos bilhetes das loterias geraes ; mas não tão grande que chegue *para satisfazer as necessidades das outras provincias.*

Cumpre, pois, a patriotica Assembléa Provincial manter as nossas loterias e não leixar que se aniquilem, por amor, sómente, de conveniencias individuaes, que não podem subrepujar os interesses da provincia.

Sabemos que a grita, levantada contra o projecto em discussão não exprime a manifestação da opinião publica, mas, sim, e unicamente, a resistencia que o thesoureiro das loterias de Alagoas offerece á passagem delle, pelo prejuizo que receia lhe advenha da prohibição da venda dos seus bilhetes nesta praça.

A prova disto está em que acaba de chegar um emissario o Sr. Domingos Ribeiro, enviado especialmente por aquelle funccionario e investido de todos os *poderes e meios* necessarios para derrotar o projecto.

Agora diremos nós : *veremos até onde póde chegar o Deus do empenho.*

O projecto é uma medida de utilidade publica para a provincia ; nelle não entra o sentimento politico ; e, menos póde ser reputado um instrumento de *lucros e ganhos* para o thesoureiro das nossas loterias, como malignamente dizem os advogados daquelle outro.

Se o projecto, não obstante, a utilidade e vantagem que encerra, fôr rejeitado, só lamentaremos o prejuizo enorme da nossa chara provincia.

O illustre chefe do partido conservador não interferio, nem interferirá jámais na passagem desse projecto.

Resolva a Assembléa, como entender ; mas acredite o thesoureiro das loterias de Alagoas que ella não levará em conta o emprego dos seus meios.

Até depois.

Tycho Brahe.

—

O commerciante João Rodrigues de Moura ao publico

IV

Tendo estabelecido, nestes meus artigos, uma ordem, pela data dos exercicios financeiros, de modo a ficarem bem precisados os factos, passo a occupar-me, agora, dos contractos celebrados no de 1878 a 1879, para o fornecimento do corpo de policia e da guarda civica.

Em tempo competente, habilitei-me para concorrer á praça do fornecimento d'aquella guarda.

Dedicando-me, como já disse, a esse ramo de negocio, era sempre solicito em apresentar-me precedendo a necessaria habilitação : e, sómente, por uma circumstancia imprevista, por um caso de verdadeira força maior, não pude comparecer ao Thesouro Provincial, no dia da referida praça, senão meia hora depois, e quando já tinha-se concluido a arrematação.

Os preços pelos quaes foram arrematados os objectos, sendo superiores aos porque, no anno anterior, foram mim arrematados, suggeri-ram á S. Exc. o Sr. presidente da provincia a idéa de mandar que eu declarasse *se me prestava* a fazer o mesmo fornecimento pelos preços do contracto ultimo.

Achava-se, então, na administração desta provincia o Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros.

Eis aqui o officio que, de ordem de S. Exc., foi dirigido ao Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial :

« Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1878 — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia solicito de V. S. que declare se o anterior arrematante de fardamento para a guarda civica presta-se a fazer o de que trata o seu officio n. 255, de 15 do corrente, mediante os preços d'aquelle. Deus guarde, etc.. etc. »

Feita a minha declaração no sentido affirmativo, fui eu o contractante, nessa occasião, como se vê do seguinte officio, dirigido ao Sr. Dr. inspector do Thesouro :

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 24 de Outubro de 1878.—De accordo com a informação constante dos officios de Vmc., n. 255 de 15 e 470 de 21 do corrente, e com as formalidades do estylo, autoriso-o a contractar com os antigos fornecedores o fardamento necessario á guarda civica, de que trata a cópia annexa ao officio desta presidencia, datado de 19 deste mez, mediante as competentes amostras que deverão ficar marcadas para serem opportunamente conferidas com as peças do mesmo fardamento. Deus guarde etc., etc.—*Adolpho de Barros.* »

Pelo que deixo exposto, acredito que ninguem poderá increpar-me ; porquanto, se tivesse chegado a tempo de lançar, na praça, haveria de offerecer os preços de meu anterior contracto e o ramo ser-me-hia entregue.

Razão de economia, porém, determinou o acto da presidencia, a que acima me referi, e sobre essa razão não se pódo admittir a menor duvida.

Eu era um concorrente certo ; não pude lançar por haver chegado tarde ; os preços por que foi arrematado o fardamento foram superiores aos do anno passado, porque não se consultar a quem poderia, como póde, fazer por menos ?

Dir-se-ha : foi uma irregularidade !—a praça estava concluida, e bem ou mal para a provincia, a arrematação estava feita.

Mas as arrematações estão dependentes de approvação da presidencia da provincia, e por isso podem deixar de ter valor, ficarem nullificadas e até substituidas por outros meios, que, na occasião, forem reputados mais convenientes ao serviço publico e aos dinheiros da provincia.

Entre, pois, um fardamento arrematado em praça por preço maior e outro contractado por ordem da presidencia e por preço menor, parece me, que se não deve hesitar em preferir o ultimo.

A questão da fórma cede á da conveniencia publica.

Por esse contracto, é-me licito perguntar :—posso ser accusado ?

Onde fundar-se-ha a accusação ?

Na intenção do Exm. Sr. presidente ? Não ; porque foi a melhor.

Na minha declaração ? Tambem não ; porque, somente, eu era o responsavel pelo bom ou máo negocio que fiz, de minha livre e expontanea vontade.

Portanto, ainda dessa vez, assignei um contracto de fornecimento de fardamento para a guarda-civica, porque *assim o entendeu a presidencia da provincia*.

E não fôra esse um caso novo ; os Exms. Srs. Drs. Lucena e Manoel Clementino já haviam procedido do mesmo modo, justificados, pela razão de conveniencia.

E' preciso não conhecer os factos e suas circumstancias para, a proposito desses contractos, fallar-se, como particular e anonymamente se tem

faltado, a verdade, no intuito, no mais decidido empenho de se me fazer um mal, do qual estou, certamente, muito distante.

Mas porque haveria eu de pensar que estava livre, ao menos, das tentativas que o despeito promove ahi diariamente?

Simplesmente porque exercia uma profissão honrosa?

Seria extraordinario!

Entretanto, a verdade é que aqui estou, na imprensa, a explicar o modo porque tenho sido fornecedor de objectos necessarios ás repartições publicas, e espero que, afinal, fique firmado um juizo de todo o ponto favoravel a mim e a quantos intervêm nos contractos, que perante ellas se fazem.

Continúo, pois.

Em Novembro do mesmo anno de 1878 foi á praça o fornecimento do fardamento para o corpo de policia.

Concorri á ella.

Realisada, verificou-se serem os preços, por mim apresentados, os mais inferiores; e, nessa conformidade, lavrou-se o termo provisorio da arrematação.

Submettido ao conhecimento da presidencia esse resultado, foi approvada a arrematação, lavrando-se, então, o termo do contracto.

Poder-se-ha dizer que, nessa occasião, não contractei, regularmente, o fornecimento de fardamento do corpo de policia?

Deixo a interrogação aos que conhecem o modo de proceder-se a respeito dos negocios publicos.

Quanto a mim dou-me por satisfeito com a exposição que estou fazendo dos factos, guardando toda a fidelidade e não deixando escapar nenhuma das suas circumstancias.

Proseguirei, portanto, com aquella calma que inspira a verdade, e que me servirá, como um dos melhores recursos, para chegar ao fim, que tenho em vista.

Recife, 9 de Abril de 1887.

João Rodrigues de Moura.

Naufragio do vapor Bahia (*)

Tendo de seguir hoje para o norte, em serviço do vapor *Manáos*, corre-me o rigoroso dever de vir pela imprensa pagar uma divida sagrada de reconhecimento e gratidão, por mim e em nome dos companheiros de infortunio que commigo aportaram na praia de Tabatinga, e dos quaes recebi para isso a necessaria autorisação.

Realisado o naufragio do vapor *Bahia*, consegui pôr a nado um dos escaleres de bordo e de receber n'elle 28 companheiros, e aproando para terra, guiado pelas estrellas, abiquei á referida praia, depois de uma travessia de quatro horas.

D'ahi seguimos a pé para a proxima povoação de Ponta de Pedras, e nessa localidade, emquanto eu voltava em uma barcaça ao lugar do sinistro, animado da esperança de salvar ainda algumas vidas, foram meus companheiros recebidos e agasalhados pelo digno subdelegado João da Rocha de Souza, de modo a penhoral-os profundamente, e a tornar aquelle distincto cidadão credor dos maiores elogios.

Com effeito, a honrada autoridade recebeu-nos e alimentou-nos, em sua propria casa, com tanto carinho, solicitude e desinteresse, que o silencio de nossa parte seria imperdoavel ingratidão.

E tanto mais digno de nosso reconhecimento e dos elogios de todos é o Sr. João da Rocha de Souza, quanto, além da barcaça que me proporcionou para voltar ao lugar em que se afundára o vapor—*Bahia*—, diversas jangadas, por iniciativa sua, partiram para o alto mar, em busca de naufragos, embóra não os encontrassem mais, por terem sido elles recolhidos por duas barcaças e um por uma jangada de pescaria, segundo noticias que tive mais tarde; sendo de notar que sou informado de que não é a primeira vez que esse benemerito cidadão presta serviços de igual natureza.

Para coroar a serie de tão louvaveis serviços, o humanitario cidadão, conforme já noticiou a imprensa, antes mesmo de ter conhecimento das ordens do governo neste sentido, deu sepultura a quantos cadaveres foram arrojados pelo mar á Ponta de Pedras e praias circumvisinhas, ou apanhados nas ondas por ordem sua.

Não podemos, eu e meus companheiros, ser indifferentes a esses ultimos e piedosos serviços prestados aos nossos desventurados companheiros de viagem...

Que todos admirem o grande coração e bellos sentimentos do Sr. João da Rocha de Souza; que o governo registre e aprecie devidamente o seu procedimento; eu e meus companheiros, pela nossa parte, emquanto outra opportunidade não se nos offerece para pedermos provar nosso reconhecimento, pagamos, como nos é possivel neste momento, nossa divida de gratidão, dando publicidade a tão assignalados serviços.

Não concluirei sem agradecer tambem áquelles que corajosamente me auxiliaram na manobra do escaler em que nos salvamos.

Recife, de Abril de 1887.

Joaquim Marianno de Souza.

(*) Tendo nos sido entregue este communicado na quinta feira, 7, só hoje lhe damos publicidade, por não termos publicado este *Diario* antes de hontem e hontem.

A Redacção.

Exposição Universal de Antuerpia

A directoria da Associação Commercial Beneficente, convida as Exmas Snrs. e Illms. Srs. abaixo notados a comparecerem na séde da mesma Associação no dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde, para receberem as medalhas e diplomas de merito com que foram premiados pelo jury daquella exposição.

D. Florinda Adelaide de Azevedo Maia.
D. Jeronyma Couseiro.
Dr. Sabino O. Ludgero Pinho.
Gonçalo Braz dos Santos.
J. B. Lanat.
José Antonio Jacome.
Lopes & C.
J. B. Gonçalves.
João do Amaral Raposo.
Augusto Caors.
A. Ducasble.
Martins & Bastos.
W. Chause.
Antonio Pereira da Cunha.
Roquayrol Irmãos.
Fabrica Costa.
Gomes de Mattos Irmãos.
S. Hermann.
João Fernandes Lopes.
Secretaria das Obras Publicas.

Recife, 9 de Abril de 1887.

José Maria de Andrade,
Vice-presidente.
Joaquim Alves da Fonseca,
Secretario.

Aviso ás mãis de familia

A mui antiga e merecida reputação dos **Collares Royer** contra as convulsões e para facilitar a dentição das crianças tem sido desde muito tempo objecto de inveja por parte de industriaes sem escrupulo e sem titulo scientifico os quaes na la acharam de melhor do que contrafazerem e imitarem grosseiramente nosso producto.

Muito preoccupado com a saúde das crianças, que póde assim ser compromettida e demais zeloso da boa nomeada dos nossos collares, prevenimos ás mãis de familia que ellas devem exigir que cada Collar Royer esteja contido dentro de uma caixinha longo-quadrada abrindo-se como [illegible], em tres lados da qual se acham appostos rotulos impressos em francez, portuguez e hespanhol e [illegible]rados com uma Virgem e a nossa marca de fabrica, no quarto lado com duas medalhas e minha assignatura. Cada caixinha é fechada com uma medalha de latão, em ambos os lados da qual se lê a seguinte inscripção:—Collier Royer, 225, rue St.-Martin, Paris.

Estimulai os cabellos decadentes

305

Se o vosso cabello está ralo, lembrai-vos que entre os claros das fibras germinam renovos de cabellos debaixo da epiderme, os quaes só necessitam de um estimulante efficaz para ajudal-os a penetrar a superficie e brotarem em fibras vigorosas.

Applicai com frequencia o *Tonico Oriental*, usando da escova com bastante força, afim de excitar os absorventes a que o recebam e o resultado será certamente grato e benefico. A experiencia universal dos effeitos do tonico, é, que não sómente reforçam e ampliam as fibras, mas sim tambem as faz multiplicar. Nos climas calidos, onde as senhoras erroneamente só fazem uso de oleos para os cabellos, acharão que este é incomparavelmente superior á qualquer outro artigo para dar as suas tranças brilho, elasticidade e formosura.

Acha-se á venda em todas as principaes pharmacias, drogarias e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8

Commissão de soccorros aos naufragos do vapor Bahia

Para conhecimento das familias necessitadas dos passageiros e tripolantes que pereceram no naufragio do vapor *Bahia*, esta commissão faz publica a circular que n'esta data dirige aos diversos Srs agentes da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor e agradecerá qualquer outra informação que lhe fôr dada no sentido da circular.

Recife, 6 de Março de 1887.

José João de Amorim,
Presidente.
S. B. Barreto,
Secretario,
Luiz Duprat,
Thesoureiro.

Circular.—Commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia*. Recife 6 de Março de 1887.

Illm. Sr.—Esta commissão solicita de V. S o particular favor de a auxiliar nos fins da sua missão humanitaria, dignando-se prestar-lhe, com a possivel brevidade as informações seguintes:

1ª Quaes os passageiros do vapor *Bahia* embarcados nesse porto com destino a Pernambuco, ou portos do sul, declarando, sendo possivel, seus nomes, idades e profissão.

2ª Quaes os que ahi consta terem perecido no naufragio e quaes os que ha certeza terem-se salvo.

Estas duas primeiras informações são para ver-se aqui se póde chegar ao conhecimento exacto dos passageiros salvos e dos que pereceram.

3ª Quaes as familias dos que pereceram e precisam de soccorros. Nesta 3ª informação devem ter a bondade de declarar, de quantas pessoas se compõe a familia, seus nomes, idades, profissões e residencias; se são pais, mulheres, filhos, irmãos ou quaesquer outros parentes, e, se vivião a expensas ou eram mantidas pelo fallecido.

Todos estes detalhes devem vir acompanhados não só do parecer de V. S. como de documentos que comprovem a identidade das pessoas e a necessidade que ellas teem de auxilio. Taes documentos [illegible] por esta commissão que [illegible] na verba que julgar [illegible].

Convindo que cheguem ao conhecimento de todos os [illegible] estes desejos da commissão, pedimos [illegible] a V. S. para mandar publicar o presente [illegible] por oito dias nos jornaes dessa capital.

Se como agente da Companhia Brasileira de Paquetes V. S. não poder dar a 1ª e 2ª informação pedida, é favor obtel-as da maneira que julgar e lhe fôr possivel.

Deus guarde a V. S. Illm. Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor em...........

José João de Amorim,
Presidente.
S. B. Barreto,
Secretario.
Luiz Duprat,
Thesoureiro.

Agradecimento

Os abaixo assignados, vêm por este meio, manifestar a sua gratidão a todas as pessoas que expontaneamente se dignaram auxilial-os (por occasião do incendio da casa do Sr. José Antonio dos Santos) afim de evitar a communicação do fogo ao seu estabelecimento de miudezas, o que se conseguio sómente devido aos maximos esforços dos seus amigos, parentes, empregados e muitas outras pessoas dedicadas e generosas, que com sacrificio de sua propria saúde lhes prestaram relevantes serviços.

Os abaixo assignados tambem não podem deixar de agradecer ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia e 1º delegado da capital, bem como ao digno subdelegado o Sr. tenente José Pedro dos Santos Neves, as providencias acertadas que tomaram e os relevantes serviços das mencionadas autoridades em favor do seu estabelecimento.

Ainda por ultimo, incluem no seu agradecimento os Ills. Srs. directores das companhias de seguros e seus auxiliares, especialmente os Srs. Joaquim Alves da Fonseca e Candido Alves da Fonseca, pelo seu valioso concurso e notaveis serviços, durante o sinistro e depois d'elle.

A todos, emfim, os abaixo assignados, protestam a sua eterna gratidão.

Recife, 5 de Abril de 1887.

Oliveira Bastos & C.

N. 2. A Emulsão de Scott não é uma remedio novo, pois ha longos annos que está se usando na Europa, nos Estados Unidos e muitos outros paizes e tem sempre dado os melhores resultados na tisica, nas molestias do peito e da garganta e nas bronchites chronicas.

EDITAES

O Dr. José Antonio Correia da Silva, juiz de direito do civel da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Parente Vianna & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Parente Vianna & C., credores hypothecarios de D. Joaquina Rodrigues de Moraes por si e como successora de sua filha D. Maria Francisca de Paula Moraes e de Francisco Xavier de Moraes que se acha ausente em lugar incerto e não sabido, pela importancia de 3:000$000, além dos juros, conforme consta da escriptura publica que se acha junta aos autos de sequestro feito no predio hypothecado, escrivão Dr. Caldas, requerem a V. S. que se digne mandar citar os supplicados para dentro de 10 dias, que lhe são assignados na primeira audiencia, allegarem as excepções e defesa que tiverem e os relevem desse pagamento, sendo, no caso contrario condemnados a pagarem a quantia indicada com os juros e custas; e ficando logo citados para todos os termos da acção, até final, sob pena de revelia.

Outrosim, requerem os supplicantes que seja destribuida por dependencia do escrivão Dr. Caldas e que se proceda a justificação da ausencia do supplicado Francisco de Moraes para ser citado por editos.

Pedem a V. S. deferimento.—E. R. Mcê.

Olinda, 2 de Março de 1887.—Estevão de Oliveira.

Estava sellada na forma da lei.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, depois deu-se o despacho do theor seguinte:

Destribuida. Como requer, designando o escrivão dia para a justificação.

Olinda, 3 de Março de 1887. — Correia da Silva.

E mais não se continha em dito despacho aqui bem e fielmente copiado.

Depois do que se via a destribuição do theor seguinte:

A Dr. Caldas. Olinda, 3 de Março de 1887.—O destribuidor interino, Demetrio Amorim.

E nada mais continha dita destribuição, aqui bem e fielmente copiada.

Depois do que se via a certidão do theor seguinte:

Designo o dia 4 do corrente para a inquirição das testemunhas do justificante.

Olinda, 3 de Março de 1887. Em fé de verdade. — O escrivão, bacharel Francisco Lins Caldas.

Nada mais continha dita certidão aqui bem e fielmente copiada.

Depois do que tendo os justificantes produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta o respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos, que conclusos, proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos. Julgo provada a ausencia do justificado em lugar incerto e mando que seja citado por edital, com o praso de 30 dias, como foi requerido a folhas.

Custas ex-causa.

Olinda, 7 de Março de 1887. — José Antonio Correia da Silva.

E nada mais continha em dita sentença aqui bem e fielmente copiada e transcripta dos mencionados autos, e por força da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citado o referido Francisco Xavier de Moraes para no praso de 30 dias comparecer ante este juizo, por si ou por seu bastante procurador allegando e provando tudo quanto fer a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 7 de Março de 1887

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

José Antonio Correia da Silva.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de Setembro de 1860 (titulo 5º capitulo 5º da consolidação) e art. 18 do decreto de 31 de Dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 1

Marca G e F & L em baixo—Um pacote, n. 1/2, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Desterro*, entrado em 24 de Maio de 1886, consignado á ordem.

Marca DSP—Uma caixa, n. 201, idem, idem em 25 idem idem, idem.

Armazem n. 2

Marca W. Keller—Um pacote, sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orator*, idem em 8 de Junho idem, não consta do manifesto.

Marca *W* e diamante BA no centro—Um cesto n. 1/34, idem idem idem, consignado á ordem.

Marca P. Walker—Uma caixa, n. 7, idem idem idem idem.

Idem idem—Um pacote, n. 6, idem idem idem, idem.

Marca Browns & C.—Uma caixa, sem numero, idem no vapor inglez *Delambre*, idem em 21 de Julho idem idem.

Armazem n. 3

Marca diamante F no centro e J e O nos lados—Duas caixas, ns. 1 e 2, vindas de New-York no vapor americano *Amazonense*, idem em 7 de Maio idem idem.

Armazem n. 6

Marca F W Dcksen—Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Britannia*, idem em 5 de Julho idem, não consta do manifesto.

Armazem n. 7

Marca MM—Uma caixa, n. 55, idem do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, idem em 21 de Junho idem, consignado a Torres Irmãos.

Marca diamante C no centro e JCL & C em baixo—Uma dita, n. 142, idem de Liverpool, no vapor inglez *Mariner*, idem em 28 idem idem, idem á ordem.

Marca MFCR e CS por baixo cortados—Seis caixas, sem numero, vindas na barca portugueza *Vasco da Gama*, idem em 14 idem idem, idem.

Marca ECA—Uma dita, n. 11376, idem de Genova, no vapor allemão *Adler*, idem em 26 idem idem, idem a H. Stolzembach & C.

Marca APC—Dez fardos, ns. 184 a 193, idem de Liverpool no vapor inglez *Orator*, idem em 11 e 12 idem idem, idem á ordem.

Marca RY e M embaixo—Duas caixas, ns. 138 e 143, vasias, idem de Genova, no vapor allemão *Adler*, idem em 2 de Julho idem, idem.

Marca ECA—Uma caixa, n. 11375, idem idem idem, idem.

Marca PC—Onze fardos, ns. 5841 a 5851, idem de Trieste no vapor austro-hungaro *Jokay*, idem em 21 idem idem, idem a Theodoro Just.

Marca ES—Duas caixas, ns. 8417 e 8419, idem do Havre no vapor francez *Ville de Victoria*, idem em 22 idem idem, idem a E. Samico.

Marca FARIA—Dez barricas, ns. 523 a 532, idem de Liverpool no vapor inglez *Scollar*, idem de 31 de Julho a 2 de Agosto idem, idem á ordem.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Abril de 1887.

O chefe,
Cicero B. de Mello,

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por

COMMERCIO

Retrospecto commercial do mez de Março de 1887

Proseguindo na tarefa, que nos impozemos, de compendiar, mensalmente, n'um pequeno retrospecto, os dados e factos mercantis, temos para dizer que em synthese, nos parece ter-se fechado o balanço commercial do mez de Março findo com vantagens em relação ao mez correspondente do anno anterior.

Effectivamente, os principaes elementos que podem firmar essa crença são todos favoraveis. A alfandega arrecadou mais 174:283$689 do que em Março de 1886; e este simples enunciado denuncia maior exportação e importação. Para o mercado affluiram mais 82:729 saccos com assucar e 18:874 saccos com algodão do que em Março do alludido anno de 1886; e a exportação desses dous productos foi maior no mez de Março findo do que no mez homologo do anno anterior.

O excesso da exportação do assucar foi de.... 7.851:631 kilogrammas ou cerca de 96 °/o mais do que em Março de 1886; e o excesso da exportação de algodão, no total de 1.099:389 kilogrammas, representa 72 °/o sobre a exportação de Março de 1886.

Como era natural a exportação de aguardente deu tambem excesso de 107:784 litros sobre a de Março de 1886, ou 24 °/o.

Em couros e mel, a exportação de Março findo foi menor do que a correspondente de Março de 1886; mas em relação á outros artigos de somenos importancia, foi ella mais avultada; pelo que, tudo sommado, resultou que o valor exportado foi maior no mez que estamos historiando do que no correspondente do anno passado.

Infelizmente, o preço do assucar continua a ser baixo. Sem sahir dos estreitos limites deste anno, tem-se que, ao passo que a média dos preços foi em Janeiro de 1$795 e em Fevereiro de..... 1$752 por 15 kilogrammas, no mez findo de Março desceu á 1$658.

Comparado, porem, este preço diminuto com o dado pela media geral do anno findo, que foi de 2$744, ve-se que temos ido em constante depreciamento do nosso principal producto, já representando a perda de 1$086 em cada 15 kilogrammas, no corrente anno.

Como diminuta compensação o algodão subio em pouco com relação á Fevereiro. Sendo nesse mez, em media, o seu preço por 15 kilogrammas de 5$300, alcançou em Março a media de 5$425, em todo caso, porem, inferior á media geral do anno passado, que attingio 6$613.

Pondo termo, porem, a estas ligeiras observações, vamos entrar no desenvolvimento dos algarismos.

*

A renda das estações publicas nos mezes de Março 1887 e 1886 foi a seguinte:

Alfandega	
Março de 1887	899:517$276
» 1886	725:233$587
Mais em 1887	174:283$689
Recebedoria Geral	
Março de 1887	95:227$516
» 1886	120:783$158
Menos em 1887	25:555$642
Correio	
Março de 1887	13:480$165
» 1886	12:616$650
Mais em 1887	863$515
Consulado Provincial	
Março de 1887	190:681$299
» 1886	132:566$191
Mais em 1887	58:115$108

Como se vê, as principaes repartições de fazenda, geral e provincial, tiveram incremento em suas rendas.

*

Sob a responsabilidades das companhias de vapores que servem a praça do Recife, esta:

Recebeu em Março de 1887	1,840:099$187
» » » 1886	276:291$290
Mais em Março de 1887	1,563:807$897
Expedio em Março de 1887	1,312:955$402
» » » 1886	610:434$491
Mais em Março de 1887	702:520$911

E' evidente que, em referencia a Março de 1886, a praça do Recife recebeu mais 861:286$986 do que em igual mez de 1886.

A expedição em Março findo foi para:

Rio de Janeiro	118:885$000
Bahia	64:010$000
Sergipe	28:560$960
Alagoas	568:100$000
Fernando	4:935$912
Parahyba	134:000$000
Rio Grande do Norte	303:888$430
Ceará	53:709$090
Maranhão	36:126$010
Pará e Amazonas	800$000

*

Segundo as indicações officiaes da Bolsa, regularam os descontos de lettras da praça, em Março findo, de 9 a 10 °/o.

Fora da Bolsa poucos descontos se effectuaram.

*

Sobre as praças do imperio entrelaçadas commercialmente com a de Pernambuco, foram ainda elevados os premios dos saques, graças ao retrahimento dos bancos e á falta de numerario.

Effectuaram-se, segundo os prazos, tranzações sobre: Rio Grande do Sul de 1 1/8 á 2 3/8; sobre S. Paulo de 2 1/4 á 3 1/4; sobre Rio de Janeiro desde o par até 3 1/4; sobre o Pará á 1 1/8

*

Para as praças estrangeiras os preços extremos do cambio foram estes sobre:

Londres de 21 1/4 á 22 1/4 d.
Paris de 429 á 446 réis.
Hamburgo de 532 á 554 réis.
Portugal de 140 á 155 °/o de premio.

Foram saccadas sobre Londres £ 465:000, sendo pelos bancos £ 150:000 e por particulares £ 315.000.

*

No mercado de titulos foram vendidas: 36 apolices geraes de 1:000$000 a 990$000 ou com 1 °/o de desconto; 33 apolices provinciaes de 1:000$000 e 14 de 500$000 ao par; 18 acções dos trilhos urbanos de Olinda com o agio de 5 °/o; 25 acções da companhia de seguros Phenix com o premio de 60 °/o; 10 acções da companhia de seguros Indemnisadora com o premio de 75 °/o; 16 acções da companhia de seguros Amphitrite com o desconto de 25 °/o; 2 acções da companhia de Fiação e Tecidos ao par; 115 acções da companhia de Beberibe com o agio de 50 °/o; e 993 lettras hypothecarias desde 92$000 ou com o abate de 8 °/o para as da 2ª serie, até 95$800 ou com o abate de 4 e 1/5 °/o para as da 1ª serie.

*

O movimento do porto foi este em Março findo:

Entrados do Exterior		
14 Vapores, lotando	17:741	toneladas.
34 Navios de vela, lotando	10:772	»
Entrados dos portos do Imperio		
25 Vapores, lotando	27:938	toneladas.
25 Navios de vela, lotando	5:561	»
Total entrado		
39 Vapores, lotando	45:679	toneladas.
59 Navios de vela, lotando	16:333	»

Resumindo as entradas e comparando tem-se:

Março 87	
98 embarcações, lotando	62:012 tons.
Março 86	
100 embarcações, lotando	71:082 tons.
Março 87	
Menos 2 embarcações, lotando menos	9:070 tons.

Sahidos para o Exterior
17 Vapores.
22 Navios de vela.
Sahidos para os portos do Imperio
26 Vapores.
42 Navios de vela.
Total sahido
43 Vapores.
64 Navios de vela.

Resumindo as sahidas e comparando tem-se:

Março de 87—	107	embarcações.
» de 86—	119	»
Março de 87—Menos	12	»

*

EXPORTAÇÃO

Manteve-se activo o mercado exportador, não obstante a persistencia da baixa dos preços do assucar, sendo essa actividade devida á grandeza da saffra actual, que tambem abrangeu o algodão.

Este soffreu uma pequena melhora de preço; mas os demais generos de producção da provincia, afora o assucar, mantiveram-se regulares.

Entraram para o mercado:

Assucar:		
Março de 1887	193:243	saccos
» de 1886	110:514	»
Mais em 1887	82:729	»
Algodão:		
Março de 1887	30:850	saccos
» de 1886	11:976	»
Mais em 1887	18:874	»
Aguardente:		
Março de 1887	426	pipas
» de 1886	888	»
Menos em 1887	462	»
Alcool:		
Março de 1887	20	pipas
Couros:		
Março de 1887, por mar	3:703	

*

Regularam as vendas:

Assucar—Por 15 kilos:	
Branco—3.ª superior	2$500 á 2$600
» 3.ª bôa	2$200 á 2$400
» 3.ª regular	2$100 á 2$200
» 4.ª sorte	2$000 á 2$100
Somenos	1$600 á 1$900
Mascavado purgado bom	1$300 á 1$400
» » regular	1$200 á 1$300
» » americano	1$150 á 1$200
Bruto—Regular	1$100 á 1$200
» Do canal	$700 á 1$000
Algodão—Por 15 kilos:	
» 1.ª sorte	6$150 á 6$700
» Mediano	5$150 á 5$700
» 2.ª sorte	4$150 á 4$700
Aguardente—Por pipa:	
De	55$000 á 56$000
Alcool—Por pipa:	
De	112$000 á 115$000
Couros—Por kilo.	
» Espichados á	650 réis.
» Seccos—De	555 á 570 réis
» Verdes á	320 réis
Mel—Por pipa:	
De	40$000 á 45$000

*

A exportação foi a seguinte pela Alfandega:

Assucar—Exterior	7:910:871	kil.
Interior	8:163:562	»
Total	16:074:433	»
Em Março de 1886	8:222:802	»
Mais em 1887	7:851:631	»
Algodão—Exterior	2:463:607	kil.
Interior	155:916	»
Total	2:619:523	»
Em Março de 1886	1:520:134	»
Mais em 1887	1:099:389	»
Aguardente—Exterior	1:169	litros
Interior	553:190	»
Total	554:359	»
Em Março de 1886	446:575	»
Mais em 1887	107:784	»
Alcool—Interior	240	litros
Em Março de 1886	51:910	»
Menos em 1887	51:670	»
Couros—Exterior	61:229	kil.
Em Março de 1886	175:606	»
Menos em 1887	114:377	»
Mel—Interior	5:150	litros
Em Março de 1886	135:420	»
Menos em 1887	130:270	»
Abacaxis—Exterior	100	
Interior	360	
Total	460	
Borracha—Exterior	2:197	kil.
Cacáo—Interior	63	»
Café—Exterior	370	»
Caroços d'algodão—Exterior	1:120:000	»
Carrapato—Exterior	1:000	saccos
Cera de carnaúba—Exterior	62:920	kil.
Côcos—Exterior	5:000	
Interior	62:000	
Total	67:000	
Courinhos e pelles—Exterior	140:890	
Doces—Exterior	30	kil.
Interior	1:325	»
Total	1:355	»
Espanadores—Interior	200	
Farinha de mandioca—Interior	2:316	saccos
Ferros velhos—Exterior	20	toneladas
Fructas (mangas)—Interior	15:000	
Madeiras—Exterior	30	pranchões
Interior	35	hastes
Medicamentos e drogas—Ext.	32	volumes
Int.	252	»
Total	284	»
Milho—Interior	2:107	saccos
Ouro velho—Exterior	26	kil.
Passaros seccos—Exterior	2:000	
Prata velha—Exterior	120	kil.
Rapé—Interior	336	»
Sal—Interior	35:000	litros
Sebo—Interior	12:000	kil.
Solla—Interior	85 rolos e 1:400	meios
Vassouras	85	duzias

*

O valor dessa exportação, calculado pelas medias dos preços mensaes, é o seguinte:

Assucar	1.776:760$550
Algodão	947:392$330
Aguardente	64:096$950
Alcool	56$750
Couros	34:431$240
Mel	456$880
Abacaxis	368$000
Borracha	2:781$400
Cacáo	25$200
Café	233$700
Caroços de algodão	89:600$000
Carrapato	15:000$000
Cera de carnaúba	22:021$560
Côcos	5:360$000
Courinhos e pelles	95:352$470
Doces	1:355$000
Espanadores	200$000
Farinha de mandioca	5:558$400
Ferros velhos	200$000
Fructas	3:000$000
Madeiras	1:270$000
Medicamentos e drogas	4:260$000
Milho	6:573$840
Ouro velho	18:125$750
Passaros seccos	1:000$000
Prata velha	8:325$800
Rapé	672$000
Sal	245$000
Sebo	4:800$000
Solla	7:850$000
Vassouras	85$000
Total approximado	3.117:458$410

Importação

O mercado importador não foi máo em Março findo e esteve mais animado do que em igual mez de 1886:

Na rubrica *Importação* rendeu a Alfandega:

Em Março de 87	775:757$534
» de 86	656:083$246
Mais em 87	119:674$288

Não tendo havido differença nas taxas aduaneiras, indica aquella differença que houve excesso na importação.

*

Foram os seguintes os preços das vendas de diversos artigos abaixo relacionados, salvos os descontos communs:

Alhos—120 réis por mauuça.
Arroz—de 2$500 á 2$600 por sacco.
Azeite de oliveira—de 3$100 á 3$200 por galão.
Bacalháo—de 18$ á 19$500 por barrica.
Batatas—de 4$ á 5$ por caixa e de 2$500 á 3$ por giga.
Café—de 8$500 á 10$500 por 15 kilos.
Canella—de 1$500 á 1$600 por kilo.
Cebolas—de 14$500 á 20$ por caixa.
Cerveja—de 7$ á 10$500 por duzia de garrafas ou botijas.
Chá—de 3$ a 6$ por kilo.
Cominhos—de 17$ á 18$ por 15 kilos.
Farinha de mandioca—de 2$800 á 3$ por sacco.
Farinha de trigo—americana de 18$ á 19$ por barrica; e de Trieste a Hungria de 21$ á 25$000 por barrica.
Feijão—de 8$ á 9$500 por sacco.
Gomma de mandioca—de 2$800 á 3$000 por 15 kilos.
Herva-doce—de 16$500 á 17$000 por 15 kilos.
Massas alimentares—á 9$ por caixa.
Manteiga—franceza em barril á 1$613 por kilo, e de diversas em latas, de 2$398 á 2$800 por kilo.
Milho de 55 á 60 réis por kilo.
Passas—de 7$ á 9$ por caixa
Pimenta da India—de 1$500 á 1$550 por kilo.
Queijos—á 3$800 cada um dos flamengos
Sardinhas—de 320 á 360 réis por lata de quarto.
Sal—do nacional de 650 á 750 réis por 100 litros.
Toucinho—de 10$ á 10$500 por 15 kilos.
Vinagre—do de Lisboa de 160$ á 190$ por pipa; e do nacional á 100$000 por pipa.
Vinho—de Lisboa, de 235$ á 250$ por pipa; de Figueira, de 240$ á 250$ por pipa; do de Cette, á 250$ por pipa; do nacional, de 130$000 á 160$000 por pipa.
Xarque—do nacional, de 4$000 a 7$000 por 15 kilos.

*

Alpista—de 5$200 á 5$380 por 15 kilos.
Breu—de 9$ á 12$ por barrica.
Carvão de pedra—de 15$ a 20$000 por tonelada.
Cera de carnaúba—de 4$ á 6$500 por 15 kilos.
Cemento—de 5$400 á 6$400 por barrica.
Courinhos e pelles—de 40$000 á 112$000 o cento, conforme a qualidade.
Fumo—de 10$ á 21$000 por 15 kilos.
Graixa—á 5$000 por 15 kilos.
Kerosene—á 8$600 por lata.
Louça—de 85$ á 125$000 o giga da ordinaria.
Papel de embrulho — de 600 á 1$500 cada resma.
Sebo—á 6$000 por 15 kilos.
Sola—á 5$000 cada meio.
Velas—de 280 á 320 réis um masso das nacionaes, e de 540 á 900 réis cada masso das estrangeiras.

*

Foram importados os seguintes generos alimenticios, bebidas e condimentos:

Ameixas—38 caixas.
Arroz—611 saccos.
Azeite de oliveira—462 caixas e 4 latas.
Azeitonas—6 caixas.
Bacalháo—31.395 barricas, 10.148 meias e 1.019 tinas.
Banha de porco—760 barris.
Batatas—1.227 caixas e 300 gigas.
Biscoutos—22 caixas.
Café—5.738 saccos.
Camarões—5 encapados.
Canella—17 volumes.
Carne de conserva—1 volume.
Cebolas—435 caixas e 4.040 resteas.
Cerveja—867 caixas e 145 barricas.
Cevada—98 barricas.
Cevadinha—25 garrafões.
Chá—39 volumes.
Champagne—22 caixas.
Chocolate—2 caixas.
Cidra—58 caixas.
Côcos—15.200.
Cognac—70 caixas e 2 barris.
Cominhos—56 saccos.
Conservas—150 caixas.
Cravo da India—16 saccos.
Doces—40 caixas.
Ervilhas—29 volumes.
Farinha de mandioca—4.800 saccos.
Farinha de trigo—15 053 barricas.
Feijão—95 saccos
Folhas de louro—2 saccos.
Fructas—3 volumes.
Genebra—661 caixas.
Gomma de mandioca—215 volumes.
Herva-doce—11 saccos.
Leite condensado—6 volumes.
Licores—85 caixas.
Maizena—277 caixas.
Manteiga—770 barris, 1.220 meios e 159 caixas.
Massas alimentares—1.825 caixas.
Massa de tomate—4 caixas.
Milho—325 saccos.
Passas—37 volumes.
Peixe de conserva—24 caixas.
Pimenta da India—101 saccos.
Presuntos—18 caixas.
Provisões—35 caixas.
Queijos—536 caixas, 1 tina e 5 volumes.
Sagú—40 garrafões.
Sal—39.680 litros e 1.200 alqueires.
Salpicões—5 caixas.
Sardinhas—100 barris e 100 caixas.
Toucinho—70 barris
Vinagre—30 pipas, 90 quintos, 47 barris e 5 caixas.
Vinho—275 pipas, 6 quartos, 521 quintos, 113 decimos, 442 barris e 273 caixas.
Xarope—35 caixas.
Xarque—121.110 kilogrammas e mais 9.792 fardos.
Wermouth—90 caixas.
Wiskey—1 barril.

*

Entraram mais os seguintes artigos:

Agua-raz—4 caixas.
Alcatrão—127 barris.
Alfafa—200 fardos.
Alpiste—90 volumes.
Azeite de peixe—32 barris.
Barricas e barris vasios—3.561 e mais 2.733 volumes desmanchados.
Barrilha—205 tambores.
Breu—100 barricas.
Borracha—22 volumes.
Cabos—184 volumes.
Cal—225 barricas.
Calçados—36 caixas.
Caroços de algodão—32 saccos.
Carrapato—36 saccos.
Carvão animal—10 barricas.
Carvão de pedra—6.497 toneladas.
Ceras—175 volumes.
Chapéos—29 caixas e 4 fardos.
Charutos—24 caixões.
Chumbo—do de munição 365 barris; em lençóes 2 caixas; em canos 20 barricas.
Cigarros—5 volumes.
Cemento—3.918 barricas.
Cobre—18 volumes.
Colla—6 volumes.
Courinhos e pelles—7 caixas e 780 fardos.
Couros de boi—3.702.
Drogas—266 volumes.
Dynamite—130 volumes.
Enxofre—14 barricas e 100 caixas.
Estanho—38 volumes.
Esteiras—63 volumes.
Estopa—85 fardos.
Farellos—4.510 saccos.
Ferro—Em aço 210 cunhetes, 7 barras, 11 feixes e 4.562 ferramentas; em arcos 743 feixes; em barra 988 e 382 feixes; em canos, 330 e 5 feixes; em enxadas, 364 barricas; em ferragens diversas, 332 volumes; em fogões, fogareiros e chapas para elles, 8 volumes; em folha 245; em pás, 178 feixes; em pregos, 310 volumes, em rodas, 10 pares; em machinas, apparelhos, etc. etc., 2.583 volumes e peças.
Fio de linho e algodão—232 volumes.
Fumo—768 volumes e 60 fardos.
Garrafas, garrafões e botijas—244 volumes e 100 avulsos.
Graixa—7 barris e 20 caixas.
Jangadas e canôas—14.
Kerosene—1.150 caixas.
Linhas—44 caixas.
Lã barriguda—4 saccos.
Lona—4 fardos.
Louça—618 volumes.
Madeiras—123 traves, 39 taboas, 255 enxaméis, 100 caibros, 11.000 achas de lenha, 4.000 tóros de mangue, 63 peças diversas, 6 volumes e 20 feixes de arcos de páo.
Marmores e pedras—1 volume, 141 pedras de amolar e 10 barricas com pedras de fogo.
Mercadorias diversas—1.290 volumes.
Moveis—46 volumes.
Oleo—101 volumes.
Papel—82 caixas e 2.453 fardos.
Perfumarias 13 caixas.
Pennas d'aves—5 volumes.
Phosphoros—277 caixões.
Pianos—7 volumes.
Polvora—301 barris.
Saccos vasios—8 fardos.
Salitre—620 barricas.
Sabão—19 caixas.
Sebo—165 barris.
Soda—40 tambores.
Sola—3.593 meios e 85 volumes.
Tamancos—23 fardos.
Tecidos—1.169 volumes e mais 1.043 fardos de algodão do paiz.
Tijolos—para facas 70 caixas.
Tintas—388 volumes.
Trapos—1 fardo.
Typos—3 caixas.
Velas—147 caixas e 7 volumes.
Vidros—350 volumes.
Zinco—em folha 2 caixas.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 9 de *Abril de 1887*

Apolices geraes de 5 0/0, valor de 1:000$000 a 990$ cada uma.
Ditas ditas de 500$ a 495$ cada uma.
Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco da 2ª serie, do valor de 100$000 a 92$500 cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
9 apolices geraes de 1:000$.
72 ditas de 500$.
22 letras hypothecarias da 2ª serie.

Rectificação

O cambio sobre o Porto a 90 d/v. 146 0/0 de premio, cotado no dia 6 do corrente, foi particular e não do banco, como por engano sahio no Diario de 7 do corrente.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 9 DE ABRIL DE 1887

Os bancos estabeleceram hoje a taxa de 21 3/8 d. sobre Londres, conforme as tabellas seguintes:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/8 e á vista 21 1/8.
Sobre Paris, 90 d/v 445 e á vista 449.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 551 e á vista 556.
Sobre Portugal, 90 d/v 250 e á vista 252.
Sobre Italia, á vista 449.
Sobre New-York, á vista 2$370.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/8 e á vista 21 1/8.
Sobre Paris, 90 d/v 445 e á vista 449.
Sobre Italia, á vista 449.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 551 e á vista 556.
Sobre New-York, á vista 2$370.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 250 e á vista 252.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 257.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 260.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 257.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 9 DE ABRIL DE 1887

Assucar

Os preços dos assucares mantiveram-se aos algarismos seguintes:
3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.

S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que José Marques Guimarães, lhe dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Diz José Marques Guimarães, que sendo credor de Francis Arthur Bowen da quantia de 5:900$000, importancia de uma letra de seu aceite em data de 2 de Julho de 1880 a vinte e um mezes de prazo vencido a 2 de Abril de 1882 acceada por João de Albuquerque Maranhão Cunhaú, e querendo protestar para interrupção da prescripção e achando se o supplicado Francis Arthur Bowen em lugar incerto e não sabido, requer a V. Exc. digne-se de mandar lavrar termo de protesto para ser intimado por carta de editos dignando V. Exc. marcar dia e hora para ter lugar a justificação de ausencia. Nestes termos. Pede a V. Exc. deferimento. E. R. M. Recife, 1º de Abril de 1887.—José Marques Guimarães.

Estava sellada na fórma da lei.

E' o que se continha em dita petição aqui copiada, depois via-se o despacho do theor seguinte:

Distribuida. Na fórma requerida, marque e escrivão dia. Recife, 2 de Abril de 1887.—Montenegro.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado em virtude deste despacho fôra feita a distribuição do theor seguinte:

A Ernesto Silva.—Oliveira.

E' o que se continha em dita distribuição aqui copiada, depois via-se em seguida o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 2 de Abril de 1887 em meu cartorio perante mim e as testemunhas infras assignadas compareceu o supplicante e por este foi dito que pelo presente reduzia a termo o protesto constante da petição retro que offerecia como parte deste em que depois de lida assigna. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.—José Marques Guimarães, Francisco Manoel de Almeida Junior, Antonio Barbosa Cordeiro.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado, depois via-se que tendo o justificante produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos que nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos, julgo procedente a justificação e mando que o justificado seja intimado por editaes com o prazo de 30 dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção do titulo a folhas. Custas ex causa. Recife. 9 de Abril de 1887.—Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui bem e fielmente copiada.

E n virtude da sentença aqui copiada o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo cito e hei por intimado o justificado Francis Arthur Bowen ausente em lugar incerto e não sabido para que compareça ante este juizo dentro do prazo de 30 dias, allegando e provando tudo quanto fôr além de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 9 dias do mez de Abril de 1887.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por parte de Baltar, Oliveira & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Dizem Baltar Oliveira & C. que, sendo credores de Francisco Arthur Bowen a quantia de 5:400$, importancia de uma letra de seu aceite de 2 de Abril de 1880, a 24 mezes de prazo, vencida em 2 de abril de 1882, á ordem de João de Albuquerque Maranhão Cunhaú; e, querendo protestar para interromper o prescripção, e achando-se o supplicado Francisco Arthur Bowen ausente em lugar incerto, requerem os supplicantes a V. Exc. que se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, afim de ser intimado por carta de editos, dignando-se V. Exc. marcar dia e hora para ter lugar a justificação de ausencia.

« Nestes termos pedem deferimento.—E. R. M.

« Recife, 1 de Abril de 1887.—Baltar, Oliveira & C. » (Estava sellada legalmente.)

E' o quese continha em dita petição aqui mui bem e fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

« Distribuida, como pedem. O escrivão marque dia.

« Recife, 2 de Abril de 1887.—Montenegro. »

Em virtude deste meu despacho o respectivo distribuidor, a quem foi a mesma petição presente, a distribuio ao escrivão do primeiro officio, que lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

« Aos 2 de Abril de 1887, nesta cidade do Recife, em meu cartorio veio Antonio da Cunha Ferreira Baltar, socio da firma Baltar Oliveira & C., e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteúdo de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente.

« E de como assim o disse e protestou, lavro este termo, em que assigna com as testemunhas, depois de lido por mim, José Franklin de Alencar Lima, escrivão que o escrevi.—Antonio da Cunha Ferreira Baltar.—Manoel Chaves Balthazar.—José dos Reis Filho. »

Nada mais se continha em dito termo de protesto acima transcripto para os effeitos do direito.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, que depuzeram acerca da petição retro copiada, o respectivo escrivão me fez os autos conclusos, sellados e preparados, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

« Vistos. Julgo procedente a justificação e mando que seja o justificado intimado por editaes com o prazo de 30 dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção no titulo de folhas. Custas ex-causa.

« Recife, 9 de Abril de 1887.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. »

Em virtude desta minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente, que será publicado pela imprensa, e outro de igual theor affixado no lugar do costume, e em virtude do qual chamo, cito e hei por intimado o justificado Francisco Arthur Bowen, para que no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste compareça ante este juizo, afim de allegar o que fôr a bem de seu direito.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 dias de Abril do anno de Nosso Senhor de 1887.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevo.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Club Concordia

Samstag 16 april 1887.
Tanz-abend.

Das directorium.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor *Advance*, esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até 12 horas do dia, cartas ordinarias até 1 hora da tarde ou 1 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 10 de Abril de 1887.—O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido hoje, como foram convocados, os accionistas desta companhia, para que em assembléa geral extraordinaria resolvam sobre o augmento do capital social necessario para o complemento das novas obras; são de novo convidados a reunirem-se para o mesmo fim no dia 12 do corrente mez, ao meio dia, no primeiro andar da casa n. 71, á rua do Imperador.

Se nesta segunda reunião ainda não comparecerem accionistas que representem dous terços do capital social, como exige o art. 15 § 4· da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882, far-se-ha então terceira convocação, em cujo caso terá lugar a reunião com qualquer que seja o numero de accionistas presentes.

Recife, 6 de Abril de 1887.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio sexta-feira 8 do corrente, ás 3 horas da tarde, e domingo 10 ás 6 da manhã, para, paramentados, acompanharmos as procissões do Triumpho dos Passos e da reaurreição do Senhor, que sahirão da ordem terceira de N. S. do Monte do Carmo, para cujos actos fomos convidados.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 5 de Abril de 1887.

O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente, convoco de novo aos senhores associados para reunirem-se em assembléa geral no dia 15 de Abril proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, visto não haver comparecido hoje numero legal para o fim determinado no art. 29 dos estatutos, conforme foi annunciado. Ficará constituida a assembléa geral nesse dia com o numero de socios que comparecer, de accordo com o art. 27 do referido estatuto.

Recife, 30 de Março de 1887.

Sebastião M. do Rego Barros,
1· secretario.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos, para que, paramentados com os seus habitos, compareçam no consistorio da nossa igreja, pelas 4 horas da tarde do dia 8 e 10 do corrente, afim de acompanharmos as procissões do Senhor morto e da resurreição, para as quaes fomos convidados.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, 6 de Abril de 1887.

O escrivão,
Adalberto J. de Paiva.

Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

Tarifa a vigorar na Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, a começar de 10 de Abril para os generos especificados na pauta junta

(POR UNIDADE DE 10 KILOS)

	RECIFE	TEGIPIÓ	JABOATÃO	MORENOS	TAPERA	VICTORIA	POMBOS	CASCAVEL
Recife		$009	$016	$027	$088	$050	$060	$065
Tegipió			$008	$019	$029	$040	$050	$060
Jaboatão				$011	$022	$035	$040	$055
Morenos					$011	$024	$080	$045
Tapera						$013	$020	$088
Victoria							$015	$030
Pombos								$015

PAUTA DOS GENEROS SUJEITOS A TARIFA SUPRA

Algodão.
Aguas mineraes.
Alcool e aguardente de qualquer especie.
Alcatrão, pixe, etc.
Alhos.
Alvaiade.
Arame de qualquer especie.
Arroz.
Azeite de qualquer especie.
Bacalhão.
Banha de porco.
Batatas alimenticias.
Bebidas espirituosas de qualquer especie.
Biscoutos em latas.
Bolachas e bolachinhas.
Breu.
Cacáo.
Côcos verdes ou seccos.
Café em grão.
Café moido.
Cal de qualquer especie.
Canos de barros ou de qualquer metal.
Cebolas e cebolinhos.
Cerveja.
Conservas em latas ou vidro, de qualquer especie.
Carnes seccas ou salgadas.
Caroços de algodão.
Chifres.
Embira.
Ervilhas seccas.
Esteiras do paiz.
Farinha alimenticia de qualquer especie.
Fazendas de pannos de qualquer especie.
Feculas.
Feijão secco.
Fumo em qualquer estado.
Kerozene.
Macarrão e outras massas alimenticias.
Manteiga.
Mel de qualquer natureza.
Milho.
Metaes não preciosos em bruto ou em obras.
Oleo de qualquer especie.
Pelles, brutas ou preparadas.
Phosphoros.
Peixes seccos ou salgados.
Sabão.
Sal ordinario.
Sebo.
Sola.
Tamancos.
Tecidos diversos.
Toucinho.
Vassouras do paiz.
Velas de qualquer qualidade.
Zarcão.

Todo e qualquer genero de primeira necessidade e producto da pequena lavoura, que não esteja especificado, ou se ache classificado em classe inferior á 4ª da pauta annexa as tarifas approvadas pelo Dec. n. 8456 de 18 de Março de 1882.

Observações

1.ª Quando a expedição de qualquer um desses generos exceder á mais de 5,000 kilos, far-se-ha ainda o abatimento de 10 °/o nos fretes da tarifa acima e será concedida uma passagem gratuita de 2ª classe, á pessoa que acompanhar os mesmos generos.

2.ª Quando a expedição completar a lotação de um wagon o abatimento será de 20 °/o elevando-se a 40 °/o si completar a lotação de 4 ou mais wagons.

Escriptorio do trafego, Recife, 5 de Abril de 1887.

A. de S. Pires Ferreira.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos artigos 5º e 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realisar até dia 15 de Abril proximo, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a terceira entrada de 10 °/o valor nominal de cada acção.

Recife, 14 de Março de 1887.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, conforme o requerera a directoria da Companhia, afim de ser consultada a sua opinião sobre a innovação do contracto permittida pela lei n. 1850 de 1885.

A reunião se effectuará ás 11 horas do dia 13 do mez seguinte no escriptorio da Companhia.

Recife, 29 de Março de 1887.

O secretario da assembléa geral,
J. A. de Almeida Cunha.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Estrada de Ferro do Recife á Caruarú

NOVAS TARIFAS

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe chamo a attenção dos agricultores, commerciantes e mais interessados para a nova tarifa, que ha de vigorar n'esta estrada de ferro á começar de 10 do mez corrente, com applicação aos principaes generos de producção e consummo da zona servida pela mesma estrada, que, nas tarifas até agora em vigor, estavam sujeitos a taxas de transporte relativamente elevadas.

Pela nova tarifa, cuja unidade é 10 kilos, o peso de 150 kilos (10 arrobas) carga ordinaria de um *cargueiro* pagará do Recife a Victoria ou vice-versa, 750 réis, e de Cascavel ao Recife ou vice-versa, 1$050.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S Francisco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, em 6 de Abril de 1887.

O secretario.
Manoel Juvencio de Saboya.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da sexta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 12 de Abril proximo futuro, na séde desta companhia, á praça de Pedro II n. 77, 1· andar.

Recife 12 de Março de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

3.ª bons, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Foi cotado a 7$000 por 15 kilos, o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 6	9.539	895
Estrada de ferro de Olinda	1 á 9	. . .	3.947
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 9	1.371	566
Animaes	1 á 9	1.256	3.854
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 7	8.340	545
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 7	413	138
		20.919	9.945

Associação Commercial

Entrou de semana o director D. P. Wild.

Lúgar allemão Helene

Effectuou-se o fretamento deste navio para carregar assucar com destino a Montevidéo, a £ 600 (quantia redonda).

Vapor nacional Manáos

Levou para os portos do norte a carga seguinte:

Para Ceará:
30 caixas com cajurubeba.
Para Maranhão:
40 barricas com assucar branco.
80/2 ditas com dito dito.
20/4 ditas com dito dito.
Para o Pará:
5 barricas com assucar branco.
703/2 ditas com dito dito.
37/3 ditas com dito dito.
700/4 ditas com dito dito.
340 barriquinhas com dito dito.
600 saccos com milho.
100 ditos com farinha de mandioca.
70 pipas com aguardente.
60 barris de quinto com dita.
Para Manáos:
25 saccos com assucar branco.
439/2 barricas com dito dito.
391/4 ditas com dito dito.
56 latas com dito dito.
1 barril com mel.
172 barris de quinto com aguardente.

Vapor americano Alliança

Conduzio a seguinte carga:
Para Maranhão:
300 barricas com assucar branco.
Para o Pará:
650/2 barricas com assucar branco.
250/4 ditas com dito dito.
50 pipas com aguardente.
50 caixas com cajurubeba.
1,500 ditas com sabão.
Para New-York:
28 barricas com borracha.
204 fardos com courinhos.

Vapor nacional Jaguaribe

A carga deste vapor foi a seguinte:
Para Maceió:
50 barricas com farinha.
122 fardos com xarque.
Para Penedo:
2 barricas com assucar branco.
40 fardos com xarque.

Vapor francez Ville de Santos

Constou do seguinte a carga que levou:
Para Rio de Janeiro:
30 caixas com cajurubeba.
50 ditas com oleo de ricino.
Para Santos:
800 saccos com assucar branco.
1,900 ditos com dito mascavado.
50/2 barricas com dito refinado.
10 pipas com aguardente.

Banco de Credito Real

Até o dia 15 do corrente mez, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 11 A 16 DE ABRIL DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$265
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	040
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	58
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	500
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Vapor inglez « Trent », entrado de Southampton em 8 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Agua mineral 10 caixas á ordem.
Amostras 34 volumes a diversos.
Cerveja 130 caixas a Sulzer & Kauffmann.
Chá 12 volumes a Luiz Antonio Siqueira.
Doce 10 caixas a Carvalho & C., 7 a James Fanston, 2 á ordem.
Drogas 5 volumes a Manoel Alves Barbosa Successor, 3 a Hermes de Souza Pereira.
Graixa para sapatos 45 caixas a Antonio D. C. Vianna, 5 a Parente Vianna & C., 6 a Nunes Fonseca & C., 5 a Gomes de Mattos Irmãos.
Livros 1 caixa ao Dr. S. R. Wing.
Manteiga 3 caixas a Charle Pluym & C.
Materiaes para telegrapho 1 caixa a Western Brasilian Telegraph Company.
Oleo de linhaça 5 barris e 50 tambores a David Storer & Son.
Objectos para escriptorio 2 caixas a Wilson Son & C.
Papel 9 fardos a G. Laport & C., 1 caixa a Western Brasilian Telegraph Company.
Pimenta 13 saccos a Fernandes da Costa & C.
Peixe em conserva 2 caixas a Ramos & C.
Provisões 10 caixas aos mesmos.
Presuntos 5 caixas a Carvalho & C.
Queijos 30 caixas a João F. de Almeida, 24 a José B. de Carvalho, 20 á ordem, 20 a Browns & C., 20 a Antonio José Soares & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 7 a Alheiros Oliveira & C., 6 a Guimarães Rocha & C.
Roupa 1 caixa a Wells Hood.
Salitre 10 barricas a Parente Vianna & C.
Sabonetes 1 caixa a A. L. Guimarães & C.
Tapetes 1 fardo aos mesmos.
Tecidos diversos 94 volumes á ordem, 56 a Machado & Pereira, 13 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Francisco G. d'Amaral & C., 1 a Monhard Huber & C., 1 a Olinto Jardim & C., 2 a Guerra & Fernandes, 2 a Narciso Maia & C., 5 A. L. Guimarães & C., 13 a A. Vieira & C., 13 a Joaquim Agostinho & C.
Tinta 1 Caixa a Western Brasilian Telegraph Company.
Tintas 32 barricas á ordem, 60, 1 caixa e 50 tambores a David Storer & Son.
Velas 6 amarrados á ordem.

Carga de Lisboa

Amendoas 2 cestos a Amorim Irmãos & C.
Bagas de sabugueiro 5 barricas a Pinto & C.
Cebolas 25 a Paiva. Valente & C., 50 a Guimarães Rocha & C., 25 a Siqueira Ferraz & C., 25 a Carvalho & C.
Obras de vime 2 volumes a Justo Teixeira & C.
Livros 3 caixas a G. Laport & C.
Vinho 10/5 e 1/10 a Olinto Jardim & C., 10 e 10/10 a Castano da Silva Pessado, 4/5 a Couto Santos & C., 1/5 a A. Alvaro de Carvalho.

Vapor austriaco « Timavo », entrado de Triest e escala em 7 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Farinha de trigo 4,000 barricas á ordem.
Papel 23 fardos á ordem.
Vinho 10 caixas a Sulzer & Kauffmann.

Vapor americano « Advance », entrado de New-York em 9 do corrente e consignado a H Forster & C., manifestou:

Arcos para barricas 200 feixes aos consignatarios.
Alcatrão 10 barricas a Almeida & Souza.
Banha 50 barris aos consignatarios, 50 a Fernandes & Irmão, 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a Joaquim F. de Carvalho & C., 50 a Domingos, Cruz & C., 30 a João Moreira & C., 20 a Esnaty, Rodrigues & C., 20 a João F. da Costa.
Candieiros 5 volumes a Deodato Torres & C., 5 a Otto Bohres, Successores.
Chá 6 1/2 grades a João F. da Costa.
Ferragens 3 volumes a Miranda & Souza.
Farinha de trigo 1150 barricas aos consignatarios, 700 a Pereira, Carneiro & C.
Graixa para sapatos 4 barricas a Guimarães Cardoso & C., 2 aos consignatarios.
Garrafas vasias 1 grade a J. S. de Lima Pinho.
Joias falsas 1 caixa a Otto Bohres, Successor, 1 a Guimarães Cardoso & C.
Kerosene 150 caixas á ordem, 6 barris á companhia Ferro Carril.
Louça de ferro 9 volumes a Miranda & Souza.
Maizena 40 caixas a Fernandes & Irmão, 30 a Esnaty Rodrigues & C.
Papel 1 caixa a Otto Bohres Successor, 1 aos consignatarios.
Pennas de aço 1 caixa aos consignatarios.
Prensa de imprimir 2 volumes a João W. de Medeiros.
Pregos 50 barricas aos consignatarios.
Tinta 100 volumes a Vianna Castro & C., 16 a Guimarães Cardoso & C., 4 á ordem.
Toucinho 20 barris aos consignatarios.
Vidros 9 volumes a B. Duarte Campos & C., 3 a Vianna Castro & C.

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado da Bahia e escala em 7 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 363 saccas a J. H. Boxwell, 100 a Ferreira Rodrigues & C.
Arroz de casca 50 saccas aos mesmos.
Barricas vasias 100 volumes á ordem.
Couros salgados seccos 50 a Pereira Carneiro & C., 259 a Domingos Alves Matheus.
Conservas 10 caixas a Guimarães Rocha & C.
Cobre 9 barricas a Nunes Fonseca & C.
Cordas de piassava 150 a Beltrão & Costa.
Fumo 6 volumes a Amorim Irmãos & C.
Milho 1000 saccas a Baltar Oliveira & C.
Pelles 125 amarrados, J. H. Boxwell, 2 a H. Nuesch & C.
Piassava 56 molhos a Beltrão & Costa.
Solla 46 volumes a Ferreira Rodrigues & C. 387 meios a H. Nuesch & C.
Tamancos 8 volumes a Soares do Amaral Irmãos, 4 a Ferreira Rodrigues & C.
Taixa para assucar 1 a Nunes Fonseca & C.

Lugar portuguez *Hercilia* entrado do Rio Grande do Sul e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Graixa em barricas 2470 kilos.
Xarque 238:740 kilos aos consignatarios.

Patacho nacional *Padre Cacique*, entrado do Rio de Janeiro em 7 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Arcos de páo 20 amarrados á ordem.
Barricas 100 volumes á ordem.
Barris vasios 500 á ordem.
Dynamite 10 caixas a Rodrigues & Santos.

Patacho allemão *Maria* entrado do Rio Grande do Sul em 8 do corrente e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Graixa 71 pipas a Baltar Oliveira & C., 40 a Silva Guimarães & C.
Oleo de mocotó 30 caixas a Maia & Rezende.
Sebo 410 barricas a Baltar Oliveira & C., 262 ditas a Silva Guimarães & C.
Xarques 786 fardos a Baltar Oliveira & C.

Patacho nacional *Oscar* entrado do Rio de Janeiro em 7 do corrente, e consignado a Antonio de Oliveira Maia, manifestou:

Agua de Seltz 30 caixas, a João V. Alves Matheus & C.
Barricas vasias 3300 volumes á ordem, 200 Pereira Carneiro & C.
Espoletas 1 caixa a Albino Silva & C.
Estopim 1 caixa aos mesmos.
Dynamite 4 caixas aos mesmos.
Genebra 90 caixas a J. V. Alves Matheus & C.
Vinagre 20 barris á ordem.
Vinho 12 pipas e 200 barris á ordem.

Patacho nacional *Andaluza* entrado do Rio Grande do Sul em 9 do corrente, e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Graixa em bexigas 1,500 kilos.
Sebo 120 barricas.
Xarque 143,580 kilos aos consignatarios.

Lugre inglez *Kalmia* entrado da Terra Nova, em 9 do correndo, e consignado a Saundres Brothert & C., manifestou:

Bacalhau 2,655 barricas, e 500 meias ditas aos consignatarios.

Hiate nacional *Iris* entrado da Macau, em 9 do corrente e consignado a João Paes de Oliveira, manifestou:

Algodão 16 saccas a Souza Nogueira & C., 3 a João Paes de Oliveira.
Couros seccos salgados 64 aos mesmos.
Sal 32,000 litros á ordem.

Exportação

RECIFE 6 DE ABRIL DE 1887

Para o exterior

— No vapor americano *Alliança*, carregaram:
Para New-York, F. Galvão 16,898 courinhos de cabra; H. Stolzenbach & C. 10,800 pelles de cabra; Abe Stein & C. 18,030 pelles de cabra.
— No vapor inglez *Orator*, carregou:
Para Liverpool, V. Neesen 30 fardos com 9,000 kilos de trapos.
— No lúgar inglez *Harriette*, carregou:
Para New-York, M. J. da Rocha 132 saccos com 9,900 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Hersilia*, carregaram:
Para o Porto, Rodrigues Lima & C. 1 barril com 45 litros de aguardente, 1 barrica com 105 kilos de assucar branco e 2 ditas com 120 ditos de café.

Para o interior

— No lúgar norueguense *Ideal*, carregaram:
Para Santos, P. Carneiro & C. 4,500 saccos com 270,000 kilos de assucar branco e 3 500 ditos com 210,000 ditos de dito mascavado.
— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:
Para Santos, Baltar Irmãos & C. 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco e 1,350 ditos com 81,000 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado; P. Alves & C. 50 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado; P. Pinto & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; F. A. de Azevedo 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.
Para Bahia, A. Oliveira & C. 4 caixas com 300 kilos de doce.
— No vapor americano *Advance*, carregaram:
Para o Rio de Janero, Burle & C. 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 460 ditos com 27,600 ditos de dito mascavado; H. Burle & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco; Eduardo Barbosa 100 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco; F. M. da Silva & C. 200 caixas com 7,200 kilos de oleo de ricino.
— No vapor americano *Alliança*, carregou:
Para o Pará, M. J. Alves 400 barricas com 33,177 kilos de assucar branco.
— Na barca norueguense *Hapenas*, carregou:
Para Macáo, F. Galvão 500 saccos com farinha de mandioca.
— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:
Para Manáos, P. Alves & C. 10 barris com 960 litros de aguardente, 30 volumes com 1,458 kilos de assucar branco e 20 ditos com 300 ditos de dito refinado: M. Cunha 200 barricas com 13,098 kilos de assucar branco; V. T. Coimbra 50 barricas com 330 1/2 kilos de assucar branco.
Para o Pará, P. Pinto & C. 15 barris com 1,440 litros de aguardente e 5 barricas com 350 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 2 caixas com 75 kilos de doce; B. Oliveira & C. 200 barricas com 12,000 kilos de assucar branco, 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 100 saccos com farinha de mandioca; E. Samico 5 caixas elixir de cabeça de negro; Viuva de Manoel F. Marques & Filho 500 barricas com 35,545 kilos de assucar branco; M. Cunha 300 barricas com 21,400 kilos de assucar branco; B. Oliveira & C. 600 saccos com 30,000 kilos de milho.
— No hiate *Geriquity*, carregaram:
Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmã 6 barricas com 350 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *Farofa*, carregou:
Para Parahyba, J. P. dos Santos Farofa 16 barricas com 1,200 kilos de assucar branco.

Navios á carga

Barca ingleza *Frinchner*, Russia.
Barca portugueza *Hersilia*, Lisboa.
Barca norueguense *Aino*, Hull.
Brigue allemão *J. G. Fickle*, Montevidéo.
Barca sueca *Sophia*, Baltico.
Barca norueguense *Bredrene*, Baltico.
Escuna nacional *Marietta*, Pelotas.
Lúgar inglez *Aureola*, New-York.
Lúgar nacional *Maia I*, Santos.
Lúgar nacional *Juvenal*, Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Alrana*, Hull.
Lúgar norueguense *Ideal*, Santos.
Lúgar inglez *Hornet*, New-York.
Lúgar norueguense *Speranza*, Canal.
Lúgar inglez *May*, Hull.

Navios á descarga

Brigue allemão *José Genebra*, carvão.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca ingleza *Christiani Scrivey*, carvão.
Barca dinamarqueza *Arica*, carvão.
Barca norueguense *Glitner*, carvão.
Barca ingleza *Paragero*, bacalhão.
Barca ingleza *Beltrees*, bacalhão.
Escuna norueguense *Hapenas*, varios generos.
Lúgar portuguez *Hersilia*, xarque.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalhão.
Lúgar allemão *Helene*, varios generos.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Lúgar inglez *Kalmia*, bacalhão.
Patacho inglez *Lady Byrde*, bacalhão.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Patacho allemão *Mary*, xarque.

Dinheiro

O vapor nacional *Jaguaribe* levou para:

Maceió	40:000$000
Penedo	20:000$000
Aracajú	12:066$570

— O vapor nacional *Manáos* levou para:

Maranhão	200$000

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 6	130:959$846	
Idem de 9	24:973$464	
		135:933$310
Renda provincial:		
De 1 a 6	158:718$398	
Idem de 9	4:415$877	
		163:134$275
		299:067$585

Recebedoria

De 1 a 6	7:736$307
Idem de 9	1:073$227
	8:809$534

Consulado Provincial

De 1 a 6	9:357$511
Idem de 9	269$357
	9:626$868

Recife Drainage

De 1 a 6	3:150$858
Idem de 9	106$555
	3:257$413

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado nos dias 7, 8 e 9 de Abril foi o seguinte:

Entraram:	
48 bois pesando 8,013 kilos, sendo de Oliveira Castro, 32 ditos de 1.ª qualidade, 4 e 1/2 de 2ª dita e 11 1/2 ditos particulares.	
5395 kilos de peixe a 20 réis	107$900
113 cargas de farinha a 200 réis	22$600
38 ditas de fructas diversas a 300 rs.	11$400
27 taboleiros a 200 réis	5$400
33 Suinos a 200 réis	6$600
Foram occupados:	
72 columnas a 600 réis	43$200
72 compartimentos de farinha a 500 réis.	36$000
64 ditos de comida a 500 réis	32$000
237 ditos de legumes a 400 réis	94$800
45 ditos de suino a 700 réis	31$500
32 ditos de fressuras a 600 réis	19$200
30 talhos a 2$	60$000
29 ditos a 1$	29$000
A Oliveira Castro & C.: 162 talhos a 1$	162$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	661$600
Rendimento dos dias 1 a 6	1:228$140
Foi arrecadado liquido até hoje	1:889$740

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 280 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 112 rezes para o consumo do dia 10 de Abril.

Sendo: 85 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 27 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Debay—do sul a 9.
Magellan—da Europa a 10.
Tamar—do sul a 14.
Pará—do norte a 14.
Actor—de Liverpool a 14.
Uruguay—de Hamburgo a 15.
Pernambuco—do sul a 17.
Bkameny—de Trieste a 23.
La Plata—da Europa a 24.
Espirito Santo—do norte a 24.
Euclid—de Liverpool a 25.
Ceará—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Brothers—do Rio de Janeiro.
Cato—de Hamburgo.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Hans Tode—de Cardiff.
Jelant—de he Santos.
Joaquina—do Porto.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Premier—do Rio de Janeiro.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 7

Rio de Janeiro—11 dias, patacho nacional *Oscar*, de 296 toneladas, capitão José dos Reis, equipagem 10, carga varios generos; a Antonio de Oliveira Maia.

Bahia e escala—11 dias, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 391 toneladas, commandante Felippe Rodrigues da Nova, equipagem 26, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Trieste e escala—28 dias, vapor austriaco *Timavo*, de 913 toneladas, commandante Baldassare Vidos, equipagem 37, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vpor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Santos*, commandante J. Henry, carga varios generos.

New-York e escala — Vapor americano *Alliança* commandante James R. Beers, carga varios generos.

Navios entrados no dia 8

Southampton e escala—14 1/2 dias, vapor inglez *Trent*, de 1707 toneladas, commandante A. E. Bell, equipagem 83, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Terra Nova—28 dias, lúgar inglez *Kalmia* de 172 toneladas, capitão George Bussell, equipagem 9, carga bacalhão, á ordem.

Rio Grande do Sul — 23 dias, patacho allemão *Mary*, de 110 toneladas, capitão John Brechwoldt, equipagem 7, carga xarque; a Baltar, Oliveira & C.

Navio sahido no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Trent*, commandante A. E. Bell, carga varios generos.

Navios entrados no dia 9

New-York e escala—19 dias, vapor americano *Advance*, de 1902 toneladas, commandante Jas Lord, equipagem 65, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Rio Grande do Sul—28 dias, patacho nacional *Andaluza*, de 179 toneladas, capitão João José dos Santos, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Macáo—12 dias, hiate nacional *Ires*, de 57 toneladas, mestre Francisco F. de Araujo, equipagem 5, carga varios generos; a Carlos Antonio de Araujo.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor americano *Advance*, commandante Jas Lord, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Antonio Maria Ferreira Baptista, carga varios generos.

MUTILADO

Veneravel ordem terceira de N. S. do Monte do Carmo do Recife

De ordem do carissimo irmão prior, convido a todos os nossos carissimos irmãos para, paramentados com seus habitos e encorporados, assistirmos na igreja do convento da nossa ordem, na quinta-feira 7 do corrente, ás 9 horas da manhã e 4 da tarde, a missa da exposição e lava pés; e na sexta-feira 8, ás 4 horas da tarde, e domingo 10, ás 6 horas da manhã, para acompanharmos as procissões do triumpho dos passos do Senhor e da resurreição que sahem da nossa ordem.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Monte do Carmo do Recife, 6 de Abril de 887.—O secretario interino,

Miguel dos Santos Costa Junior.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA ARTISTICA
GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS HESPANHOLA

Director de scena
D. Valentin Garrido
Maestro-director
D. Antonio del Valle

18ª Recita livre
HOJE
Domingo, 10 do corrente
Grandioso espectaculo!!

Subirá a scena a muito sublime, popular e divertida zarzuela comica de grande apparato, em 3 actos, letra do festivo escriptor OLONA e musica do notavel maestro **Gaztambide**, denominada

CATALINA
Emperatriz de Rusia

PERSONAGENS

Catalina, cantinera y emperatriz	Sra. Sacanelles (M.)
Berta, aldeana	Sra. Sacanelles (A.)
Uma cantinera	Sra. Caballero.
Pedro I	Sr. Manso.
Kalmuff, sargento	Sr. Duran.
Ivan, coronel	Sr. Ramos.
Miguel, aldeano	Sr. Garrido.
El general Ymaloff	Sr. Jordan.
El major Dalovits	Sr. Mathias.
Um cabo	Sr. Sanchez.
Um soldado	Sr. Gil.
Tambores	Sras. Ruiz (C. e M.)

Aldeanos, aldeanas, recrutas, cosacos, russos, cantineras, côro geral e acompanhamento.
Grande banda militar em scena.

Titulos dos actos

1º—En la aldea de Viberg Saqueo e incendio por las tropas de cosacos.
2º—El campanamento Russo Disfraz de Catalina. Manobras de reclutas. El rancho. Traicion: banda musica.
3.º—La aldea de Viboig cobierta de nieve. E a cantinera es proclamada emperatriz.

Preços do costume
A's 8 horas.

Haverá trens para Apipucos e Olinda, e bonds para todas as linhas.

Terça-feira, 12 do corrent
7ª Recita de assignatura
A sublime zarzuela
LOS DIAMANTES
DE
LA CORONA

Brevemente: — As bellas zarzuellas Robinson, Boccacio e Marselheza.

THEATRO SANTO ANTONIO

DOMINGO, 10 DO CORRENTE
Festa artistica do velho
DUARTE COIMBRA
A pedido geral

2.ª representação do notavel drama francez de grande espectaculo em 7 quadros, original de Mrs. Eugenie Nus e Raoul Bravar, traducção livre do actor ANTONIO COIMBRA JUNIOR.

A VIRGEM NEGRA
OU
A Gruta do Diabo

Finalisa o espectaculo com a chistosa comedia do repertorio do velho actor DUARTE COIMBRA

O Conde de Paragará

O velho Coimbra espera dos seus velhos amigos e sua valiosa protecção, tanto mais que a cinco longos annos não pede o seu auxilio, e desde já antecipa seu agradecimento.

A's 8 horas.

THEATRO DE VARIEDADES
NA
Nova Hamburgo
Domingo de Paschoa
Grandes e esplenderosos
BAILES
com mascaras ou sem ellas
Grande novidade!
Magnifica orchestra!!
Programma nos dias
Director dos bailes e portas
O actor LYRA
que contractou este importante estabelecimento para tão esplendidas funcções.
Entrada geral 1$000
A's 9 horas.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias
Commandante Nova

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 12 de Abril, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1 ½ dia do dia 12.
Para carga, passageus, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá
Comandante Lobo

Segue no dia 12 de Abril, pelas 12 horas da manhã.
Recebe carga até dia 9.
Passageiros até as 10 horas da manhã do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton
Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
N. 3— RUA DO COMMERCIO N. 3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Magellan

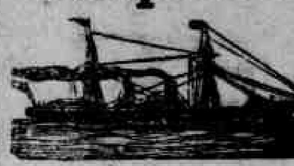

E' esperado da Europa até o dia 10 de Abril, e seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N. 14

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Uruguay

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Para carga, pasagens, encommendas, dinheiro e frete tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor Ville de Maranhão
Commandante Bréant

E' esperado da Europa até o dia 19 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importaderes de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Niger
Commandante Baule

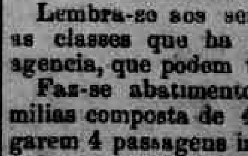

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisboa
Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.
Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.
Os vales postaes só se dão até o dia 19 pagos de contado.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO—9

Para Maranhão

Segue para o porto acima nestes dias a barca portugueza *Vasco da Gama*; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Leilão
Terça-feira 12 do corrente
AS 11 HORAS
Na rua do Imperador n. 65, parte de detraz

O agente Modesto Baptista, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida da Correia & C., fará leilão de 1 cofre de ferro grande, 1 divisão de madeira para escriptorio, 3 carteiras de amarello, 2 mochos, 2 mesas, 1 balança, 1 prensa para copiar, 2 quadros grandes, 1 sofá de amarello, 8 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 mesa redonda, 1 mesa e 2 consolos, tudo pertencente a referida massa fallida.

Leilão
Agente Britto

De 2 mobilias de mogno e junco, guarda-louças, aparadores, 2 camas francezas de jacarandá, marquezões, cadeiras avulsas, 1 candieiro de gaz carbonico, machinas de costuras, jarros, quadros, louças, fazendas, miudezas e muitos artigos existentes
No armazem ã rua de Pedro Affonso n. 43
Terça-feira 12 de Abril
A's 10 1/2 horas

Leilão

De 1 mobilia de amarello, 1 dita de jacarandá 1 importante mesa com pedra, 1 lavatorio com pedra, bidets, espelhos dourados, quadros, 1 guarnição de pannos de crochet para cadeiras, 1 balcão, berços, cadeiras de balanço, vinhos, cognac e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.
Terça-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De bons moveis, um importante piano de afamado fabricante F. Doerner & Sohn, 1 espelho oval, quadros louças e vidros
SENDO:
Um importante piano frances com muito pouco uso do fabricante Doerner, uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos, jardinheidá com pedra, 1 sofá, 1 espelho oval, 4 quadros a oleographia, 2 tapetes para sofá, 6 ditos para portas, 3 sanefas, 3 pares de cortinados, 3 ditos de abraçadeiras, 3 venosianas, 3 ditos de jarros, 1 lustre de crystal com 2 bicos, 1 dito de metal, 1 sandela, esteira da salla e quartos.
Uma cama franceza moderna, 1 toilett de jacarandá 1 guarnição para toilett, 1 guarda vestidos de amarello, 3 commodas de amarello, 1 cabide 1 lavatorio de amarello, com pedra, 2 camas de amarello e cupula para creança, 1 columna para pé de cama, 1 berço, uma cama grande de lona, para casal e 1 machina de costura para mão e pé.
Uma mesa elastica de amarello com 5 taboas, 1 guarda-louças de amarello, 2 aparadores de columnas, 1 sofá de junco, 18 cadeiras de dito, 1 quartinhéiro, 2 relogios de parede, 6 quadros, 2 cadeiras para meninos, 1 marquezão estreito, 1 taboa para engommado, 1 banheiro de folha, 1 armario de pinho, 1 aparelho de porcelana para almoço, louça para jantar, copos, calices, 1 licoreiro, garrafas, trem de cosinha registro e encanamento de gaz.
Quarta feira, 13 do corrente
A's 11 horas
No 2º andar do sobrado n. 17 da rua 1º de Março
O agente Martins, autorisado pelo Illm. Sr. Manoel Carneiro da Cunha que se retira para Europa com sua Exma. familia, fará leilão de todos os moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia, os quaes se tornam recommendaveis pelo bem estado em que se acham.

Leilão

De dividos na importancia de 7:576$575
Quarta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 40
O agente Alfredo Guimarães, a requerimento do administrador da massa fallida de José da Silva Nunes por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio levará a leilão no dia e hora acima dita as dividas na importancia de 7.576$575.
Os Srs. compradores poderão tomar qualquer informação com o mesmo agente.

GRANDE E VARIADO
Leilão

De bons moveis, louça, vidros, livros, quadros, objectos de electro plate
Como sejam:
Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, tapetes, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 divan e 2 poltronas estufadas, 4 cadeiras de abrir, 1 mesinha de jacarandá.
Uma serpentina allemã, de Stuttgard.
Uma mobilia de mogno com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 16 de guarnição, candieiros á gaz, quadros, jarros para flores.
Um bilhar e seus pertences, 1 estante envidraçada, 1 uma commoda secretária, obra do Porto, cadeiras de junco, brancas e pretas, 2 cadeiras de balanço, relogio de parede, 1 espreguiçadeira.
Muitos e lindos objectos de electro plate.
Uma excellente mesa elastica obra de gosto e com 8 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores com tampos de pedra, 1 consolo com pedra de côr, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de guarnição, 2 aparadores torneados, 1 guarda comidá, 1 relogio, bandejas, salvas de electro plate, talheres, copos, calices, garrafas, louça, vidros, 1 filtro 1 quartinheira.
Uma cama franceza, 1 lindo guarda vestido de raiz de amrello, 1 guarda roupa igual, 1 cama de mogno, 1 toillet, 2 lavatorios, 2 camas com grades, 2 ditas de ferro para meninos, 1 toucador, 1 cabide, camas de lona.
OBJECTOS AVULSOS
Trez bancos para jardim, 4 sofás de ferro, 2 mesas redondas de ferro, 1 porta chapéos, 4 bancos de madeira pintados, 1 bilhar e pertences, 1 banco ou pé para cofre, diversos livros, 1 escada comprida, 2 armarios pintados, canos galvanisados para encanar agua, torneiras, mesas com cavalhetes, candieiros á gaz.
Quinta-feira, 14 do corrente
Agente Pinto
Os referidos moveis e mais objectos são quasi novos, solidos, e perfeitos.
O bond das 10 horas e 6 minutos da linha da Magdalena dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.
O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

AVISOS DIVERSOS

— **Professora** — Uma senhora habilitada, propõe-se a ensinar em casas particulares o portuguez, arithmetica e todos os trabalhos de agulha; quem de seus serviços precisar terá informações no 1º andar desta typographia.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua da Roda n. 20.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua nova de Santa Rita n. 49.

— Madame Fanny Silva, modista e costureira desta cidade, tem a honra de communicar ás Exmas. familias que lhe têm honrado com suas valiosas ordens, que parte para Paris no corrente mez, afim de fazer acquisição para o seu atelier de fazendas, chapéos, espartilhos, enfeites, enfim tudo quanto de mais moderno e melhor tem, houver e possa interessar ao toilette de uma senhora. Dentro de dous meses a annunciante espera regressar dessa viagem, que é simplesmente emprehendida pela animação que tem recebido de todos que tem se dignado encarregal-a de variadas confecções. Despedindo-se, pois, temporariamente de suas Exmas. clientes, cumpre declarar-lhes, que recebe desde já encommendas de vestidos, chapéos ou outros artigos que queiram, por seu intermedio, mandar vir de Paris ou Londres.
Rua do Imperador n. 50, 1º andar.

— AMA — Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A, ou no Entroncamento, entrada dos Afflictos n. 33.

— Na rua do Barão da Victoria n. 6, compra se cobre velho.

— Aluga-se a excellente casa terrea n. 82 á rua das Cinco Pontas; para ver, a chave está junto, e a da rua da Matriz da Boa-Vista n. 56; trata-se na rua do Pilar n. 56.

— AMA — Precisa-se de uma, para cosinhar em casa de pequena familia, e que durma em casa; na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

= Pede se ao estudante Francisco X. Silva Pimentel, que declare por este jornal a sua morada ou que appareça á rua do Imperador numero 6.

— Aluga-se o 1º e 2º andares da casa n. 34 á rua estreita do Rosario; o 1º da de n. 25 á rua velha de Santa Rita; os terreos de ns. 64 e 66 á rua de Marcilio Dias; a casa n. 8 do becco do Quiabo, no Monteiro, e a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro; a tratar na rua do Hospicio n. 33.

— Quem precisar de uma professora para ensinar primeiras lettras, doutrina, principio de musica e piano, dirija-se ao Caminho Novo numero 128.

— Vende-se uma taverna muito boa e com poucos fundos no Arraial; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

— Vende-se um engenho, o melhor possivel d'agua, grande, com mattas e capoeirões, varzeas e largos corregos, perto do Recife e uma legoa da estação de S. Lourenço, está todo montado, por isso que tem todas as obras de tijolo. Alem da planta que tambem se vende, tem hoje 20,000 pés de café, 10,000 de bananeiras e outras fructeiras. Para melhor informação pódem os pretendentes dirigir-se á rua do Imperador n. 81, onde acharão uma descripção minuciosa ao Illm. Sr. Sebastião do Rego Barros, pessoa autorisada. O negocio é de grande vantagem.

Justina Rosa

Manoel Maria da Silva Cunha, compadre da finada D. Justina Rosa, convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma da mesma, manda resar no convento do Carmo no dia 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, agradecendo aos que comparecerem, e a todos os amigos que acompanharam os restos mortaes ao cemiterio publico.

D. Josephina Emilia Jorge do Carmo

A. S. Pereira do Carmo e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar no dia 11, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de sua presada tia, D. Josephina Emilia Jorge do Carmo, fallecida em Maceió no dia 3; pelo que desde já agradecem.

Antonio Pinto Lapa

Maria Amelia Cavalcant Lapa, seus filhos, José Pinto Lapa, Antonia Epiphania Cavalcante Lapa, seus filhos, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, José Soares Lapa, José Praxedes dos Santos Cavalcante, Francisca da Paula Santos Cavalcante, seu filho, Maria Lucilla Pereira Lapa e seus filhos, traspassados da mais pungente dor pela morte do seu inditoso esposo, pai, irmão, genro, primo, cunhado e tio, Antonio Pinto Lapa, victima do horroroso naufragio do vapor *Bahia* na sempre calamitosa noite do dia 24 do passado, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno descanço d'alma do mesmo finado mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira 11 do corrente, ás 7 horas da manhã; e para este acto tão piedoso a toda a alma christã, desde já antecipam seu reconhecimento eterno.

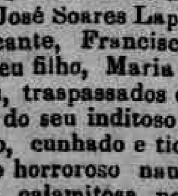

Capitão Antonio Maria de Castro Delgado

Anna Leal de Castro Delgado e seus filhos convidam os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, por alma de seu marido e pai, o capitão Antonio Maria de Castro Delgado; por cujo acto de caridade antecipam seus agradecimentos.

Conselheiro José Quintino de Castro Leão

José Fernandes de Albuquerque Lima e sua mulher Juliana do Carmo Castro Lima, convidam aos seus parentes e amigos e aos do seu pranteado avô e padrinho, conselheiro José Q. de Castro Leão, fallecido na provincia do Pará, para assistirem a uma missa que mandam resar por alma do mesmo finado, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 11 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos aos que concorrerem a esse acto de religião e caridade.

Leopoldina Carolina de Oliveira Quinteiro

Miguel Bernardo Quinteiro e seus filhos Euclides Bernardo Quinteiro e Elira Leopoldina Quinteiro agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar até o cemiterio os restos mortaes de sua presada esposa e mãi Leopoldina Carolina Quinteiro, e pelo presente lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas que pela finada se hão de rezar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã de 11 do corrente, setimo dia daquelle infausto e doloroso passamento.

Laurença Pereira Vianna

Basilio José Pereira Vianna agradece ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada irmã Laurença Pereira Vianna; e de novo convida-as para ouvirem as missas do setimo dia que se resarão ás 7 horas da manhã, na matriz de S. José.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.
Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

A' Illma. Camara Municipal

Pede-se attenção da Illma. Camara para um requerimento o de Joaquim Moreira Reis, no qual pede licença para cercar ou murar seus terrenos, nos Coelhos, pois que o fim é tapar a travessa ahi ja ceitada a muitos annos, e interceptar o transito publico, sendo que nessa travessa existem diversas meia'aguas. O Sr. Reis já pretendeu tapar a travessa e foi obstado pela policia e pelo fiscal.

Aos pretendentes

Na cocheira de vaccas, sita á rua da Paz n. 1, vende se algumas vaccas prenhes ou paridas, assim como um garrote tourino, raça legitima; quem pretender dirija-se á mesma, a tratar com o proprietario.

Engenho

Arrenda-se o engenho Paraiso, sito na freguezia do Rio Formoso, moente e corrente, movido a agua, com muitas varzeas e corregos, com as obras em bom estado de conservação e distante do porto de embarque (Rio Formoso) 3 leguas e com capacidade para safrejar 2.000 pães.
A tratar na cidade do Rio Formoso com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida e no Recife com os Srs. Wanderley & Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar.

Armazem

Aluga-se o grande armazem á rua do Imperador n. 43, com fundo para o caes 22 de Novembro por preço muito commodo.

Outro

Aluga-se outro armazem á rua Domingos José Martins n. 114, reedificado ha pouco, com grande espaço para qualquer estabelecimento ou moradia.

Outro

Ainda outro á rua de Marcilio Dias n. 104, tambem reedificado ha pouco, com muitas accommodações, tanto para qualquer estabelecimento como para moradia.
Trata-se no armazem n. 54, da rua Marquez de Olinda.

AMERICANA

Ao commercio

Manoel Joaquim Alves dos Santos continúa a encarregar-se de escripturações commerciaes por partidas dobradas. Praça de Pedro 2º n. 81, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar para pouca familia, á tratar na rua Barão da Victoria n. 54, loja de moveis.

Cavallo

Vende-se um bonito cavallo de passeio, novo e bom andador, tambem se vende um bom sellim inglez e um silhão de senhora; no Mondego n. 151, hotel inglez.

Alto negocio

SOCIO — Precisa-se de um que disponha de 2:000$000, pouco mais ou menos, para um estabelecimento industrial, unico nesta capital, por seu dono ter de fazer uma viagem á provincia de Minas para liquidar uma herança; ou vende-se, fazendo-se concessões de prasos em metade de seu capital: quem pretender deixe carta fechada nesta typographia á F. W.

Farinha de mandioca
2$000 rs. o sacco

Vende-se no trapiche Barbosa, caes da Companhia Pernambucana n. 4, sacco de farinha com toque de [illegible], e em perfeito estado a 2$000.

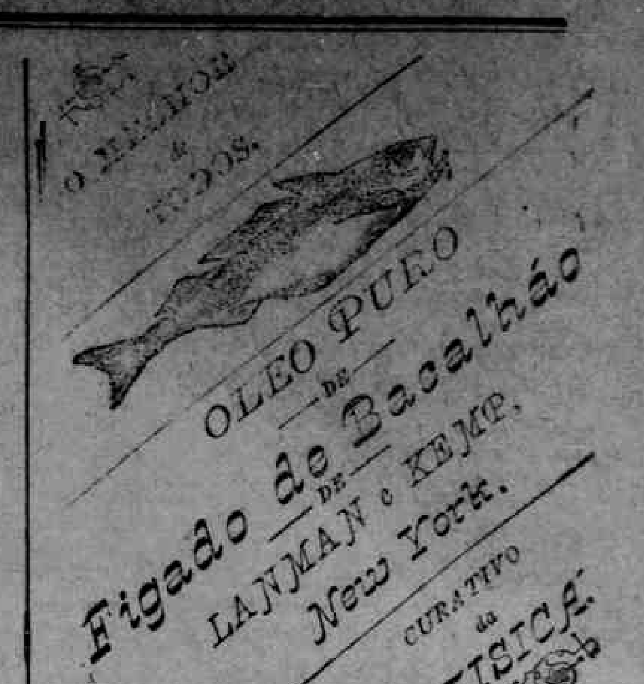

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

XAROPE de BUCHU do Dor. ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do Canal da urethra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico.
PARIS, 12, RUE CASTIGLIONE, 12, PARIS

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES:
97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANCº M. DA SILVA & Cª.

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que folegam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax e Psidium
Carissima e Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as Falsificações, e para terem o preço corrente um grosso, dirijir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

Kiosque

Traspassa-se um em bom lugar; informa-se na travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

Attenção

Na engenhoca Benfica, á rua Real da Torre precisa-se de um bom vaqueiro. Na mesma se compra um novilho de raça domestico, e bem assim um carro com boi ou sem elle; a tratar na mesma engenhoca.

Casa de campo

Aluga se uma casa com todos os commodos propria para uma pessoa estrangeira, em frente a chacara do Sr. Thom, na Cruz das Almas, entre duas estações de via-ferrea; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25.

Ensino primario e secundario

Uma pessoa habilitada offerece-se para ensinar em algum engenho as seguintes materias: portuguez, francez, latim, historia, philosophia e primeiras lettras. Póde ser procurado na rua Imperial n. 17.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para serviços de casa de familia; na rua do Cabugá n. 16, 3º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma, e outra para cosinhar, no largo do Paraiso n. 14.

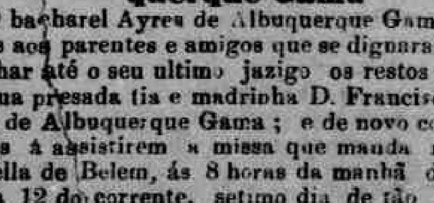

D. Francisca Carolina de Albuquerque Gama

O bacharel Ayres de Albuquerque Gama agradece aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar até o seu ultimo jazigo os restos mortaes de sua presada tia e madrinha D. Francisca Carolina de Albuquerque Gama; e de novo convida a todos á assistirem a missa que manda resar na capella de Belem, ás 8 horas da manhã de terça-feira 12 do corrente, setimo dia de tão doloroso passamento.

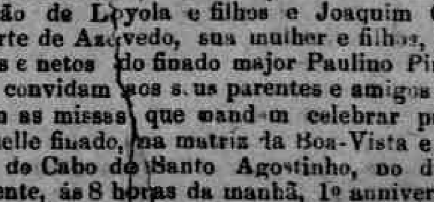

Major Paulino Pires Falcão

Theodoro Just, sua mulher e filhos, Rita Pires Falcão de Loyola e filhos e Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, sua mulher e filhos, genros, filhos e netos do finado major Paulino Pires Falcão, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam celebrar por alma daquelle finado, na matriz da Boa-Vista e na matriz do Cabo de Santo Agostinho, no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento.

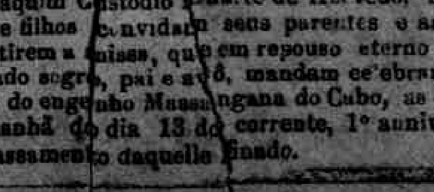

Major Paulino Pires Falcão

Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, sua mulher e filhos convidam seus parentes e amigos á assistirem a missa, que em repouso eterno do seu presado sogro, pai e avô, mandam celebrar na capella do engenho Massangana do Cabo, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 1º anniversario do passamento daquelle finado.

MUTILADO

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado ; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se barato

um pequeno armazem na rua do Vigario, proprio para deposito de fazendas ou mercadorias ; a tratar na mesma rua n. 31, 1º andar.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o primeiro andar da rua do Vigario Thenorio n. 21 : a tratar no armazem do mesmo.

Aluga -se

a casa da rua do Hospicio n. 10, com grandes accommodações para collegio ; na rua Duque de Caxias n. 9.

Aluga-se

uma casa com pequeno sitio na Torre, muito proxima a linha dos bonds ; a tratar na rua Formosa numero 4.

Aos fumantes

Para a fabrica Vendome chegou fumos inglezes, Berds'Eye, Virginia, 3 Castellos, e o afamado Rio Branco do Rio de Janeiro. Rua Nova n. 39.

Ama

Precisa-se de uma ama : na rua larga do Rosario n. 20.

Cavallo furtado

Furtaram do sitio do conselheiro José Bernardo G. Alcoforado, no sabbado 26 de Março, um cavallo russo, inteiro, cauda regular e crinas curtas. Consta que foi visto no engenho Cordeiro no dia 27 do mesmo mez. Recommenda-se a apprehensão de dito cavallo.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura : J. Colmet
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Cª

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia, menos o de cosinha ; em Fernandes Vieira n. 7, entrada do Olho do Boi, sitio, casa de azulejo amarello.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de familia ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira ; a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; trata-se na rua do Marquez de Herval, casa n. 182.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia, prefere se escrava ; na rua do Riachuello n. 13.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia ; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para homem solteiro no arrabalde ; na rua de S. João n. 55.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia ; na rua Augusta n. 274.

Ama de leite

No largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, se precisa de uma ama de leite.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar ; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : na travessa dos Pires n. 5, Jeriquiti.

Amas

Na rua do Hospicio n 27. precisa-se de uma para o serviço de duas pessoas.

Jatrophá Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito
Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.
Bezerra de Mello

Paga-se bem

Na rua do Imperador n. 45, 1 andar, precisa-se de uma boa cosinheira, uma engommadeira e um menino para recado. E' de condição, dormindo em casa.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, que ensaboe tambem, para casa de pouca familia, prefere-se escrava ; na rua do Riachuello n. 13.

LIQUIDAÇÃO
PARA ACABAR
FAZENDAS E ROUPAS
A
75--Rua Duque de Caxias--75

Menina

Precisa-se de uma menina de 10 a 15 annos, para casa de familia, para andar com uma criança, trata se bem e dá-se de vestir ; a tratar na rua Nova n. 15, loja.

Um bom negocio

Vende-se a posse do kiosque da rua Nova ao pé da ponte da Boa-Vista ; a tratar no mesmo.

Um bom negocio

Aluga se ou vende-se um sitio no lugar Ipyranga, na freguezia de Afogados, com casa de vivenda e fructeiras, tem terreno para plantação de capim, canna e roça ; a tratar em Olinda com Manoel Joaquim de Miranda Seve, ou na rua do Barão da Victoria n. 2.

Palmares

Duas moças solteiras, que residem com seus pais, desejando occupar seu tempo, propõem-se a ensinar algumas meninas.

Achando-se habilitadas a ensinar primeiras letras, doutrina christã, elementos de arithmetica, portuguez, historia sagrada, historia patria, geographia, musica, piano, bordados á ouro, branco, á froco, á seda frouxa, sobre vidro, a missangas em talagarça, em relevo, crochet, tricot, frivelité, trabalhos em papel talagarça, flôres de canotilho, e além destes muitos outros.

Musica e piano é pago á parte da mensalidade.

Recebem alumnas pensionistas.

A tratar em casa do tenente-coronel Franca, em Palmares.

Naufragio do vapor "Bahia"

Este é o titulo de uma linda valsa que o publico encontrará no dia 8 do corrente, á venda na Livraria Franceza.

Pasto e Collares particular

Loureiro & C., á Passagem n. 7, receberam nova remessa do já bem conhecido vinho de Pasto, assim superior de Collares, que vendem em quintos e retalho, por commodo preço.

Ao publico

Maria Rosa Pinto Gonçalves e João Gregorio Gonçalves participam ao publico e muito especialmente ao corpo do commercio, que nesta data venderam, livre e desembaraçadamente, ao Sr. Anastacio da Silva Lorega, o seu estabelecimento, fabrica de cigarros, á rua Larga do Rosario n. 8.
Recife, 4 de Abril de 1887.
Maria Rosa Pinto Gonçalves.
João Gregorio Gonçalves.

Barato

Aluga-se o sitio n. 8 da Magdalena, ao pé da ponte grande, cuja casa tem commodos para numerosa familia, com agua encanada, dous quartos exteriores, alguns arvoredos, e ao fundo o rio Capibaribe : a tratar com o commendador Albino José da Silva, na Santa Casa de Misericordia, ou na rua velha de Santa Rita, sobrado n. 14, das 9 horas da manhã á 1 da tarde.

Urgencia

Precisa-se de perfeitas costureiras, paga-se bem : na rua do Imperador n. 50, primeiro andar.

Attenção

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para Portugal, precisa vender seus estabelecimentos sitos á margem da estrada publica na povoação de S. Lourenço da Matta ; a pessoa que por qualquer circumstancia quizer sahir da praça ou que sendo de longe, pretender approximar-se della, encontra aqui uma loja de fazendas bem afreguezada, uma taverna e casa de morada, tudo em um só predio, mas em compartimentos separados e communicação interna. Alem do que fica mencionado, ha mais algumas casas e outros objectos, que muito convem ao comprador, sendo todas as casas, a excepção de um , edificadas em solo foreiro.

A povoação é incontestavelmente o lugar mais salubre e aprasivel que existe fóra da capital á quatro leguas de distancia ; ha aqui uma feira ao domingo bastante concorrida, abundantissimas e excellentes aguas, assim como a estação da linha ferrea e o Capibaribe proximos : quem pretender dirija-se aos ditos estabelecimentos, e para informações aos Srs. Andrade Lopes & C. á rua Duque de Caxias n. 52.
Manoel José de Brito Barreiros.

XAROPE do Dr. REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope de Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento ; nas mães e amas de leite torna o leite melhor ; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito : Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

A REVOLUÇÃO
O 48 rua Duque de Caxias

Chamamos a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vendemos por preços sem competencia.

VER PARA CRER

Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Cachemiras pretas, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000, o covado.
Ditas de côres, 900 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito broch bordada a lã e seda, 1$500, o dito.
Lindas lãs mescladas de seda, 600 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas e quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, novidade ; 320 rs , o dito.
Dito dito com listrinhas, 320 rs., o dito.
Dito Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200, 1$400 e 1$800, o dito.
Merinó-setim preto, 1$500 e 1$800, o dito.
Grós de Napoles preto, de 3$000, 3$500 por 1$800 e 2$000, o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 560 e 800 rs. o dito.
Dito de côr, phantasia, a 320 rs , o dito.
Colchas bordadas, a 2$500, 3$500, 5$000 6$000 e 7$000, uma.
Guarnições de crochet, 8$500 e 12$000, uma.
Cortes de caxhemira para vestido, 20$000, um.
Punhos e colerinhos para senhora, a 2$000, um.
Fechús de lã, 1$800, 2$200, 2$800 4$500 e 6$000, um.
Ditos de pelucia, pretos, 6$000, dito.
Voludilhos lisos e bordados, 1$000, o covado.
Ditos bordados a retroz, 2$000, o dito.
Leques de pano, muito finos, 500 rs., um.
Ditos dito, 1$000, 2$000 e 3$000, um.
E muitos outros artigos gue se lembrarão na presença das Exmas familias.

Henrique da Silva Moreira.

VINHO DE GILBERT SEGUIN
Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA
Vinho de uma efficacia incontestavel como **Antiperiodico** para cortar as ***Febres***, e como **Fortificante** nas ***Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.***
Pharmacia **G. SEGUIN,** 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª.

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000
GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS
Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 14 de Maio de 1887
O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

SABONETE DE ALCATRAO
PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS
Este *SABONETE, verdadeiro antiseptico,* é o mais efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE
SAPO CARBONIS DETERGENS
Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-os contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA
Estes *SABONETES* são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e *se adaptão a qualquer clima.*
MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES
Deposito geral : W. V. WRIGHT & Cº, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Cª.

MACHINAS AMERICANAS
PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

REIS & SANTOS, tendo obtido grande reducção nos preços das verdadeiras **Machinas Americanas** para descaroçar algodão, estão vendendo a

11$000

por serra, com 14 % de desconto, a

Rua do Marquez de Olinda n. 56 A

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia, bilis, pituita, nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia*. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida de confeitaria.
Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

VENDAS

Vende-se um piano quasi novo e de excellentes vozes : no pateo do Terço n. 33.

Vende-se uma cadeira de piano, muito boa obra, dous jarros tulipas para botar flores, e pés de flores lindas para ornar salas : na rua do Marques do Herval n. 23, loja.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.
Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma

Galão de vidrilhos metro 100 rs.
Luvas pretas seda e escocia.
Franjas e galões preto fino com vidrilho 4$, 3$ e 2$ o metro.
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Bicos para vestido de cretone e chita peça 1$200, 1$500 e 2$.
Leques com borlota a 800 rs.
BARBOSA & SANTOS

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO
Este excellente Whisky Escossez é preferive ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

Papoula & C. tem

Capas pretas em casemira, granadine adamascada, e de seda idem, casacos, jersey pretos e de côres.
Luvas de pelica, seda, casemira e fio d'Escocia, véos de filó preto, 18, rua do Cabugá.

Telephone 500

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam : pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes ; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1º andar,

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos ; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Preço commodo

Vende se ou aluga-se o sitio com boa casa de vivenda, viveiro, coqueiros e outras arvores fructiferas, á entrada do Remedio n. 1 : a tratar na rua da Imperatriz n. 30, 2º andar.

Materiaes de construcção
Preços reduzidos

A Companhia de Edificação, tem resolvido d'ora em diante, para as vendas dos productos da sua olaria a vapor do Taquary, o seguinte :

Tijolos de alvenaria grossa, formato commum, descarregados em qualquer cáes, o milheiro	22$000
Ditos, formato inglez, idem idem	18$000
Ladrilhos idem	35$000
Telhas communs, idem	38$000

As compras de cem a quinhentos mil réis, terão um desconto de cinco por cento, e d'ahi para cima dez por cento.

DESCOBERTA NO MAIS ASMA
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Vende-se

uma machina americana para fazer sorvete, em perfeito estado, e uma excellente pedra para filtrar agua, com o competente cavallete : á tratar na rua do Imperador n. 83, bilhar.

Bom negocio

Vende-se um estabelecimento de molhados, proprio para principiante por ter poucos fundos : quem pretender dirija-se á refinação da rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas.

Vende-se

um bom sitio todo murado e casa de morada com sotão, accommodando grande familia, entre as estações da Jaqueira e Tamarineira : para informação, na rua do Apollo n. 24, com o guarda-vros.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em *Pernambuco* :
FRANCISCO M. da SILVA & Cª.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.
Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções :

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN PARIS 8 Avenue Victoria. Em Pernambuco : F. M. da Silva & Cª
Este **MEDICAMENTO** de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de **20 annos** pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

AS MACHINAS DE COSTURA

DOMESTIC

São reconhecidas ser **as mais elegantes, as mais duraveis** em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylo dirijam-se á

Domestic Sewing Machine & C
NEW-YOR, U. S. A.
Telephone n. 158

DIGESTIVO COMPLETO
VINHO EUPEPTICO
Do Dor Vial de PARIS
Contendo os tres fermentos da digestão :
Pepsina, Diastase e Pancreatina
RECEITADO POR TODOS OS MEDICOS, para as Digestões tardias e laboriosas, Dyspepsia, Cardalgia, Gastrodynia, Gastralgia, Caimbras de estomago, Vomitos, Convalescenças lentas, etc.
Deposito geral : H. VIVIEN
30, Boulª de Strasbourg, em Paris
E EM TODAS AS PHARMACIAS

MUTILADO

RELIGIÃO

Semana Santa

Culto das imagens

CONFERENCIA PROFERIDA NA IGREJA DE SANTO ANTONIO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO PELO EXM. REVM. MONSENHOR DR. JOAÕ TOLENTINO GADELHA MOURÃO

IV

(*Conclusão*)

Nós, querendo d'elles ter uma recordação, mandamos fazer os seus retratos e os collocamos em lugares de honra em nossos templos, e diante d'elles nos ajoelhamos.

Não dizemos á imagem « eu vos amo; » mas dizemos a Christo « eu vos amo, representado n'esta estatua. » Não dizemos á imagem de Maria « eu vos amo, » mas dizemos « eu vos amo oh! Maria Santissima representada n'esta imagem. »

E' o retrato de Christo, é o retrato de Maria Santissima, é o retrato dos Santos Apostolos, dos grandes servos de Deus, eu os respeito, eu os honro, eu os colloco em lugar decente, e desejo que todos lhes prestam homenagem.

Como é que hei de consentir que estas venerandas imagens, que estas sagradas representações sejam arrancadas de nossas igrejas e atiradas ao chão?

Conta a Historia que Miguel Angelo, depois de concluir a admiravel estatua de Moysés, tão bella, tão perfeita achou-a que ferindo a exclamou:

Falla!

Pois as imagens fallam, instruem, pregam.

Olhai para os quadros que estão pendentes destas paredes (designando-os) são os quadros da *via-sacra*.

Estes quadros pregam, nos ensinam a historia da paixão de Christo, desde o pretorio de Poncio Pilatos até o Calvario.

Olhai para aquella imagem que se acha no altar mór. Ella nos ensina o amor infinito de Deus representado no coração sacratissimo de Nosso Senhor Jesus Christo.

O que direi das virtudes ensinadas pela imagem de Nosso Senhor Jesus Christo? Que lições admiraveis brotam espontaneas da vista de um crucifixo.

Quem contempla a imagem de Francisco de Assis, de Antonio de Padua, de S. Benedicto, de S. Sebastião, tem diante dos olhos exemplos admiraveis de humildade, obediencia, castidade, mortificação e caridade.

As imagens fallam; na sua mudez tem uma eloquencia que não ha palavra fallada ou escripta, que se lhes avantaje.

O culto das imagens, carissimos irmãos, está de accordo com a sã razão; e o combate ás sagradas imagens é um cambate irracional, é um combate selvagem.

Quem inspirou o genio artistico de Miguel Angelo, de Raphael, Murillo, Le Sueur?

Foi o culto das imagens.

Logo tenho o direito de affirmar que o ataque ás sagradas imagens é selvagem.

Basta por hoje; terminarei lembrando um facto da historia contemporanea.

Nopoleão o Grande, atravessando o mar, penetrou com seu glorioso exercito nas terras do Egypto. Os soldados francezes admiravam a esplendida vegetação, que cobria o solo, e interrogados os guias sobre a origem d'aquella riqueza natural, estes apontaram para o Nilo e disseram: Eis o principio da fertilidade do nosso paiz, duas vezes no anno engrossa o rio, transborda, alaga a terra com o mar, e escoando as suas aguas, deixa um limo, que engorda o solo e enche-o de formosos fructos.

Pois se esta conferencia produzir bom resultado não ha de nascer das qualidades do humilde orador que occupa esta cadeira, mas da graça de Jesus Christo que conserva os bons na sua fé e faz brilhar a luz da verdade aos olhos dos transviados.

—

DOMINGA DA RESSUREIÇAO

A PASCHA VLORIDA

Gaude et lætare, virgo Maria Allelluia!
Quia surrexit Dominus vere, Alleluia!

(HYMN. ECCL. AD VESP. SABB. SANCT.)

Venite, adoremus, jubilemus et exaltemus Domino, quia vere surrexit Jesus alleluia!

(INVITAT. IN MATUT EJUSDEM).

Um por um acabavam de cumprir-se os oraculos que Daniel predissera aos filhos dos Hebrêos, dizendo-lhe: —«Setenta semanos foram abreviadas a respeito do teu povo e da tua santa cidade; afim de que a prevaricação se consumme, o peccado tenha seu fim, a iniquidade se pague, as visões e prophecias se cumpram, e o santo dos santos se ungisl.. —E depois de 62 semanas será morto o Christo; e o povo que o ha de negar não será mais seu povo... E o seu fim será uma ruina total, e a desolação a que foi condemnada lhe virá depois do fim da quaresma... Esse Christo, porém, confirmará para muitos o seu pacto n'uma semana; e no meio da semana faltará a hostia e o sacrificio, e ver-se-há no templo a abominação da desolação: e a desolação perseverará até a consummação e até o fim.»

E completas estavam essas setentasemanas propheticas de Daniel, e um por um áettra cumpridos todos os vaticinios que sobre a vinda, nascimento, vida, paixão e morte do Messias promettido tinham predito durante seculos e seculos elle e todos os videntes de Israel, desde Isaias até Malachias.

E o proprio Salvador e Redemptor predestinado isto mesmo confirmára quando, reconhecendo que em toda a sua plenitude justificadas estavam as Escripturas em tudo quanto Lhe diziam respeito, levantou ainda uma vez ao Eterno Pai, entregando-lhe o espirito em agonisante murmurio dizendo: —*Pater, in manus tuas commendo spiritum meum*—e inclinada a cabeça, exhalou o derradeiro alento clamando: —Tudo está comprido e consummado *Consummatum est!*

Saciados, porém, de seu sangue ainda não estavam seus implacaveis verdugos, e, esquecidos de que o Justo por Excellencia que acabavam de immolar, accusando-o como prevaricador e soductor das turbas para não pagarem tributos a Cesar, quando alias elle bem alto proclamára —*Redite Cæsari quæ sunt Cæsaris, Deo quæ sunt Dei*—, lembram-se no emtanto de que elle igualmente dissera um dia: « Eu destruirei o Templo e em tres dias o readificarei» —de tal modo applicando a si as antiquissimas predicções de quasi todos os prophetas.

E eis que este vaticinio, que devia realisar-se pelo facto de sua resurreição ao terceiro dia depois do supplicio e morte de Jesus, sahindo o seu corpo—que era o templo a que elle se referia—perfeito, impassivel e glorioso do sepulchro, a despeito dos trucidamentos, da paixão e dos aguilhões da morte que soffrera—os perfidos interpretes da lei apresentamn'as capiciosamente sob outro sentido, e malevolamente dellas se servindo para uma das fragilissimas bases com que conseguem a perda e condemnação do Justo por excellencia, que elle as empregára referindo-se ao grandioso edificio de Salamão, o sacro templo de Jerusalém! ..

E conseguiram seus fins, os nefandos hermeneuticos da lei!... Tanto é certo o o brocado Juridico: —a lettra mata, o espirito vivifica ..

Effectivamente o vil e miserando Pilatos, depois de matar, dilacerar o sacrosanto corpo daquella victima innocente, como elle propio, procurando talvez cavilosamente salval-o, proclamára dizendo: « Eis o homem já castigado por qualquer falta que possa ter commettido, como o accusais, mas em quem eu nenhuma culpa encontro. —*Ecce homo!... In eo nullam culpam invenio*— », miseravelmente atemorisa-se ante a grita infrene dos que vociferavam: «Crucifica-o! crucifica-o, pois se o não fizeres, inimigo te mostrarás de Cesar!» —e o infame, o vil, o miseraval assassino de sua propria consciencia, acobarda-se, amesquinha-se, vende-se ao aniquillador respeito humano, e para não ser apontado como inimigo do seu absoluto senhor, para não desagradar ao povo que bajula, mas ao mesmo tempo atormentado pelos avisos de sua esposa que lhe mostrára a tremenda iniquidade que ia commetter e lhe supplicava que a não consummasse, toma de um pouco d'agua, lava as mãos, dizendo-se limpo do sangue innocente que elle vai mandar ainda mais ser derramado no patibulo ignominioso, e, assentado no Pretorio, o venal, o sacrilego juiz pronuncia esta tão iniqua, quão nefanda sentença: «Este homem é innocente! N'elle nenhuma culpa encontro... portanto tomai-o vós mesmos e crucificai-o!—*Tollite, tollite vos, et crucifigite eum!*...»

E assim se executou...

II

Os estupendos prodigios que se operaram na morte da Victima propiciatoria, desde as vozes do Centurião e dos seus guardas abandonando o Calvario e clamando —Verdadeiramente este Homem é o Filho de Deus (1) a até a visão subita do alabardeiro Longuinhos ao tocar nos olhos baldos de vista com a agua emanada do sacrosanto lado daquelle cadaver que tão sacrilegamente alanciara—, desconcertam, destroem, esmagam todos os tenebrosos tramas dos principes do Schamdrin.

Nova malicia eugendram, pois; e dirigindo-se a Pilatos dizem-lhe:

—« Senhor, lembramo-nos de que aquelle embusteiro dissera: —« Eu hei de resurgir depois de tres dias.» Dá, portanto ordem para que se guarde o sepulchro até esse dia, para que não succeda que venham seus discipulos, roubem-lhe o corpo, e digam depois a plebe: —Resurgio dos mortos,—desta sorte tornando-se o ultimo embuste peior do que o primeiro, demonstrando assim tambem com provas irrefragaveis e indeleveis a divindade desse a quem aliáas bem mal fizeste mandando collocar sobre o instrumento de seu supplicio a legenda —JESUS NAZARENO REI DOS JUDEOS, porquanto, nós só temos um rei que é Cezar!

Um momenio irrita-se o orgulho de Pilatos dizendo-lhes: - *Quod scripsi, scriptum.* No mesmo instante porém abate-se, ordenanio-lhes: —«Os soldados ahi estão, tomai-os vós mesmos e fazei o que vos aprouver.

E os principes dos sacerdotes, e os Phariseos e os anciães do povo, dirigem-se ao tumulo, tapam-n'o com pesadissima lapide, sellam-n'a e entregam-n'a a reforçada guarda que para alli conduzido haviam.

Nescios e insensatos!... Miseros sabi os ignorantes, inscientes dequ e Deus transtorna nas proprias mãos dos impios suas satanicas e tenebrosas machinações, transformando-as em traços de sua explendorosa e infinda sobedoria e omnipotencia!...

Pobres guardas!.... inconscientes machinas do poder da força e da força da vossa obrigatoria e passiva obediencia... que valem vossas adagas, vossas lanças, e armaduras, ante o simples bafejar daquelle a quem todo o poder foi dado nos céos e na terra, e que conjurara ao universo inteiro que passaria céos e terra, mas nem uma só de suas palavras deixariam até a ultima hora dos dias, de ser cumpridas— *Cœlum et terra transibunt, verba mea autem non prœteribunt*, — e affirmara que — Inportava fosse Elle crucificado, porém que resuscitaria ao terceiro dia, destruindo a furia do inferno, esmagando o poderio da morte;... » O morte, eu serei o tua morte!... O' morte, eu serei o tua morte Infernot vencedor serei eu! *ferne!... Mors, cyo, mors tua! More tua ego, ó In-*

III

E como tivesse passado o dia de Sabbado. Maria Magdalena e Maria mãi de Thiago, e Maria de Salomé, compraram aromas para irem embalsamar o corpo de Jesus Chegando porém ao sepulchro questionavam.— Quem nos removerá a pedra que cobre-lhe a bocca?... E olhando, vio que ella estava revolvida, os guarda prostrados como mortos, e que alli mais não estava o corpo de Jesus!...

Lagrimas, suspiros e lamentos irrompem dos peitos e labios daquellas piedosas, mulheres clamando pela bocca de Magdalena. — Não mais aqui está o Deus nosso, e não sabemos onde o poderemos encontrar! *Tulerunt Deum meum, et nescio ubi posuerunt eum!*

Sobre o sepulcho e ao seu lado direito no emtanto ellas viram sentado um mancebo—trajando niveas vestes, cujo semblante resplandecia como relampagos — e que lhes exprobrou assim: — Porque vos esbulhais com tão amargo pranto, o mulheres? Aquelle a quem procurais resuscitou já como tinha predito e esperavos em Galliléa. Ide, annunciae aos discipulos a Boa-Nova, encaminhai-vos para onde vos digo e lá encontrareis e vereis o Christo Jesus resuscitado: — *Ite, Jesum quem quærtis, surrexit sicut dixit, et præcedet vos in Galileam ibi eum videbitis*...

——
(1) Math. XVII v.,

IV

Desprendei pois os pendidos e tristonhos salgueiros, das margens do Euphrates vossos maviosos alaudes, ó vates inspirados de Israel, porque passados estão os dias do vosso captiveiro, muito mais atroz que o da Babylonia— o captiveiro do inferno estabelecido pelo peccado!

Ide, correi para Galiléa, onde encontrareis o Jesus resuscitado — aniquillador do crime, vencedor da morte, triumphante do inferno; e afim de que nenhuma duvida paire em vosso animo a respeito deste estupendo facto, apalpai-lhe o corpo, tocai-lhe as chagas, perpassai-lhe as aberturas produzidas em seus pés e mãos e lado pelos pregos com que o fixaram na Cruz, e couvencer-vos-eis de que verdadeiramente é Elle o Christo morto e já resuscitado, pois o espirito não nem carne ossos como Elle mesmo vos dirá: *Palpite, inquit, et videte, quia spiritus carnem et ossa non habet sicut me videtis habere.*

Dilatem-se portanto os corações, entoem-se festivos cantos; succeda a alegria á tristeza, a gala ao lucto, os risos ao pranto, a luz ás trevas, e encha-se toda a terra de contentamento, porque Jesus Christo acaba de resurgir glorioso e triumphante do sepulchro, como venceder do inferno e da propria Morte.

Quia quem meruisti portare alleluia
Resurrexit sicut dixit alleluia!
Ora pro nobis Deum alleluia!

Exultemos de jubilo com o universo inteiro, porque a solemnidade hoje commemorada pela Igreja é a solemnidade das solemnidades, que nos arrebata da terra transportando-nos á eternidade, nol-a fazendo antegozar desde já pela fé, esperança e caridade, diz-nos o doutissimo Pontifice S. Gregorio Magno.

Regosijemo-nos no mais elevado de nossas intimas alegrias, no mais grandioso de nossas esperanças, porque— assim como estavamos mortos para a vida pelo crime de Adão, assim resurgiremos como acaba de resurgir a victima expiatoria desse crime— o novo Adão Jesus Christo nosso Salvador e Redemptor, como affirma-nos o grande Apostolo das gentes o sapientissimo S. Paulo.

Congratulemo-nos tambem e muito particularmente com Maria, a omnipotente Mãe de graças e misericordias que nos foi outorgada no Calvario, dizendo-lhe hoje e sempre com nossa Mestra infallivel, inabalavel, indefectivel e eterna,—A Santa Igreja de Jesus Christo— Rainha dos céos alegrae-vos, alleluia! Porque Aquelle que mereceste dar á luz resuscitou como promettera, Alleluia!

Roga a Deus por nós, ó Maria, para que um dia possamos alegrar-nos comtigo, na patria celestial resurgindo da morte do peccado em que nos abysmamos, tu só que ós o unico refugio dos peccadores, repetindo-te—*Regina celi letare, alleluia!*

JURISPRUDENCIA

A offensa feita á pessoa miseravel nem sempre dá á justiça publica a competencia de queixar-se do offensor. O Cod. dividio os crimes em publicos e particulares e dando-lhe competencia absoluta quanto áquelles reservou estes para os offendidos com duas excepções, ambas de ordem publica.

A primeira quando o offensor é preso em flagrante delicto attendendo que, a circumstancia da publicidade e o alarma que o circumda affectam alguma sorte a sociedade, em nome do quem falla a justiça publica, e por isso deu competencia ao promotor publico para proceder contra o delinquente.

A segunda quando o oSenpido fôr pessoa miseravel e que, por suas circumstancias não possa perseguir seu offensor.

Poderá, porem, o promotor publico proceder nesse segundo caso somente porque o offendido é pessoa miseravel e não tem meios de perseguir seu offensor, prescindindo e até mesmo contrariando a vontade do offendido? Se attendermos ao espirito das leis criminaes concluiremos pela negativa facilmente.

Se a miserabilidade do offendido priva-o dos meios de queixar-se de seu offensor, não tira esse direito, bem como o de perdoar, e se o offendido tem a plenitude desses direitos, elles não podem ser exercidos por outrem, ainda mesmo que seja o promotor publico, sem sua audiencia.

O direito de perseguir envolve o de não perseguir, e se o promotor pudesse tomar o lugar do offendido somente pelo simples facto de ser elle pessoa miseravel sem audiencia deste, coarctaria o seu direito e o reduziria a automato, contra o que protesta o direito de perseguir ou deixar de perseguir e o de perdoar quando a perseguição estivesse incetada.

Sendo assim em virtude da lei, desde que uma pessoa miseravel soffre uma offensa (crime particular) pelo facto de não ter meios de perseguir seu offensor, não se segue que, o promotor publico tenha o direito de queixar-se por ella, é mister que, a pessoa offendida consinta, invoque o auxilio da justiça para que nasça essa competencia, para que o promotor publico assuma a posição da pessoa offendida, representando sua vontade manifestada; é preciso emfim que, o offendido reclame a intervenção do promotor para que este o represente, visto como a miserabilidade do offendido não destróe o seu direito de perseguir ou deixar de persegcir nem tolhe o seu direito de perdoar caso se intente a queixa ainda mesmo por sua vontade.

No nosso direito criminal a liberdade, e por tanto a vontade predomina para validade de todas as acções e omissões, o auxilio, que a lei permitte ao promotor despender com a pessoa miseravel offendida e que não tem meios de perseguir seu offensor, não se estende a constituir o miseravel sob a tutella do ministerio publico ou de qualquer individuo, é simplesmente um beneficio, que se transformaria em onus, desde que alguem tivesse o direito de exercel-o contra vontade do offendido, e sendo um beneficio, não pode ser imposto, pois isso seria contrario (e nesse caso mais que em outros) ao principio—Invito non datur beneficium—e á personalidade do offendido, que pelo facto de ser miseravel a lei não o considera alieni juris.

Elle exerce um direito proprio aceitando ou dispensando o auxilio ou beneficio legal feito ao offendido, mas esse beneficio não constitue a pessoa miseravel nas condições de conjuge, filho ou tutellado quando mesmo a respeito destes se pode pôr em duvida, com muito bons fundamentos a justiça e procedencia da accusação independente de sua vontade.

Os romanos, esse povo cujo saber ainda hoje illumina as nações mais adiantadas, e cujas leis servem de estrella polar aos legisladores modernos, convidavam instantemente a investigar o espirito das leis e diziam na lei 67 de leg. [illegible] legas non est verba larum tenere sed vim ac potestatem—e o principio « odiosa restringenda benigna late interpretanda » é universalmente aceito como divisa no adiantamento hodierno.

Um povo que seguisse o inverso desse salutar principio seria estigmatisado como retrogrado, inimigo do progresso e contrario aos bons sentimentos. O nosso codigo criminal abraçou esse principio, e nas suas disposições encontra-se sempre manifesta da essa tendencia, e quando não se presta o legislador vem logo minorando-lhes o rigor.

E' assim que neste seculo a lei e a expressão deliberada da vontade nacional a accusação se faz, com a maxima publicidade e a defeza é livre, publica, e cercada de todas as garantias imaginaveis, com recursos de appellação e revisão; a duvida sobre o fundamento da accusação, ou o empate importam absolvição, e repellio, se a hypothese das presumpções, que não dão lugar a condemnação por mais vehementes que sejam.

Disponuo o decreto de 11 de Abril de 1829 explicado pelo de 9 de Março de 1837 que o recurso de Graça não comprehendia os escravos condemnados por terem morto seus senhores foi revogado pelo de n. 131 de 2 de Janeiro de 1854.

Dispondo ainda a lei n. 4 de 10 de Junho de 1835 que, das condemnações de escravos, que tivessem assassinado seus senhores, não havia recurso algum (appellação e revista) hoje toda essa legislação desappareceu, e o crime deixou de ser punido excepcionalmente; finalmente a pena de açoites acaba de ser abolida, graças a repugnancia que encontrou por parte dos magistrados adiantados fundados na lei de 28 de Setembro de 1871.

A maxima de Peletan—*le monde marche*—é incontestavel, e o curso do progresso segue sempre atravéz das difficuldades, pena de serem esmagados sob suas rodas imperturbaveis as que pretenderem atropellal-as.

Recife, 28 de Março de 1887.

R. VIANNE.

LITTERATURA

La Mouche

Des ailes! des ailes!

Il y a quelques heures à peine que j'ai rompu l'enveloppe qui m'isolait du monde et me cachait le jour. Je ne suis déjà plus une chrysalide; mais je ne suis pas une mouche encore. Mes pattes fines et délicates, inhabiles qu'elles sont, ne peuvent que difficilement me soutenir sur les vitres polies. Mes ailes à peine nouées à mon corcelet ne sauraient lutter contre le vent.

C'est en l'état chétif, dépeint plus haut que je fus aperçue par une pauvre vieille-dame qui à l'âge du repos est dans l'obligation de travailler pour le pain quotidien ayant charge d'âmes.

Elle eut à ma vue une idée subite.

Ce petit insecte agile, futé et aux yeux multiples lui ouvrait de larges horizons. Elle essaya de m'attrapper et c'en était fait de moi saus ma présence d'esprit. Je pris le parti de m'approcher d'elle et lui fis signe, en relevant gracieusement une de mes pattes, qu'elle pouvait parler, que je l'écoutais.

La bonne dame parut un peu étonnée, un peu seulement, car arrivée à la soixantaine on ne s'étonne plus guère; elle me fit un petit discours d'où il ressort qu'elle me demandait mes services, faisant valoir ma taille exigüe et ma prestesse. La preuve que j'acceptai, c'est que je viens me présenter aux suffrages des lecteurs du *Diario* qui doivent me lire et me juger. Je courrai donc ainsi chaque quinzaine, sur le papier, après avoir préalablement trempé mes pattes dans l'ancre.

Ce que je dirai, on le verra; qu'il suffise de savoir pour aujourd'hui où je puiserai mes renseignements. D'abord, tous les endroits me seront bons: la chaumière et le palais; la ville et la campagne; le théatre et l'hopital. Je regarderai à toutes les fenêtres et me pôserai sur tous les plafonds.

Qu'on ne pousse pas des cris, cependant, en s'exclamant sur l'insolence de l'insecte, et surtout que personne n'essaye de m'écraser: je prends une divise qui sera ma règle de conduite: Piquante quelquefois, vraie toujours, calomniatrice jamais.

Pour ce qui est de la discrétion j'ai deux etats qui me defendent d'y prétendre: Journaliste d'abord, mouche ensuite.

Fly.

—

Le Lys

Je suis le lys de la vallée,
Je suis la fleur de pureté,
Et ma blancheur immaculée
Dit la splendeur et la beauté
De la royale majesté.

Je suis la fleur par Dieu choisie!
Une divine poesie
Est en mon calice! et mon nom
De toutes vertus est l'emblême;
Au ciel j'éclipse ma sœur même,
Ma sœur, la rose de Saron!

Au blanc rayonnement des cierges,
Vers l'autel, dans la main des vierges,
Je brille et je ravis les yeux.
Les martyrs austeres et calmes,
Aussi me mêlent à leurs palmes
Alors qu'ils montent vers les cieux.

Baron *G. J. d'Herpent.*

Amor

(IMPRESSÕES D'UM TOURISTE)

(*Excerpto*)

Ao Dr. Gabriel d'Araujo

Tu só, tu puro amor, com força crúa
Que os corações humanos tanto obriga
Déste causa á molesta morte sua,
. . . .
Se dizem, fero amor, que a sêde tua
Nem com lagrimas tristes se mitiga,
E' porque queres, aspero e tyranno,
Tuas aras banhar em sangue humano.

(LUSIADAS—Canto III—Est. CXIX.)

. . . .

. . . .— Attenda, Condessa, que refiro-me a esses amores vehementes, que inflammam o sangue, excitam os nervos, dementam o cerebro, deliram o coração, algemam a vontade, arrebatando materia e espirito, carne e pensamento, emfim todo o sêr, como os condores e os albatrozes arrebatam os corpos debeis dos volateis inferiores.

Verdadeiros monstros, esses amores mais estuantes que os vulcões, reduzem o individuo a passividade automatica, Excellencia, e impellem-n'o á sublimidade das mais as sombrosas dedicações, das mais peregrinas abnegações.

Embora! Persisto negando tal virtude aos Srs. filhos de Adão.

Capacite-se, meu caro, que as fibras constituitivas do pericardio de seus irmãos, são de rigeza diamantina. E não se lastimem por isso... oh! não... não se lastimem.

Mas.... quero ser complacente... quero admittir a possibilidade desse cumulo de... amor (?)

Confesse-me—concessão por concessão —não pensa que apparição d'um paladino tão cavalleiroso, é caso ainda mais raro que ápparição d'um genio?

— Não tanto assim, condessa.... não tanto assim. Emquanto a Parvonia não for eliminada do mappa da Humanidade, a estirpe dos Paulos e dos Romeus, não se extinguirá. E prova palpitante do que affirmo é o caso que passo a referir. Permitte-me?

— Como não?! Sou toda ouvidos—respondeu a gentil dama, vinculando em seus labios de carmim o mais seductor dos sorrisos.

***

« Haverá um biennio, Condessa, encontrava-me n'uma das mais opulentas cidades do nosso Imperio—uma capital, máo grado a jerarchia, em que os jovens de organisação artistica, cerebrações emancipadas de preconceitos estultos, almas d'esthesia delicada, requintada, que comprehendem, que idolatram, essas sublimidades denominadas: artes, sciencias, litteratura, viagens, livros, amor, feneceriam de puro *spleen*, qual planta estiolada á mingua de raios vivificadores, se não fossem as mulheres tentadoras, de carnação valente, ancas firmes, polpudas, que a povôam.

Nesse dia—um daquelles dias lucidos de Dezembro, em que o astro-magno sorridente, loireja o anil do nosso céo sem rival—um plenilunio magnificente prateava o docel empyrico immergindo sob o manto argenteo que desdobrara, o manto tetrico das trevas.

Parece-me ainda estar vendo, Excellencia, lá... um pouco acima da fimbria do horizonte, em sentido inverso ao occidente, colorido á minutos em tons auri-rosados, erguer-se majestoso o fanal perolino da casta Delia, esparzindo n'um firmamento azulino, sereno, ligeiramente esmaltado com o niveo tulle de *stratus* rarefeitos, os seus raios suavissimos, candidos como esse arminho ditoso que acaricia o alabastro brunido da garganta impeccavel da Condessa.

— Então! Tambem galanteador?

« Finda a refeição — prosegui — sahi a espairecer.

Tencionava, do terraço do *Passeio Publico*, tão pittorescamente dominando o cimo d'uma collina eminente, em cujas fraldas espreguiça-se escumoso o Atlantico, contemplar a téla embevecedora do zimborio sideral, recamado em arabescos phantasistas de astros tremeluzentes, encerrando lá... na orla do horizonte, qual tulipa intermina esculpida em lapis-lazuli, a vasta bacia oceanica, com a face reluzente crespa pelos afagos da brisa e a espelhar, em toda amplitude, a infinidade de raios braucos que espraiava o orbe da lampada astral!

Ao acercar-me ao *Passeio* deparou-se-me em frente um circo, onde. ha quinze dias talvez, exhibia-se uma Companhia Equestre. Acto continuo lembrei-me que fazia parte da *troupe* uma domadora de féras—epheba cuja pulchritude deslumbrante e merito artistitico haviam-me encarecido por vezes.

Porque não aproveitaria o ensejo para estimal-a por mim?

Detive-me perplexo.

Eis que um desses typos chrismados: *cambistas* pelos frequentadores theatraes, approximou-se e dirigio-me a palavra:

— Sr. Dr. (não se surprenda, Condessa, pelo tratamento: á todo individuo desconhecido, trajado decentemente, maxime usando oculo ou *pince-nez*, tal confe-rir se, é de praxe em nosso paiz—effeitos da avuliada somma de bachareis que emergem de nossas Faculdades. — Sr. Dr. —disse o paria, escalavrando fortemente o idioma de Camões—V. S. não quer uma cadeira? não ha mais na casa.... dou por trez mil réis.... os outros querem quatro... isto hoje está arrojado... é beneficio da O.-Morphi.

Senti espicular-se a curiosidade que alentava de apreciar semelhante *avis-rara*.

O embryão, que se atrophiaria sem tal circumstancia, d'um jacto attingio á plenitude.

Decidi-me.

Embolsei o *cambista* da senha e penetrei no recinto.

Impressão agradabilissima experimentei. O circo regorgitava de espectadores, tal o Colyseo nas orgias de sangue martyr em que se inebriava o povo romano.

Desde as aristocraticas cadeiras orlando, em filas a arena, até as archibancadas traçando as raias, não havia um só lugar vago, isto é, um ponto de admiração clamando pela iniquidade, ou uma nota destoante em harmonioso concerto. Ei que sociedade o povoava: a flôr, o *pschutt*.

Eram quasi oito e meia horas e nada da artista fazer ápparição.

Ia-me impacientando, atenazados como eram os meus ouvidos pelo *charivari* inqualificavel que fazia a banda marcial, estipendiada pelos artistas para *deliciar* aos espectadores—uma tortura ugoliniana—Condessa, quando a turba apinhada nas archibancadas, sempre hilariante, sempre trocista, rompeu em férvida ovação, estrepitando o circo como se houvera catadupa copiosa a despenhar-se vertiginosamente, espadanando em saltos crebros suas torrentes opalinas.

Olhei.

O-Morphi era ao centro d'arena sob a irradiação dos combustores que circulavam o mastro, liberalisando, radiante, milhões d'osculos extorquidos, com a pontinha dos dedos nacarinos, á corolla da rosa polypetala de seus labios tufados.

Parece-me ainda estar fitando, Excellencia, aquelles grandes olhos negros como onyx, scintillantes como anthracite, tanto embellecendo o semblante venusto, de tez alva como camellia, colorido de purpura nas faces assetinadas e de carmim nos labios velludosos.

Entontecedora, arrebatadora, era ella realmente.

Trajava á gladiador. Uma veste de velludo carmezim, recamada e franjada de oiro, tentadoramente decotada, modelava em tons conicos o correctissimo busto, que encimava uma cinta de sylphide, talhada pelo diametro do *Cesto*. D'ahi avolumavam se, em cinzeladuras admiraveis, umas ancas boleadas, massiças, capiteis impoentes dos marmoreos fustes de esmerados torneios, honestados pelas calças de malha de seda côr de carne, ufanas da carnação opulenta que premiam.

Oh! mulher adoravel!

Nem o mirifico pincel do incomparavel Sanzio, não importa perpetuasse, em suas inimitaveis creações, as fórmas impeccaveis da Fornarina, delineou typo mais fascinador, typo mais talhado, a electrisar o coração masculino!

Oh! se vira aquelle talhe esbelto vergar-se com a gentileza que verga a palmeira airosa ao rude beijo de Eolo, toda vez que curvava o braço nú, roliço, e levava os dedos roseos a commissura d'aquelles labios sensuaes até o delirio; se vira, a cada modulo fascinador o crystallino collo arfar turgido pelo jubilo que o intumescia e os opalinos globos, qual se tentassem descaptivar-se da coiraça que os premia, imitando, na phrase de inspirado vate,

Onda spumea que empola, onda que abate,

n'este momento, Condessa, não viria eu, em seus labios purpurinos, esse sorriso magico, magnetico, confesso, mas nimiamente ironico, chasqueador, sardonico...

— Não ha tal! caro Sr. Empresta me sentimentos que sou longe de alentar.

Convença-se que conceituo altamente de seu senso esthetico. Direi mais. Seria a primeira a proclamar a supremacia d'essa nova Lais d'essa nova Phryné, d'essa Aspasia hodierna..... se a vira effectivamente.

E..... sorria ainda mais, ella, a Condessa, a descendente em linha recta de Narciso.

***

Intimamente pensando como Mme. de Stael: « o incenso mais insoffrivel a uma mulher é o não queimado por ella » prosegui:

« Entretanto, Condessa, a gentil O-Morphi com a fronte aureolada pelo diadema de duplo fulgor—genio e belleza—galgou ovante o limiar da jaula que encerrava um tigre-real terrivelmente bello, reduzido por ella a docilidade do automato.

N'esse scenario fez os prodigios que justificaram os applausos estrepitantes com que a saudaram.

Tantas quantas vezes almejou, o iracundo mamifero, a um simples aceno, rojou-se aos seus pés com a humildade par a do lebrê a zumbrir-se aos pés de qualquer Nemrod.

E o publico delirante, toda vez que tal succedia, estrondava o circo com calorosas palmas.

Alli não havia claque assalariada pelos adoradores que circumvagam essas beldades impuras, em geral, como satellites a gravitarem em torno a um astro; e menos claque angariada, mediante senhas gratuitas, pelos emprezarios—essa machina de palmas subservientes, automaticas, inconscientes, de que lançam mão as *cabotines*. Nada d'isto. O enthusiasmo que inflammava a todos os peitos e o jubilo que luzia em todas as physionomias, evidenciavam a espontaneidade de taes ovações. Eram loiros colhidos pelo merito artistico, simplesmente.

E assim ia a funcção entre palmas e flores. Digo flores, Condessa, porque a alfombra em que pisara a graciosa atheniense juncara-se d'aquelles primores da Natureza.

« Basta! « « Basta! » já havia clamado a multidão que derreava a archibancada—especie de Atlante a suster nas espaduas giganteas o peso Olympico.

Entretanto O-Morphi teve... o capricho, direi, de ainda uma vez exhibir a tremebunda fera prostrada submissa, respeitosa, a beijar-lhe os pés —áquelles pés chinezes, gracis, nervosos, que acreditam a paixão otheliana inspirada ao Holophernes pela Judith biblica.

Oh! fatal capricho!... se realmente o houve.

O felino recusou avassallar-se, desta vez, ao gesto senhoril da sua despota.

Haveria ella abusado de sua passividade?

Talvez.

Pungir-lhe-ia o estylete acerado de seus instinctos sanguinarios?

Quem sabe.

Facto é que rugindo por entredentes, coriscando em suas pupillas fulgor truculento, tomou attitude hostil capaz de aterrorisar ao mais impavido domador.

« Fuja! » « Fuja! » bradaram todos com vozes á Stentor.

(*Continúa*)

VARIEDADES

Logogripho

A decifração do publicado no n. 78 é—*Pernambuco.*

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42